



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.636

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.977 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0004924-58, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 96,12m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Sítio Lacraia, no Município de Caetité - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Integrado de Abastecimento de Água de Lagoa Real - Ibitira, no Município de Caetité - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 21.389, de 13 de maio de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR
Governador em exercício

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM
Reservatório Elevado de Distribuição - RED 50m³
MUNICÍPIO: Caetité - Bahia
LOCALIDADE: Sítio Lacraia

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	782.488,6206	8.435.621,5319	18°57'12"	4,90
V2	V3	782.490,2121	8.435.626,1662	108°57'14"	15,00
V3	V4	782.504,3988	8.435.621,2941	198°57'13"	8,50
V4	V5	782.501,6380	8.435.613,2550	289°02'07"	6,30
V5	V6	782.495,6829	8.435.615,3096	18°53'42"	3,60
V6	V1	782.496,8487	8.435.618,7156	288°53'42"	8,70

Área: 96,12m²
Perímetro: 47,00m

DECRETO Nº 21.978 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº

100.0899.2023.0005585-72, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 759,01m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Sohen, no Município de Utinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Captação, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Utinga, no Município de Utinga - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR
Governador em exercício

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Captação
MUNICÍPIO: Utinga - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Sohen

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	264.002,780	8.669.696,830	107°44'55"	33,00
V2	V3	264.034,210	8.669.686,770	197°44'33"	23,00
V3	V4	264.027,200	8.669.664,861	287°45'49"	33,00
V4	V1	263.995,770	8.669.674,930	17°44'58"	22,99

Área: 759,01m²
Perímetro: 111,99m

DECRETO Nº 21.979 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, PARFOR, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Caculé - Bahia, na forma que indica.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº. 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo nº SEI 074.7994.2019.0015286-59,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Caculé - Bahia, sob responsabilidade do *Campus XX*, no Município de Brumado - BA, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com carga horária de 3.745 horas, 30 (trinta) vagas, oferta única, na forma do Parecer CEE Nº 42/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR
Governador em exercício

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETOS SIMPLES

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5323.2023.0033436-24,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 06.03.2023, **LUCIA GARCIA TEIXEIRA AMORIM**, do cargo de Sanitarista, cadastro nº 19546885, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada na Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR

Governador em exercício

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0257.2023.0026798-40,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 02.01.2023, **EMILIA SOUZA DA CRUZ**, do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19441884, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada no Hospital Geral Menandro de Faria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR

Governador em exercício

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0257.2023.0030316-65,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.03.2023, **LUCIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, do cargo de Médico, cadastro nº 19531835, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada no Hospital Geral Menandro de Faria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR

Governador em exercício

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8089.2023.0032661-14,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.02.2023, **ANTÔNIO VICTOR SILVA PEPE**, do cargo de Médico, cadastro nº 19518890, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR

Governador em exercício

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do processo SEI nº 019.8988.2023.0028924-21,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 27.02.2023, **MOACI MARTINELLI**, do cargo de Médico, cadastro nº 19516013, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado no Hospital Geral Prado Valadares.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR

Governador em exercício



O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do processo SEI nº 019.5120.2023.0028351-56,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.02.2023, **PATRICIA MARANHÃO MARQUES** do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 1922835, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR
Governador em exercício

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 22.12.2022, **LARISSA SANTANA GARZEDIN DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **MARIA LUISA SILVA GOUVEIA BARBOSA** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Administração.

nomear **FLÁVIO VALENTE MOTA SANTOS** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Administração.

nomear **VANESKA SOUSA CARVALHO DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

tomar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **NAGIB PEREIRA BARROSO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Cidadania Cultural, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.03.2023.

exonerar, a pedido, **JULIANA DIAS FARIAS CASTRO BARROS** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar **TAIRONE OLIVEIRA PIMENTEL** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **TAIRONE OLIVEIRA PIMENTEL** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar **DANIEL CAMPOS DE MENESES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **NATHÁLIA CHERON ROCHA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **KATIA REGINA COELHO PINHEIRO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **LUTH GOUVEIA CAYMMI** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **JANINY SANTOS SIRQUEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral de Vitória da Conquista, da Secretaria da Saúde.

nomear **IVAN DIAS MARQUES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria da Saúde.

exonerar o **Tenente Coronel BM ERIVALDO ROQUE DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 30.298.747, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.375.371, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM MEUNAS DAM FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.376.035, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.506.718, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM MÁRCIO DE CRISTO ESTRELA**, matrícula nº 30.429.684, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES**, matrícula nº 30.299.581, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 30.208.539, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.375.371, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM MEUNAS DAM FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.376.035, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.506.718, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM MÁRCIO DE CRISTO ESTRELA**, matrícula nº 30.429.684, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM MISAEEL DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 30.256.744, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM DEMILSON VASCONCELLOS DA SILVA**, matrícula nº 30.270.562, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 30.429.232, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para o Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MELINA MIRANDA ANDRADE**, matrícula nº 92.070.945, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **JORGE LUÍS DOS SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.339.132, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FÁBIO SANTOS MANTA DE CARVALHO**, matrícula nº 20.435.659, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MELINA MIRANDA ANDRADE**, matrícula nº 92.070.945, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUÍS ALBERTO SANTOS CARREIRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FÁBIO SANTOS MANTA DE CARVALHO**, matrícula nº 20.435.659, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **TAMARA LUZ MIRANDA REGO** do cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, do Controle Interno, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR
Governador em exercício

**Retificações**

No Decreto Simples de exoneração de Jorge Ivan Ventin de Carvalho Filho, para a Secretaria de Cultura publicado no D.O.E de 23.03.2023.

ONDE SE LÊ:

...símbolo DAS-2C...

LEIA-SE:

...símbolo DAS-2B...

No Decreto Simples de exoneração de Andreia Costa Almeida e nomeação de Marcos Bury Borges, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicado no D.O.E. de 28.03.2023:

ONDE SE LÊ

...da Coordenação de Ação Fundiária, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário...

LEIA-SE:

...da Coordenação Administrativa e Financeira, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário...

No Decreto simples de nomeação de Gisele Ramos Coutinho, para a Casa Civil, publicado no D.O.E. de 25.03.2023:

ONDE SE LÊ

...Gisele Ramos Coutinho...

LEIA-SE:

...Giselle Ramos Coutinho...

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

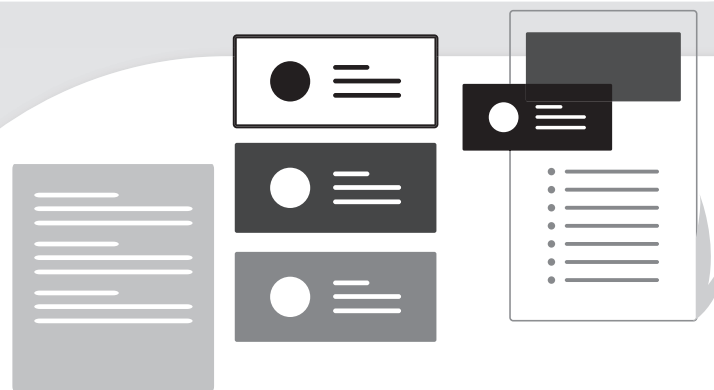
ISO 9001 • I-2000
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

APROVA O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO AÇÃO BRASIL

Considerando a solicitação do Instituto Ação Brasil para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2022.0123640-31;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Ação Brasil, CNPJ Nº. 22.778.915/0001-65, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2022.0123640-31;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE CÉZAR PEREIRA

Presidente Suplente

BRUNO GOMES MONTEIRO

Conselheiro Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

ALAN JONES DAMASCENO PINHO

Conselheiro Suplente

LUIZ CARLOS MACIEL CALMON DE ALMEIDA

Conselheiro Suplente

MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS

Conselheira Suplente

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

PAULO RICARDO DE SOUZA SOARES

Conselheiro Titular

MATEUS MORAES LAGO

Conselheiro Titular

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 63, 64, 65, 66, 67 E 68/2022 E 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 E 15/2023

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 63/2022** que aprovou os termos da minuta do 6º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos**, situado no município de Salvador/BA, visando: a) Prorrogação excepcional do Contrato de Gestão nº 001/2018, a partir de 03 de janeiro de 2023; b) Incorporação do Centro de Ensino e Pesquisa e da Casa de Apoio a Mulher com Câncer (CAMC) de forma permanente; c) Realização do Mutirão de Cirurgias Eletivas, temporária, em acordo a Resolução CIB nº 286/2021, a qual aprovou a distribuição do recurso financeiro, da Portaria GM/MS nº 3.289 de 22 de dezembro de 2021, que terá como foco os procedimentos cirúrgicos, pelo período de 3 (três) meses, e d) Previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, conforme previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Quarto do referido Contrato com fundamento no Parecer PGE- PA-NSESAB-FAB-004476/2019, acordo com o processo nº. 019.5179.2022.0027280-54;

Art. 2º - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 64/2022** que aprovou os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2020, seus indicadores e metas, a

ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Maternidade José Maria de Magalhães Neto**, situada no município de Salvador/BA, com o propósito de revisar as metas; ajustar os leitos; alterar valor do repasse financeiro e realizar a previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, conforme previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Quarto do referido Contrato, com fundamento no Parecer PGE- PA-NSESAB-FAB-004476/2019, de acordo com o processo nº. 019.8771.2022.0062171-09;

Art. 3º - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 65/2022** que aprovou os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 058/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na **Unidade de Pronto Atendimento do Cabula**, situada no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo nº. 019.16619.2022.0139301-09;

Art. 4º - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 66/2022** que aprovou os termos da minuta do 9º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2011, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital do Oeste**, situado no município de Barreiras/BA, visando: a) implantar o setor do Bloco da Oncologia; b) incluir o Centro de Parto Natural (CPN) e a Casa de Gestante, Bebê e Puérperas (CGBP); c) revisar as metas e ajustar os leitos; d) corrigir o valor mensal de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME; e) ajustar Cláusula Décima Sexta do Contrato, que trata da prestação de contas, de acordo com o processo nº. 019.5179.2022.0029839-17;

Art. 5º - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 67/2022** que aprovou os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 174/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Itaparica**, situado no município de Itaparica/BA, com prazo de vigência de 30 (trinta) meses, visando promover a revisão de metas, ajuste na configuração dos leitos e alteração do valor do repasse financeiro, de acordo com o processo nº. 019.16619.2022.0090188-75;

Art. 6º - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 68/2022** que aprovou os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 05/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho - HRDMDS**, situado no município de Irecê/Ba, visando revisar as metas; ajustar os leitos; incremento do serviço de hemodinâmica; alterar valor do repasse financeiro; realizar a previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME; ajustar Cláusula Décima Quinta do Contrato, que trata da prestação de contas, de acordo com processo nº. 019.2457.2020.0099495-72;

Art. 7º - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 01/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Regional de Juazeiro**, localizado no município de Juazeiro/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com processo nº. 019.16619.2022.016129-18;

Art. 8º - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 02/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Professor Carvalho Luz**, localizado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo nº. 019.16619.2022.0147988-75;

Art. 9º - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 03/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Municipal de Jaquaguara**, situado no município de Jaquaguara/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Seleção Pública em instrução no processo SEI Nº.019.5179.2022.0166075-21, o que ocorrer primeiro, de acordo com processo nº. 019.5179.2022.0178322-60;

Art. 10 - Apreciação de **Resolução Ad. Referendum nº. 04 e 08/2023** que aprovaram os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital do Oeste**, localizado no município de Barreiras/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo nº. 019.16619.2022.0139619-18;

Art. 11 - Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 05/2023 e 13/2023** que aprovaram os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Complexo Hospitalar da Chapada**, localizado no município de Seabra/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo nº. 019.16619.2022.0169438-99;

Art. 12 - Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 06/2023** que aprovou a publicização da gestão do serviço do **Hospital Regional Costa das Baleias**, localizado no município de Teixeira de Freitas/Ba, no âmbito da Saúde, de acordo com o processo nº. 019.5335.2022.0199444-95;

Art. 13 - Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 07/2023** que aprovou a publicização da gestão do serviço do **Hospital Regional de Itaberaba**, localizado no município de Itaberaba/Ba; no âmbito da Saúde, de acordo com o processo nº. 019.5335.2023.0027073-21;

Art. 14 - Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 09/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Manoel Victorino**, localizado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com processo nº. 019.16619.2022.0169393-52;

Art. 15 - Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 11/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães**, situado no município de Porto Seguro/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo nº. 019.16619.2022.0148687-50;

Art. 16 - Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 12/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT e Organização Social, qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da **Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA**, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o processo nº. 022.2245.2021.0001809-22;

Art. 17 - Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 14/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital de Paulo Afonso**, localizado no município de Paulo Afonso/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0172742-22;

Art. 18- Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 15/2023** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT, a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, organização social qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da **Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA**, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) meses, ou até a conclusão do processo de seleção pública ordinária, de acordo com o processo SEI nº. 022.2239.2023.0000427-96;

Art.19 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

TATIANE CÉZAR PEREIRA

Presidente Suplente

BRUNO GOMES MONTEIRO

Conselheiro Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

ALAN JONES DAMASCENO PINHO

Conselheiro Suplente

LUIZ CARLOS MACIEL CALMON DE ALMEIDA

Conselheiro Suplente

MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS

Conselheira Suplente

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

PAULO RICARDO DE SOUZA SOARES

Conselheiro Titular

MATEUS MORAES LAGO

Conselheiro Titular

RESOLUÇÃO Nº 22/2023 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) CABULA

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Parecer Nº PA-NSESAB-098-2023 exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cabula**, situada no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2459.2022.0003538-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 166 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do Processo Administrativo nº 009.0215.2023.0015430-71, nas disposições contidas nos Decretos Estaduais de nº. 21.451, de 09 de junho de 2022, e de nº 15.839 de 16 de janeiro de 2015, bem como na Instrução Normativa SAEB nº 13, de 13 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de divulgar os valores referenciais dos itens comuns freqüentes, disponibilizados pela Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB, através da sistemática de Registro de Preços;

Considerando que os preços pesquisados foram aferidos pelos Técnicos da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB na forma Legal e Regimental;

Considerando, ainda, que foram observadas as demais normas e procedimentos que regulamentam a matéria,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os preços referenciais para itens de Uso Comum, elaborados pela Superintendência de Recursos Logísticos, conforme Tabela de Preços Referenciais, publicada no site www.comprasnet.ba.gov.br, com seus valores devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS).

Art. 2º - Buscando a preservação dos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, os preços apurados pela Superintendência de Recursos Logísticos deverão ser considerados como preços máximos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.8899.2023.0008512-00, bem como na alínea "h", inciso I do art.26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e no Decreto nº 19.204, de 31 de agosto de 2019, em decorrência da Ação Ordinária n.º 0500222-05.2014.805.0001, **RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, na classe 5 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão



Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 213, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2009;

Art.2º - Enquadrar o servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, na classe 7 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2009**;

Art.3º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo Art. 2º da Portaria nº 2234, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2013;

Art.4º - Promover o servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 7 para a classe 8, **com efeitos funcionais a partir de 01 de junho de 2013**;

Art.5º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 1587, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2016;

Art.6º - Promover o servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 8 para a classe 9, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2016**;

Art.7º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada na Portaria nº 51087138, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2020; bem como na Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2022;

Art.8º - Promover o servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 9 para a classe 10, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2018** (Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000);

Art.9º-Tornar sem efeito a promoção do servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 51227156, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de abril de 2022, bem como a Portaria n.004, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023;

Art.10-Promover o servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 10 para a classe 11, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2020** (Mandado de Segurança de nº 8009284-17.2019.8.05.0000);

Art.11- Retificar a justificativa constante no art.2º da Portaria n. 005, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, referente ao servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, fazendo constar no art.2º a justificativa abaixo;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.381.641	Ocupante da última classe da carreira.

Art.12-Retificar a Portaria n.006, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, excluindo os dados do servidor Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira, matrícula nº 09.381.641, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, do art. 1º, e inserindo os dados abaixo no art.2º da referida portaria;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.381.641	Ocupante da última classe da carreira.

Art.13-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais nas datas que dela constam e os efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 168 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.8899.2023.0008512-00, bem como na

alínea "h", inciso I do art.26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e no Decreto nº 19.204, de 31 de agosto de 2019, em decorrência da Ação Ordinária n.º 0500222-05.2014.805.0001, **RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Joilbert Bastos Brito, matrícula nº 09.380.023, na classe 5 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 213, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2009;

Art.2º - Enquadrar o servidor Joilbert Bastos Brito, matrícula nº 09.380.023, na classe 7 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2009**;

Art.3º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Joilbert Bastos Brito, matrícula nº 09.380.023, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 969, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2014;

Art.4º - Promover o servidor Joilbert Bastos Brito, matrícula nº 09.380.023, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 7 para a classe 8, **com efeitos funcionais a partir de 01 de setembro de 2013**;

Art.5º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Joilbert Bastos Brito, matrícula nº 09.380.023, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 1587, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2016;

Art.6º - Promover o servidor Joilbert Bastos Brito, matrícula nº 09.380.023, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 8 para a classe 9, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2016**;

Art.7º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Joilbert Bastos Brito, matrícula nº 09.380.023, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 51087138, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2020; bem como na Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2022;

Art.8º - Promover o servidor Joilbert Bastos Brito, matrícula nº 09.380.023, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 9 para a classe 10, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2018** (Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000);

Art.9º- Retificar a Portaria nº 51227156, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de abril de 2022, promovendo o servidor Joilbert Bastos Brito, matrícula nº 09.380.023, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 10 para a classe 11, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2022**.

Art.10-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais nas datas que dela constam e os efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 169 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.8899.2023.0008512-00, bem como na alínea "h", inciso I do art.26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e no Decreto nº 19.204, de 31 de agosto de 2019, em decorrência da Ação Ordinária n.º 0500222-05.2014.805.0001, **RESOLVE:**

Art.1º-Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Eberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, na classe 5 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 213, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2009;

Art.2º - Enquadrar o servidor Eberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, na classe 7 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2009**;

Art.3º-Tornar sem efeito a promoção do servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 2234, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2013;

Art.4º- Promover o servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 7 para a classe 8, **com efeitos funcionais a partir de 01 de junho de 2013**;

Art.5º-Tornar sem efeito a promoção do servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 1587, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2016; bem como a promoção do servidor declarada pelo art. 1º da Portaria nº 600, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de junho de 2019;

Art.6º- Retificar a Portaria n.600, publicada no Diário Oficial do dia 04 de junho de 2019, promovendo o servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 8 para a classe 10, **com efeitos funcionais a partir de 14 de julho de 2014** (Mandado de Segurança n. 009.8899.2019.0002729-49);

Art.7º-Tornar sem efeito a promoção do servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 51087170, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2020; bem como na Portaria nº170, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2022;

Art.8º - Promover o servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 10 para a classe 11, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2018** (Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000);

Art.9º- Retificar a Portaria n.51227156, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de abril de 2022, excluindo os dados do servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, do art.1º, e inserindo os dados abaixo na Portaria n. 181, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2022;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.379.992	Ocupante da última classe da carreira.

Art.10- Retificar a Portaria n.004, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, excluindo os dados do servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, do art.1º, e inserindo os dados abaixo no art.2º da referida portaria;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.379.992	Ocupante da última classe da carreira.

Art.11- Retificar a justificativa constante no art.2º da Portaria n. 005, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, referente ao servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, fazendo constar no art.2º a justificativa abaixo;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.379.992	Ocupante da última classe da carreira.

Art.12- Retificar a Portaria n.006, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, excluindo os dados do servidor Éberson Bastos Pereira, matrícula nº 09.379.992, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, do art.1º, e inserindo os dados abaixo no art.2º da referida portaria;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.379.992	Ocupante da última classe da carreira.

Art.13-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais nas datas que dela constam e os efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.8899.2023.0008512-00, bem como na alínea "h", inciso I do art.26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e no Decreto nº 19.204, de 31 de agosto de 2019, em decorrência da Ação Ordinária n.º 0500222-05.2014.805.0001, **RESOLVE:**

Art.1º-Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, na classe 5 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº213, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2009.

Art.2º- Enquadrar o servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, na classe 7 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2009;**

Art.3º-Tornar sem efeito a promoção do servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 969, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2014;

Art.4º-Promover o servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 7 para a classe 8, **com efeitos funcionais a partir de 01 de setembro de 2013;**

Art.5º-Tornar sem efeito a promoção do servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 1587, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2016;

Art.6º- Promover o servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 8 para a classe 9, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2016;**

Art.7º-Tornar sem efeito a promoção do servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada na Portaria nº 51096463, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2020; bem como na Portaria nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2022;

Art.8º- Tornar sem efeito a promoção do servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art.2º da Portaria nº 231; bem como a Portaria nº230, ambas publicadas no Diário Oficial do dia 17 de maio de 2022.

Art.9º- Promover o servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 9 para a classe 10, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2018** (Mandados de Segurança nº 80268886-84.2020.8.05.0000 e nº 8009284-17.2019.8.05.0000);

Art.10-Promover o servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 10 para a classe 11, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2020** (Mandado de Segurança de nº 8009284-17.2019.8.05.0000);

Art.11-Retificar a Portaria n. 004, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, excluindo os dados do servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, do art.1º, e inserindo os dados abaixo no art.2º da referida portaria;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.380.610	Ocupante da última classe da carreira.

Art.12-Retificar a Portaria n. 006, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, excluindo os dados do servidor Tetsuya Kamei, matrícula nº 09.380.610, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, do art.1º, e inserindo os dados abaixo no art.2º da referida portaria;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.380.610	Ocupante da última classe da carreira.

Art.13-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais nas datas que dela constam e os efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.8899.2023.0008512-00, bem como na alínea "h", inciso I do art.26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e no Decreto nº 19.204, de 31 de agosto de 2019, em decorrência da Ação Ordinária n.º 0500222-05.2014.805.0001, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Isabel Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 12.312.076, na classe 8 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº213, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Enquadrar a servidora Isabel Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 12.312.076, na classe 10 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2009;**



Art. 3º - Tornar sem efeito a promoção da servidora Isabel Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 12.312.076, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 2234, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2013;

Art. 4º - Promover a servidora Isabel Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 12.312.076, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 10 para a classe 11, **com efeitos funcionais a partir de 01 de junho de 2013**;

Art. 5º - Retificar a Portaria nº 1587, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2016, excluindo os dados da servidora Isabel Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 12.312.076, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, dos arts. 1º e 2º, e inserindo os dados abaixo no art. 3º da referida portaria;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
12 312 076	Ocupante da última classe da carreira.

Art. 6º - Retificar a justificativa constante no art. 3º da Portaria n.1345, publicada no DOE do dia 05 de agosto de 2017, referente à servidora Isabel Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 12.312.076, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, fazendo constar a justificativa abaixo;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
12 312 076-5	Ocupante da última classe da carreira.

Art. 7º - Retificar a Portaria nº 51087171, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2020, excluindo os dados da servidora Isabel Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 12.312.076, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, dos arts. 1º e 2º, e inserindo os dados abaixo no art. 3º da Portaria SAEB Nº 323, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2020;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
12 312 076	Ocupante da última classe da carreira.

Art. 8º - Retificar a justificativa constante no art. 1º da Portaria n. 208 publicada no DOE do dia 16 de abril de 2021, referente à servidora Isabel Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 12.312.076, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, fazendo constar a justificativa abaixo

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
12 312 076	Ocupante da última classe da carreira.

Art. 9º - Retificar a Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2022, excluindo os dados da servidora Isabel Cristina Araújo dos Santos, matrícula nº 12.312.076, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública do art. 6º da referida portaria.

Art. 10-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais nas datas que dela constam e os efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 172 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.8899.2023.0008512-00, bem como na alínea "h", inciso I do art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e no Decreto nº 19.204, de 31 de agosto de 2019, em decorrência da Ação Ordinária n.º 0500222-05.2014.805.0001, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, na classe 5 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 213, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2009;

Art. 2º - Enquadrar o servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, na classe 7 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2009**;

Art. 3º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 2234, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2013;

Art. 4º - Promover o servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 7 para a classe 8, **com efeitos funcionais a partir de 01 de junho de 2013**;

Art. 5º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 1587, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2016;

Art. 6º - Promover o servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 8 para a classe 9, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2016**;

Art. 7º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 51087170, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2020; bem como na Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2022;

Art. 8º - Promover o servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 9 para a classe 10, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2018** (Mandado de Segurança nº 8009284- 17.2019.8.05.0000);

Art. 9- Tornar sem efeito a promoção do servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 51227156, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de abril de 2022; bem como a Portaria n.004, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023;

Art. 10 - Promover o servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 10 para a classe 11, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2020** (Mandado de Segurança de nº 8009284-17.2019.8.05.0000);

Art. 11 - Retificar a justificativa constante no art. 2º da Portaria n. 005, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, referente ao servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, fazendo constar no art. 2º a justificativa abaixo;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.382.392	Ocupante da última classe da carreira.

Art. 12-Retificar a Portaria n.006, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, excluindo os dados do servidor Luiz Mário Ribeiro Vieira, matrícula nº 09.382.392, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, do art. 1º, e inserindo os dados abaixo no art. 2º da referida portaria;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.382.392	Ocupante da última classe da carreira.

Art. 13-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais nas datas que dela constam e os efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 173 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.8899.2023.0008512-00, bem como na alínea "h", inciso I do art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e no Decreto nº 19.204, de 31 de agosto de 2019, em decorrência da Ação Ordinária n.º 0500222-05.2014.805.0001, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, na classe 5 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 213, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2009;

Art. 2º - Enquadrar o servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, na classe 7 da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2009**;

Art. 3º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 2234, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2013;

Art. 4º - Promover o servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 7 para a classe 8, **com efeitos funcionais a partir de 01 de junho de 2013**;

Art. 5º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pelo art. 2º da Portaria nº 1587, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2016;

Art. 6º - Promover o servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 8 para a classe 9, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2016**;

Art. 7º - Tornar sem efeito a promoção do servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 00191126, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2020; bem como na Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2022;

Art. 8º - Promover o servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 9 para a classe 10, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2018** (Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000);

Art.9º-Tornar sem efeito a promoção do servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, declarada pela Portaria nº 51227156, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de abril de 2022; bem como a Portaria n.004, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023;

Art.10 - Promover o servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, da classe 10 para a classe 11, **com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2020** (Mandado de Segurança de nº 8009284-17.2019.8.05.0000);

Art.11 - Retificar a justificativa constante no art.2º da Portaria n. 005, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, referente ao servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, fazendo constar no art.2º a justificativa abaixo;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.379.960	Ocupante da última classe da carreira.

Art.12 - Retificar a Portaria n.006, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, excluindo os dados do servidor Levi Góes de Queiroz, matrícula nº 09.379.960, ocupante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão Pública, do art.1º, e inserindo os dados abaixo no art.2º da referida portaria;

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09.379.960	Ocupante da última classe da carreira.

Art.13 -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais nas datas que dela constam e os efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Portaria Nº 00615439 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11312295	DANIEL ANTONIO NOBRE RODRIGUES	23.12.2013/22.12.2018	21.03.2023	19.04.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00615456 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010117	ADILIA DIAS PIAUHY DOURADO	07.09.2016/06.09.2021	10.04.2023	29.04.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 033/2023

Processo SEI nº: 011.5485.2019.0053281-47. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a Interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Universidade Federal do Sul da Bahia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, de 03 (três) salas, localizadas no andar térreo do bem imóvel denominado Colégio Estadual Professora Terezinha Scaramussa, situado na Avenida Cristal, s/nº, Centro, no Município de Santa Cruz Cabrália/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 6709, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, no formato de aulas ou ações pertinentes as atividades acadêmicas, próprias do funcionamento da Rede CUNI - Rede dos Colégios Universitários da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos do projeto educacional, acompanhando as disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 65/2017. **Vigência:** Com efeitos retroativos a 28.07.2019, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 047/2014, até 17.07.2037. **Assinatura:** 30.03.2023.

Portaria Nº 00613799 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 30 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2023.0009930-66	30070383	PERICLES VASCONCELOS DE SOUZA FILHO	92090595	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA	20.02.2023	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603523 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TELMA MARIA TEIXEIRA ARGOLLO, proc. 019.0203.2022.0085615-63, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19255337, proventos integrais - R\$8.095,88 (oito mil e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.329,84, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$652,36, GID Incorporada - R\$4.414,73, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$698,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00604373 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AUGUSTO JORGE CAVALCANTE COSTA, proc. 099.8161.2021.0007139-80, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20279573, proventos integrais - R\$24.034,68 (vinte e quatro mil e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.136,78, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.541,03, Plantao Noturno Inc - R\$894,81, 114.80 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.897,02, 15.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$770,52, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.054,71, Hora Extra 50% Inc - R\$496,01, GAPJ V - Peritos Inc - R\$7.243,80.



. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00588573 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANDERLITA SANTOS DE SOUZA, proc. 019.9686.2022.0203366-93, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19252902, proventos integrais - R\$4.348,75 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$386,95, 51.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$661,04, GID Incorporada - R\$1.623,97, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$386,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00595107 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELESTE MARIA MARINHO DOS SANTOS, proc. 019.0160.2022.0179667-25, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19222855, proventos integrais - R\$12.228,81 (doze mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.390,74, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$741,13, VP Art 28 Lei Inc - R\$2.122,50, Plantao Noturno Inc - R\$243,51, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$956,30, GID Incorporada - R\$5.774,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00613888 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: OLGA MARIA LOPES DE ALMEIDA DE MEDEIROS, proc.: 009.14966.2023.0003695-66 CPF nº: 539.705.605-78, com laudo médico emitido em 23 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00614898 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 30 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2023.0009493-15	30064005	JOAO MARQUES DE LIMA	92090823	DULCE MARIA QUEIROZ DE LIMA	15.02.2023	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00613892 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ILOANDA CAVALCANTE, proc.: 009.9649.2022.0079150-93 CPF nº: 062.126.035-53, com laudo médico emitido em 16 de Janeiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00613894 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JULIO BATISTA NEVES FILHO, proc.: 009.9472.2022.0068172-14 CPF nº: 355.503.925-34, com laudo médico emitido em 16 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00613896 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS, proc.: 009.9486.2023.0003970-31 CPF nº: 285.451.415-72, com laudo médico emitido em 16 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00590240 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ENEDINA MOREIRA DE OLIVEIRA, proc. 011.3090.2022.0001401-34, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11249841, proventos integrais - R\$1.296,34 (um mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$1.029,52, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$266,82. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00613898 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DIVAL OLIVEIRA ARAUJO, proc.: 009.9476.2023.0004016-01 CPF nº: 024.642.505-97, com laudo médico emitido em 23 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00613901 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ADOLFO FERREIRA DE ALMEIDA, proc.: 009.9486.2022.0061292-89 CPF nº: 053.774.125-91, com laudo médico emitido em 29 de Novembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00613902 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROBERVAL JOSE SILVA SANTOS, proc.: 009.9486.2023.0006456-21 CPF nº: 246.984.905-53, com laudo médico emitido em 23 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00613903 de 04 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TATIANA DE OLIVEIRA, proc.: 009.9469.2023.0007432-14 CPF nº: 746.892.319-15, com laudo médico emitido em 23 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00613905 de 04 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE ANTONIO CARDOSO BRAZ, proc.: 009.9495.2023.0003580-43 CPF nº: 106.823.845-34, com laudo médico emitido em 16 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00610139 de 04 de Abril de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSENILDA SOUZA NASCIMENTO SANTANA, proc. 019.2490.2023.0033446-68, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19319596, proventos integrais - R\$3.714,07 (três mil setecentos e quatorze reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.716,29, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$686,52, GID Incorporada - R\$796,37, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$514,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00614529 de 04 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2023.0012458-11	11089853	RAIMUNDO FELIX DA COSTA	92090680	MARIA LUIZA SOBRAL PORTO COSTA	15.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00614557 de 04 de Abril de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLODOMAR FERNANDES COSTA, proc. 013.1383.2022.0041734-10, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13206875, proventos integrais - R\$35.356,01 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo), compostos por Vencimento - R\$3.174,51, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.967,83, Premio Desemp Faz Inc - R\$7.623,52, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.399,80, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.555,45, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$634,90. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida

no MS nº 0019970-15.2016.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00610286 de 04 de Abril de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CELIA BATISTA, proc. 019.10316.2022.0154927-74, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19247027, proventos integrais - R\$3.546,52 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 96.23 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.191,25, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$371,38, 51.00 % CET - Extensao Incorp - R\$631,34, 9.26 % Adc Insalubridade Incorp - R\$114,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00607600 de 04 de Abril de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00310416 de 30 de Julho de 2021 publicada no DOE de 31/07/2021, em cumprimento a decisão judicial exarada da Ação nº 8009284-17.2019.8.05.0000, referente ao servidor: I - LUCIANE SOLIANO PEREIRA BASTOS, proc. 009.0910.2023.0006393-35 E 006.0434.2021.0010230-97, SAEB, Esp política públic gestão governamental, CLASSE 8, matrícula 09381394, proventos integrais - R\$ 15.442,37 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$ 4.884,01, 29.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 1.416,36, Grat Ex Ativ Cic Gest Inc - R\$ 9.142,00. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00432656 de 04 de Abril de 2023

Na PORTARIA Nº 2170 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013, publicada no DOE de 06.11.2013, republicada no DOE de 27.03.2018, referente ao servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, mat. 16.192.517-5, proc. 009.0241.2021.0037215-60 e 9681130005691; Onde se lê: "... devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 10/02/2012...". Leia-se: "... devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/02/2012...".

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00584677 de 04 de Abril de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00339536 de 29 de Outubro de 2021 publicada no DOE de 30/10/2021, referente ao servidor: LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA NERY DOS SANTOS, proc. 019.8089.2020.0138773-18, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19253182, proventos integrais - R\$3.142,26 (três mil cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, Plantao Noturno Inc - R\$133,01, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40, GID Incorporada - R\$933,41. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00603378 de 04 de Abril de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANCREDO ALCANTARA FERREIRA DE OLIVEIRA, proc. 019104702022019870463, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19325927, proventos integrais - R\$7.778,00 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e zero centavos), compostos por Subsídio - R\$5.529,52, VP Artigo 25A Inc - R\$1.658,86, VP Lei12822/2013 Inc - R\$589,62. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00600634 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO DE LIMA E SILVA, proc. 015.4020.2022.0004575-23, SDE, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 70100127, proventos integrais - R\$10.154,70 (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.233,73, 48.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.953,98, GPC Incorporada - R\$4.129,93, Estabilidade Econ Inc - R\$1.837,06, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 27/01/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00608163 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLEIDE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, proc. 011.7638.2021.0068571-62, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11254816, proventos integrais - R\$5.778,76 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.416,07, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$604,02, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$676,50, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$724,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$753,33, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$604,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00614677 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0000704-07	92090521	WALTER ARAUJO XAVIER	92090733	JULIETA SANTOS	07.12.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00614690 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAGDALENA PINTO MAURO, proc. 074.7003.2021.0044336-91, UNEB, Analista universitário, GRAU 5, matrícula 74000121, proventos integrais - R\$7.551,93 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.299,87, 51.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.335,81, Vantagem Pessoal Inc - R\$459,97, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$2.670,51, Estabilidade Econ Inc - R\$785,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 164 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

JUNIA DE TARSO ROCHA E ARAGAO, proc. 009.9469.2022.0058079-88, CPF nº 068.695.055-00, com laudo médico pericial emitido em **23/03/2023**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 165 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MARIALBA DOS SANTOS GALVÃO, proc. 009.9491.2023.0002954-25, CPF: 269.599.767-15, com laudo médico emitido em **27.03.2023**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2023 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA(S)	Outros Atos	Assunto
193/2023	Art. 1º Designar o servidor Miguel Magalhães da Silva, Matrícula 49.625.513, para, em substituição a servidora Aldaíza da Silva Barbosa, Matrícula 49.000.111, na qualidade de membro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0168.2021.0014566-03, instaurado mediante Portaria nº 102/2022, de 05/05/2022, publicada no DOE de 06/05/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
194/2023	Art. 1º Designar o servidor Miguel Magalhães da Silva, Matrícula 49.625.513, para, em substituição a servidora Aldaíza da Silva Barbosa, Matrícula 49.000.111, na qualidade de membro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2021.0009650-26, instaurado mediante Portaria nº 102/2021, de 24/05/2022, publicada no DOE de 25/05/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
195/2023	Art. 1º Designar o servidor Miguel Magalhães da Silva, Matrícula 49.625.513, para, em substituição a servidora Aldaíza da Silva Barbosa, Matrícula 49.000.111, na qualidade de membro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2022.0081285-23, instaurado mediante Portaria nº 512/2022, de 21/12/2022, publicada no DOE de 22/12/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
196/2023	Art. 1º Designar o servidor Miguel Magalhães da Silva, Matrícula 49.625.513, para, em substituição a servidora Aldaíza da Silva Barbosa, Matrícula 49.000.111, na qualidade de membro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2022.0081254-27, instaurado mediante Portaria nº 513/2022, de 21/12/2022, publicada no DOE de 22/12/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
197/2023	Art. 1º Designar o servidor Miguel Magalhães da Silva, Matrícula 49.625.513, para, em substituição a servidora Aldaíza da Silva Barbosa, Matrícula 49.000.111, na qualidade de membro, integrar a Comissão de Processo de Sindicância nº 049.15411.2021.0029496-70, instaurado mediante Portaria nº 138/2022, de 20/05/2022, publicada no DOE de 21/05/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	



198/2023	Art. 1º. Designar a servidora Claudia Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 37000287, para, em substituição ao servidor José Jorge Nascimento Filho, matrícula nº 30563942, integrar na qualidade de Presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2021.0002476-54, instaurado por meio da Portaria nº 015, de 28 Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Janeiro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
----------	--

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

Portaria Nº 00614980 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Março de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00569853 de 25 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NORMA ALVES CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 70100467.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00615567 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089430	LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA	Chefe de Gabinete	DETRAN	Executivo/Estado	03.01.2005	30.05.2008

Finalidade:
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA PRODEB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00615575 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089430	LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA	Chefe de Gabinete	DETRAN	Executivo/Estado	01.06.2008	04.05.2016

Finalidade:
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA EGBA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00615578 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089430	LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA	Chefe de Gabinete	DETRAN	Executivo/Estado	18.11.2019	03.03.2020

Finalidade:
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA JUCEB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00615590 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089430	LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA	Chefe de Gabinete	DETRAN	Executivo/Estado	06.03.2020	24.02.2023

Finalidade:
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO DETRAN

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 006/2020.

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0000329-22;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o **MUNICÍPIO DE SAUBARA/BA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.040.233/0001-60, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT**; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio e adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios; - **Vigência:** 06/04/2023 a 05/04/2024; - **Fundamentação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 04/04/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 003/2021.

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0005881-06;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA/BA**, inscrito no CNPJ 13.698.77410001-80, com interveniência da **DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE EUCLIDES DA CUNHA - DTTEC**; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio, inclusão do item: 4.19, na Cláusula Quarta, para viabilizar o acesso à base de dados RENACH e adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios; - **Vigência:** 12/05/2023 a 11/05/2024. Assinatura: 04/04/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Síria Gracy Valeriano Silveira	ADAB 1201	CRMV-BA 7383
Rodrigo Dias Azevedo	ADAB 1202	CRMV-BA 7289
Lázaro Augusto Lima Magalhães	ADAB 1203	CRMV-BA 5907
Madson Matos Sandes	ADAB 1204	CRMV-BA 7737
Vislailson Aparecido Barbosa Montalvão	ADAB 1205	CRMV-BA 7907
Alceno Ferreira dos Santos Junior	ADAB 1206	CRMV-BA 8217

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL

Extrato de Convênio Nº 036/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Coribe - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Murillo Ferreira Viana/Prefeito Municipal de Coribe - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato,



sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
006/2020	Prestação de serviço terceirizado de suporte administrativo e operacional a prédios públicos	EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Carine Lopes da Silva Matrícula: 834138875	Josemilson Alves Santos Matrícula: 92054592

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, notifica o AUTUADO Domingos Santos Freitas, CPF 366.473.495-53, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.13164.2020.0011313-88, AUTO DE INFRAÇÃO nº 008368 SÉRIE D, de 05/09/2016 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto 7.854/00. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação. Salvador, 04 de abril de 2023.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº151/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0645/2019 HILDA FERREIRA DA COSTA FRANÇA. SIP 0541900011455-0. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2023 e término em 31/05/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023. **Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

1º TERMO ADITIVO Nº184/2023 ao Termo de Outorga NºPET0007/2021 THAIS RODRIGUES PENAFORTE. SEI 084050820230000867-21. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 24/05/2023 e término em 23/05/2024. **Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.**

4º TERMO ADITIVO Nº209/2023 ao Termo de Outorga Nº PNX0008/2014 MANOEL BARRAL NETTO. 084050820230000292-55. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 14 meses, com início em 24/04/2023 e término em 23/06/2024. **Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, e Representante Legal da Instituição.**

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2023.0000809-75, e com fulcro no Parecer da Comissão de Seleção do Carnaval Ouro Negro 2023, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo proponente Associação Carnavalesca Four Days, no âmbito da Chamada Pública nº 001/2022.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Secretário de Cultura em exercício

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2023.0000899-21, e com fulcro no Parecer da Comissão de Seleção do Carnaval Ouro Negro 2023, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo proponente Grupo Cultural Bloco Afro Okanbi, no âmbito da Chamada Pública nº 001/2022.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Secretário de Cultura em exercício

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2023.0000771-68, e com fulcro no Parecer da Comissão de Seleção do Carnaval Ouro Negro 2023, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do

recurso hierárquico interposto pelo proponente Associação Cultural Fogueirão, no âmbito da Chamada Pública nº 001/2022.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Secretário de Cultura em exercício

Portaria nº. 017, de 31 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, em seus artigos 61, 62 e 63,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o processo de credenciamento, através de inexigibilidade de licitação fundamentada nos arts. 61, 62 e 63, da Lei nº 9.433/2005, para contratações dos serviços artísticos de bandas, grupos e artistas, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, com ou sem fins lucrativos, com pertinência no contexto das apresentações artísticas realizadas pela SECULT.

Art. 2º - O processo de Credenciamento será conduzido por uma Comissão Permanente de Credenciamento, composta por servidores (as) da SECULT ou membros indicados pelo Secretário de Cultura do Estado da Bahia, em portaria específica publicada em Diário Oficial do Estado, que terá como atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III - Receber os pedidos de inscrições das interessadas;
- IV - Conferir os documentos para habilitação;
- V - Elaborar as listas de credenciamento e a publicação por meio eletrônico, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e aviso em jornal de grande circulação local;
- VI - Proceder ao descredenciamento das pessoas credenciadas que descumpram as obrigações constantes do Edital;
- VII - Resolver os casos omissos.

Art. 3º - O processo de credenciamento observará os critérios técnicos e específicos para a prestação de serviços previstos no Edital acessível no endereço <http://www.cultura.ba.gov.br/>.

PARÁGRAFO ÚNICO. O credenciamento terá início das inscrições a partir de 05 de abril de 2023, através de formulário acessível no endereço <http://www.cultura.ba.gov.br/>, para serviços a serem prestados no âmbito da SECULT e outros eventos similares que necessitem de profissionais com o estilo indicado no Edital.

Art. 4º - O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, por meio eletrônico, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e aviso em jornal de grande circulação local, para a concretização dos diversos serviços integrantes desse credenciamento.

Art. 5º - A programação orçamentária obedecerá às dotações orçamentárias das unidades solicitantes da SECULT.

PARÁGRAFO ÚNICO - As contratações observarão a dotação orçamentária nos limites das verbas alocadas nos projetos, programas e ações culturais anteriores à convocação das pessoas credenciadas.

Art. 6º - Qualquer interessado (a) ou usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 73/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003304-61 Proponente: **Hilda Lopes Pontes Hastenreiter**. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o Orçamento, conforme anexo I, que passa a integrar o ajuste original do TAC. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra.- **Nyvia Britto Canella Motta**, Diretora Geral da Funceb, e a Sra. **Hilda Lopes Pontes Hastenreiter** - Proponente, Data de assinatura: 31.03.2023

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00615132 de 04 de Abril de 2023

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010753	PAULO ROBERTO FERREIRA FONSECA	01.04.2016/31.03.2021	31.03.2023	29.05.2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00615409 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 22 de Março de 2023, **DIRLENE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 54375246, para responder pelo expediente do cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, no(a) TEATRO CASTRO ALVES.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00615209 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086390	ALISSON SANTOS GONCALVES	Superintendente	SEAGRI	Executivo/Estado	15.06.2021	04.01.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00615284 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92007645	RUBENIA MONTEIRO DE MELO	Assessor Técnico	SECOM	Executivo/Estado	01.07.2014	01.02.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00615288 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92007645	RUBENIA MONTEIRO DE MELO	Assessor Técnico	SECOM	Executivo/Estado	01.06.2016	31.03.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00615301 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92007645	RUBENIA MONTEIRO DE MELO	Assessor Técnico	SIHS	Executivo/Estado	28.06.2017	20.06.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00615335 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92007645	RUBENIA MONTEIRO DE MELO	Assessor Técnico	SEPLAN	Executivo/Estado	30.08.2018	28.03.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00615359 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088880	ANTONIO CARLOS VIANA DE AZEVEDO	Coordenador II	FUNDAC	Executivo/Estado	01.07.2005	21.11.2007

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00615379 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088880	ANTONIO CARLOS VIANA DE AZEVEDO	Coordenador II	FUNDAC	Executivo/Estado	01.08.2008	06.08.2009

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00615386 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088880	ANTONIO CARLOS VIANA DE AZEVEDO	Coordenador II	FUNDAC	Executivo/Estado	04.04.2011	11.11.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0009253-45, bem como nos §§1º e 4º do art.7º da Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Metrologia e Qualidade, integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2023.

Órgão de lotação	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
IBAMETRO	Especialista em Metrologia e Qualidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, bem como para efetuarem o pagamento das multas aplicadas, a contar da publicação do presente edital.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO
RAYNADJA DE JESUS SILVA	03.265.579/0001-02	6250/2013	1667627
SANTO ANTONIO PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	13.587.164/0001-09	5520/2015	1963978
JOSE ANTONIO MATOS	190.703.065-49	0954/2016	1967805
FRANCISCO RODRIGUS DA SILVA	035.508.724-37	0962/2016	1967860
LSL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	08.857.014/0005-61	2691/2018	2768861
MAIARA SANTOS DA SILVA EIRELI	34.217.046/0001-89	0242/2020	4001130004370
R. M. LEITE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	22.940.648/0001-80	0275/2020	3313489/3313490/3313491/3313492
IVANETE ANJOS FREITAS	29.856.109/0001-07	0060/2021	4001130004568
MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SILVA DE CANAVIEIRAS	03.219.993/0001-85	0452/2021	3315186/3315187/3315188/3315189
GENTIL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	14.227.675/0001-82	0646/2021	3316153
POSTO ARAUJO DE IBITIARA LTDA	13.022.678/0001-17	1270/2021	3316810
POTENCIA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	34.698.625/0001-90	1811/2021	4001130004686
J.G.S.M INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.237.062/0003-37	0146/2022	3317357/3317358/3317362/3317376
ARGOLO & ALVES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	00.433.806/0002-54	0652/2022	3317905/3317906/3317907/3317908/3317909/3317910

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, bem como Art. 59 da Lei 9.784/1999, caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em:
- INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;
- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais;
- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do auto de infração e, instauração de processo administrativo.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
RAIMUNDO JOSÉ MIRANDA	115.993.158-58	8594/2014	1957639
ANDERSON SILVA NEVES	005.290.145-99	1194/2016	1968105
REGINALDO SOUZA SANTOS	671.460.825-04	1642/2016	1968602
E DE MELO COSTA MINIMERCADO - ME	19.644.591/0001-68	4299/2016	2759211/2759209/2759210
IRAILTON DO BOMFIM	238.669.005-97	0641/2017	2760297
JOAO FERREIRA SOARES	382.593.465-91	0747/2017	2760882
PIEMONTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.905.293/0001-03	0624/2018	2766196
ROCHA DIAS E CIA. LTDA.	07.681.479/0001-18	2281/2018	2768228
CERAMICA ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	13.582.589/0001-25	1514/2022	4001130004833
C R L CERAMICA RENASCER EIRELI	06.274.317/0001-00	1550/2022	4001130004835
JBB SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA	45.664.911/0001-51	1672/2022	4001130004843
J.G.S.M INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.237.062/0003-37	0108/2023	3319365/3319364

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, caberá apresentação de defesa administrativa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 161/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA NOVA; MUNICÍPIO: Iuiu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 275/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRO VERMELHO; MUNICÍPIO: Riacho de Santana-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 292/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA PINDOBEIRA; MUNICÍPIO: Mracás-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 337/147.10 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO UMBUZEIRO E CIRCUNVIZINHANÇAS; MUNICÍPIO: Abaré-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/04/2023. Assinatura: 31/03/2023



Nº 412/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SÃO JOÃO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Andorinha-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 478/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA LAGOA DOS BOIS; MUNICÍPIO: Nordestina-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 529/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVO TABULEIRO; MUNICÍPIO: Crisópolis-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 548/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE ICOZEIRA; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 572/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL ESPERANÇA DA SERRARIA; MUNICÍPIO: Maragogipe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 592/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEDRA FURADA; MUNICÍPIO: Novo Triunfo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 783/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE ALAGADIÇO SALATRE DISTRITO DE JUNCO; MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/04/2023. Assinatura: 31/03/2023

Nº 449/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PUMBA; MUNICÍPIO: Cruz das Almas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/04/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 387/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PARATINGA; MUNICÍPIO: Paratinga-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 506/22.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO; MUNICÍPIO: Sobradinho-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 11/04/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 581/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES(AS) RURAIS DO POVOADO DE PEREIRO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 284/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO RIO DO BRAÇO; MUNICÍPIO: Matupe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 043/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE E HORTICULTORES DO POVOADO OLHO D'ÁGUA; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 003/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO PALMITAL; MUNICÍPIO: Ibirapuã-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 194/19.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA; MUNICÍPIO: Caatiba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 034/18.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA; MUNICÍPIO: Quixabeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 077/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO LAGEDO E MUCAMBO; MUNICÍPIO: Capim Grosso-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 521/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA FAMILIA GRICOLA DO LITORAL NORTE; MUNICÍPIO: Rio Real-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 432/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAPERÁ; MUNICÍPIO: Sapeaçu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 04/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 219/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAPIM DE RAIZ; MUNICÍPIO: Morpará-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 322/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO VALE DO JEQUIRIÇÁ; MUNICÍPIO: Maracas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 396/21.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA; MUNICÍPIO: Santaluz-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 048/18.7 Convenentes: CAR/COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-36 DE JAGUARIPE; MUNICÍPIO: Jaguaripe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 15/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 510/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAL DE CAMPOS MELQUIDES LAGOA DANTA II E ALGODÃO DE SEDA; MUNICÍPIO: Iaçua-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 04/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 009/21.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHA; MUNICÍPIO: Alagoinha-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 031/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CALOLÉ; MUNICÍPIO: Cachoeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/05/2023. Assinatura: 03/04/2023

Nº 586/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES RURAIS DE LAGOA BRANCA ; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/04/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 228/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL DO LARGO NOVO ; MUNICÍPIO: Iará-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 087/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TIRIRICA ; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 236/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA QUILOMBO DO TERERÊ ; MUNICÍPIO: Vera Cruz-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 217/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BENEFICIADORAS DE FRUTAS E AGRICULTURA FAMILIAR DE MULUNGO ; MUNICÍPIO: Pindaí-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 212/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES E DISTRIBUIDORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE BRUMADO ; MUNICÍPIO: Brumado-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 299/21.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO ; MUNICÍPIO: Santa Cruz de Cabrália-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 466/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO POVOADO DE SOARES ; MUNICÍPIO: Euclides da Cunha-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 165/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CURRAL FALSO ; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 076/18.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DE POÇO DANTAS ; MUNICÍPIO: Quijingue-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 487/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE TAMBORIL ; MUNICÍPIO: Condeuba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 704/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE RAPOSA ; MUNICÍPIO: Caldeirão Grande-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 128/19.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA DOS PESCADORES E PRODUTORES RURAIS TUXÁ ; MUNICÍPIO: Ibotirama-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 091/21.5 Convenentes: CAR/CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA-CECAAT ; MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 099/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL UNIDOS ; MUNICÍPIO: Caetanos-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 304/16.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE LAGOA DA FONTE E LAGOA DO BARRO ; MUNICÍPIO: Boquira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 705/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MANETEDORA DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE SOBRADINHO ; MUNICÍPIO: Sobradinho-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 06/04/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 603/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ANTONIO GONÇALVES ; MUNICÍPIO: Antonio Gonçalves-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 14/04/2023. Assinatura: 04/04/2023

Nº 117/19.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE ECOTURISMO PATAXÓ DE ALDEIA VELHA ; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/05/2023. Assinatura: 04/04/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 438/18.5 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE VILA JUAZEIRO. Município: Ibirapuã-Ba; ; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 58.382,01 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 108.498,47. Assinatura: 04/04/2023.

ADTV 477/18.5 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E NGENHO NOVO. Município: Cachoeira-Ba; ; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 20.000,00 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 146.860,48. Assinatura: 04/04/2023.

ADTV 556/17.9 Convenentes: CAR/SDR/ CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITORIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA. Município: Senhor do Bonfim-Ba; ; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 22.872,98 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 68.420,04. Assinatura: 04/04/2023.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº001 / 2023
CONCIDADES/BA

Resolução Normativa nº 001, de 31 de março de 2023.

Considerando que o atual Governo Federal está promovendo a recomposição dos espaços da democracia participativa e na expectativa da reativação do Conselho Nacional das Cidades pelo Ministério das Cidades, recentemente recriado, o Conselho Estadual das Cidades da Bahia convoca um novo calendário para a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado da Bahia, em substituição a Resolução nº 01 de janeiro de 2022 e convoca um novo calendário para a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DA BAHIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei 10.704, de 12 de Novembro de 2007, combinada com o art. 16 caput do Decreto 10.949, de 06 de Março de 2008, e do inciso II do artigo 2º combinado com o inciso III do Art. 43, da Lei 10.257/2001, denominada Estatuto das Cidades, reunido em Plenária por meio virtual, no dia 19 de janeiro 2022 e considerando que o atual Governo Federal está promovendo a recomposição dos espaços da democracia participativa e na expectativa da reativação do Conselho Nacional das Cidades pelo Ministério das Cidades, recentemente recriado, o Conselho Estadual das Cidades da Bahia convoca um novo calendário para a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado da Bahia, em substituição a Resolução nº 01 de Janeiro de 2022 e convoca um novo calendário para a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado da Bahia, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o calendário da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado da Bahia, definido na Resolução Normativa nº 001 de 19 de Janeiro de 2022, publicado em DOE de 26/01/2022, para ocorrer nos dias **29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023**, no Município do Salvador-BA, em local a ser definido e posteriormente divulgado por esse Conselho Estadual das Cidades.

Art. 2º - Alterar o calendário de convocação e realização das Conferências Municipais, adequando-o às modificações acima, da seguinte forma.

I - Convocação das Conferências pela sociedade civil e o Poder Público até 30 de junho de 2023.

II - Realização das Conferências Municipais deverão ocorrer até 30 de setembro 2023.

Art. 3º - A 7ª Conferência Estadual das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do temário **Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano**, tendo como Lema: **Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável!**

Art. 4º - São objetivos da 7ª Conferência Estadual das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Estado com os Municípios e com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade baiana para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades baianas;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade representados no ConCidades/BA para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da política de desenvolvimento urbano, e;

IV - Garantir a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do Estado e dos Municípios baianos.

Art. 5º - São finalidades da 7ª Conferência Estadual das Cidades:

I - indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Estado da Bahia e seus Municípios;

II - eleger as entidades que atuam no âmbito do Estado da Bahia para compor, por meio de suas representações, o Conselho das Cidades no período compreendido entre março de 2024 a março de 2027 (correspondente ao triênio 2024/2027), conforme disposto na Lei Estadual nº 10.704, de 07 de novembro de 2007.

Sala das Sessões

Salvador, em 31 de março de 2023.

Jusmari Oliveira

Presidente do ConCidades/BA (Secretária da Sedur-BA)

Portaria Nº 00611666 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DO(A) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) CONDER, a partir de 15 de Janeiro de 2023, por 048(quarenta e oito) meses, **JOHILDA BATISTA ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 11173968, lotado no(a) SEDUR.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 300/22. FIRMADO EM: 03/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0006296-89. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 04 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0005742-56. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de junho de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/22. FIRMADO EM: 04/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2023.0006189-34. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 002

Cedente: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; **Cessionária:** Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB; **Objeto:** Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar a cessão do empregado GUILHERME HEITOR CABRAL DE SIQUEIRA VERAS, matrícula nº 92001127, Analista de Processos Ambientais de Obras Urbanas e Informações Geoespaciais, para atendimento das necessidades da Administração Pública, identificadas no Termo de Cessão Nº 002; **Data da assinatura:** 03/04/2023; **Data de Vigência:** 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023; **Assinam:** Diretor Presidente, Dr. José Gonçalves Trindade e pelo Diretor de Administração e Finanças, Valter dos Santos Conceição, pela CEDENTE e Diretor Presidente, Dr. Carlos Martins Marques de Santana e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. George Bittencourt Rebouças, pela CESSIONÁRIA; **Base Legal:** Decreto nº 19/1991 e 19.862/2020 e processo administrativo SEI 034.3090.2021.0000792-01. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 361/2023

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ibicoara	Colégio Estadual Democrático de Ibicoara	Presidente: Lucas Luz Pires Tesoureiro: Sandro Aguiar Encarregado: Denise Silva Soares de Oliveira	Diretor Vice-Diretor REDA	11.451.141-2 11.258.082-1 92.033.332

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 03 de abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 301/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: convocar a comissão sindicante constituída através da portaria nº 84/2023 publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2023, formada pelos servidores Bruno Felipe Fassanario, matrícula: 11.451.454-1, Jacqueline Leite Dias Estevam, matrícula: 11.326.267-0 e Tatiane Oliveira Portella Cancio, matrícula: 11.445.719-7, substituindo a servidora Tatiane Oliveira Portella Cancio, matrícula: 11.445.719-7 pela servidora Claudia Tosta Badu, matrícula: 11.258.888-7, para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de autoria e materialidade de fatos, conforme elementos constantes no processo nº 011.9462.2021.0063430-65. A comissão sindicante nomeada terá o

prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus- BA - NTE 21. Salvador, 30 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE

PORTARIA SEC Nº 376/2023

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.13626.2022.0098496-87, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer Nº PA-NPE-220-2023 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) DAISY NOBRE CRUZ SANTANA, matrícula 11196883, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de certificado não reconhecido como válido.

Despacho Nº 51296173 DE 04 de Abril de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11456066	GRACIANE MARTINS SOUTO	31.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51296179 DE 04 de Abril de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11540388	MARIA JOSE MARQUES ALVES	31.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51296198 DE 04 de Abril de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11554340	LEIDIANE FERREIRA ROCHA	31.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51296054 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11271117	JORGE JAQUES CARDOSO	27.03.2023
11344940	EDINILZA SILVA OLIVEIRA	28.09.2021
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	30.03.2023
11537207	EDILANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	31.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615063 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11453941	MAURICIO DE SOUZA OLIVEIRA	Professor	PROJETOS ARTITISCOS NTE 19	CEEP SAUDE CENT BAIANO	Data da Publicação	01156022023001500088

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615077 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, resolve remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11367069	PATRICIA MARIA SANTOS DE SANTANA PESTANA	Professor	UEE PROF GEORGINA RAMOS SILVA	UEE VISCONDE MAUA	Data da Publicação	00604002022002792810

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615099 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003638	FABIANA CORREIA MOURA	Coordenador pedagógico	CPM PROF POETA LUIS NEVES COTRIM	UEE LUISA MAHIM	Data da Publicação	011.7649.2023.0010414-37

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615136 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar ALINE MARIA SILVA PEREIRA, matrícula nº 11451228, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, substituir RAMON DUTRA LOBO, matrícula nº 11532049, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE GETULIO VARGAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00614101 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar RUBENILZA NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 11244713, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 01 de Março de 2023 a 26 de Abril de 2023, substituir EDLIVIA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 11369332, no cargo Vice-Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP RECONCAVO II ALBERTO TORRES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615630 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00615022 de 01 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) DULCE CLEIDE DE ARAUJO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 11236673.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00615113 de 04 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEBORA RODRIGUES FREIRE DE PINHO**, matrícula nº 11532036, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Março de 2023 a 29 de Março de 2023, substituir **MARCIA CECILIA ROCHA GONDIM**, matrícula nº 11336965, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEEP GESTAO MEIO AMBIENTE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51296053 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200825	TAIS OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	Coordenador pedagógico	02.03.2023	30.04.2023	60
11230900	VALERIA INES TANAJURA LOBO	Professor	28.03.2023	26.05.2023	60

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51296048 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11385794	BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA	Diretor Porte Especial N2	26.03.2023	14.05.2023	50
11408355	GABRIELE SILVA CARNEIRO BATISTA	Professor	16.02.2023	16.04.2023	60
11450714	THAIS ANDRADE SILVA LETO	Professor	05.03.2023	24.03.2023	20
11247208	DEBORA DE JESUS SILVA	Professor	18.03.2023	01.05.2023	45
11257318	NORMILZA CRISTINA MOURA DA SILVA	Professor	29.12.2022	16.02.2023	50
11553269	IONALDO BRITO OLIVEIRA FILHO	Professor	15.03.2023	26.03.2023	12
11554995	EDNEILA DIAS DE AZEVEDO	Professor	04.03.2023	07.04.2023	35
11342763	MARILUCIA DA SILVA CUNHA	Professor	27.03.2023	15.05.2023	50
11392952	JUSSARA ALMEIDA SOUZA	Professor	01.03.2023	29.04.2023	60
11384173	ERENILDES FERREIRA RODRIGUES	Professor	14.02.2023	14.04.2023	60
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	Professor	18.02.2023	21.02.2023	4
11474921	ADRIANA SILVA BARBOSA	Professor	07.03.2023	04.06.2023	90
11410312	NOE MACEDO DE SOUZA	Professor	04.02.2023	04.04.2023	60
11233229	MARIA GORETE BRAZ CONCEICAO MIRANDA	Professor	03.03.2023	01.05.2023	60
11197337	MARIA GORETE BRAZ CONCEICAO MIRANDA	Professor	03.03.2023	01.05.2023	60
11359498	MARIA TEREZA BORGES DA COSTA	Professor	16.03.2023	03.06.2023	80
11197205	VERALUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	17.02.2023	07.05.2023	80
11444806	DIVONE BRITO DA COSTA	Professor	06.03.2023	04.05.2023	60
11242632	MARIA APARECIDA VASCO DAS CHAGAS	Professor	26.02.2023	16.05.2023	80
11275017	RITA DE CASSIA ALMEIDA RIBEIRO	Professor	28.02.2023	13.04.2023	45
11383131	NANCY SANTOS GONCALVES	Professor	28.02.2023	28.04.2023	60
11391844	SIMONE ALVES FONSECA	Professor	06.02.2023	06.05.2023	90
11397456	SIMONE ALVES FONSECA	Professor	06.02.2023	06.05.2023	90
85200596	JAIME CORTES CEZAR FILHO	Professor	12.02.2023	23.03.2023	40

11240771	ANA CRISTINA DOS REIS PASSOS	Professor	06.02.2023	06.05.2023	90
11450266	RITA DE CASSIA VIANA FLORES	Professor	23.02.2023	23.04.2023	60
11552849	ADRIANA MARIA DOS SANTOS ROCHA PASSOS	Professor	27.02.2023	28.03.2023	30
11456099	DANIELA SONAIRA VARJAO OLIVEIRA	Professor	06.02.2023	06.05.2023	90
11306661	JULIO CESAR SALVADOR DA SILVEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	23.10.2022	20.01.2023	90
11306661	JULIO CESAR SALVADOR DA SILVEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	21.01.2023	11.03.2023	50
11534825	CRISTIANE CAMPOS MARQUES	Professor	13.02.2023	13.04.2023	60
11473779	WALDINEIA ALMEIDA DA SILVA BOMFIM	Professor	10.03.2023	08.05.2023	60
11164578	MARCIA MARIA DE SOUZA	Professor	27.02.2023	27.04.2023	60
11377269	MARCOS MAIA DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	17.03.2023	14.06.2023	90
11304752	DANIELA NASCIMENTO DA COSTA SILVA	Professor	19.03.2023	02.05.2023	45
11348991	ANA CLAUDIA RAMOS MACHADO	Professor	24.03.2023	21.06.2023	90
11342646	SIMONE COELHO COSTA	Professor	06.03.2023	03.06.2023	90
11411235	SIMONE COELHO COSTA	Professor	06.03.2023	03.06.2023	90
11367252	ANA SALETE FONSECA DOS SANTOS	Professor	24.03.2023	22.05.2023	60
11240809	ADRIENE SEILERT	Professor	19.02.2023	09.05.2023	80
11369251	MARIA LUCIA SERAFIM SENA GOMES	Professor	31.03.2023	01.04.2023	2
11348127	LUIZ ROBERTO CASTRO DE MENEZES	Professor	18.03.2023	16.05.2023	60
11271995	LUCIA GEORGINA PELLEGRINI DE ALMEIDA	Professor	25.03.2023	23.05.2023	60
11496586	LEANDRA SOUZA KRUSCHEWSKY FRIGO	Professor	23.03.2023	06.04.2023	15
11359578	XENIA CAROLINA SACRAMENTO MELO PARAGUASSU	Professor	24.03.2023	22.04.2023	30
11352106	ALBERLANISE AMORIM PEREIRA	Professor	19.03.2023	16.06.2023	90
11380546	WANJA CRISTINA ALMEIDA CHAVES	Professor	17.03.2023	15.05.2023	60
11348956	SANDRA MARIA RIBEIRO COSTA FRAGA	Professor	23.03.2023	11.04.2023	20
11256301	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	Professor	31.03.2023	04.04.2023	5
11311418	SELMA APARECIDA SANTOS SILVA	Professor	11.03.2023	09.04.2023	30
11365983	MAIRA DOS ANJOS	Professor	25.03.2023	23.05.2023	60
11203012	CARLOS ALBERTO SANTOS MAGALHAES	Professor	23.03.2023	21.04.2023	30
11344802	MARIUCHA ROSA DE JESUS DE BURGOS	Professor	31.01.2023	09.02.2023	10
11344802	MARIUCHA ROSA DE JESUS DE BURGOS	Professor	10.02.2023	10.04.2023	60
11254006	DENISE MARQUES CARNEIRO NEVES	Professor	11.03.2023	24.04.2023	45
11522606	ANA PAULA ZAVARESE	Professor	22.03.2023	20.05.2023	60
11237912	RITA DE CASSIA BRAZ CONCEICAO MELO	Professor	23.02.2023	23.04.2023	60
11445102	SANDRA CIDREIRA RAMOS	Professor	04.04.2023	23.05.2023	50
11444960	ANA KARINE DIAS DE SOUZA	Professor	18.03.2023	26.05.2023	70
11412725	MANUELA SENA DE JESUS	Professor	08.03.2023	06.05.2023	60
11412098	ESPEDITO ANTONIO COSTA SOUZA	Professor	11.03.2023	09.05.2023	60
11538054	VANJA MARIA SIMOES LOPES	Professor	09.03.2023	07.05.2023	60
11156667	MARIA JOANA MENEZES DE ARAUJO	Professor	08.03.2023	06.05.2023	60
11211435	CELENE MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor	05.03.2023	23.04.2023	50

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615447 de 04 de Abril de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529810	MONIQUE ATHAYDE DOS SANTOS	Professor	16.03.2023	14.05.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615579 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11411078	PAULO HENRIQUE CARDOSO MEDRADO	Professor	01.04.2023	31.03.2026	1096

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615810 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11365474	VILMA WEBER AMORIM	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE DR AILTON PINTO ANDRADE	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615811 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VILMA WEBER AMORIM**, matrícula nº 11365474, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE DR AILTON PINTO ANDRADE, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO**Portaria de retificação Nº 00615149 DE 04 de Abril de 2023**

Tendo em vista a ocorrência de erro no(a) Portaria Nº 00022600 de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, referente a **MARIA LUZANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO**, ONDE SE LÊ: MARIA LUZANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, LEIA-SE: **MARIA LUZANEIDE DOS SANTOS MAIA**, a partir de 31 de Março de 2023.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51296215 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003964	BIANCA BEZERRA DE SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE IGAPORA	UEE GRANDES MESTRES BRASILEIROS	Data da Publicação	011.7621.2023.0011091-71
92004043	ERNANE FERNANDES SILVA	Coordenador pedagógico	UEE GRANDES MESTRES BRASILEIROS	UEE IGAPORA	Data da Publicação	01176212023001110269

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615814 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11535131	QUELI PRISCILLA SOUZA SILVA	Professor	05.04.2023	04.04.2025	731

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00615816 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11551317	LEIDIANE CRISTINA ALVES SANTOS	Professor	05.04.2023	04.04.2025	731

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	457/2023	113174055	MARLY LIMA RIBEIRO	Prof.	-	22%	20/11/2022	-	26
	458/2023	112386421	GEILZA CURCINO DE ARAUJO ABREU	Prof.	-	30%	15/12/2022	-	16
	459/2023	112564582	EVA DIAS GODRIM	Prof.	-	28%	01/12/2022	-	13
	460/2023	112564582	EVA DIAS GODRIM	Prof.	-	28%	01/12/2022	-	13
	461/2023	111602010	ANTONIETA DA CONCEICAO SANTOS	Aux. Administrativo	-	39%	25/09/2022	-	26
	462/2023	112538159	MARCIA MARIA BOTELHO COSTA GOMES	Prof.	-	28%	02/04/2023	-	19
	463/2023	112581885	CLEUDES PEREIRA DE SOUSA	Prof.	-	28%	25/11/2022	-	26
	464/2023	112583934	MARIENE CARVALHO LEITAO SANTANA	Prof.	-	28%	22/11/2022	-	05

PORTARIA Nº 03/2023 - NTE 01 - IRECÊ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO CASTRO LARANJEIRA, JOSÉ WILTON FRANCISCO DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º Titular: Gabriella Bernardo de Souza, cadastro nº 11.555.279-6 2º Titular: Lidiane Pereira de Carvalho, cadastro nº 85.200.106 3º Titular: Janaina dos Santos Maia, cadastro nº 92.003.941, 1º Suplente: Cristiane Pereira Barreto, cadastro nº 92.031.290 2º Suplente: Adriana Dourado Rocha, cadastro nº 92.031.914 3º Suplente: Silvanira Pereira da Cruz, cadastro nº 11.651.486-4 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO CASTRO LARANJEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Lapão, 31 de março de 2023. JOSÉ WILTON FRANCISCO DA SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 007/2023 NTE 04 - SERRINHA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, IZABEL FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores: Ramon Ferreira de Jesus 11.552.769-4 1º Titular, Flavio Pinto de



Azeredo 92.054.375, 1º Suplente, Santina Ferreira do Nascimento Macedo, 92.032.254, 2º Titular, Giselia Batista de Oliveira 11.274.764-3, 2º Suplente, Janderson Silva Costa, 11.614.434-2, 3º Titular, David Dias de Andrade, 92.060.418, 3º Suplente, para sob a presidência do primeiro titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA. ART. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itiúba, 22 de março de 2022. IZABEL FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 08/2023 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BRAULIO XAVIER, ROSANI GENTIL DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º Titular: SAMUEL DA SILVA COSTA CADASTRO 85.201.134, 1º Suplente: VALDELICE GOMES DE CARVALHO CADASTRO 11.613.179-7, 2º Titular: MICHELLE DA SILVA ALVES CADASTRO 11.530.353-7, 20º Titular: LOURISANE FERREIRA DA SILVA, CADASTRO 92.014.651, 30º Suplente: RENATO MENEZES CALZADO CADASTRO 92.076.790 observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BRAULIO XAVIER. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itabuna, 28 de março de 2023. ROSANI GENTIL DE OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 09/2023 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ALMAKAZIR GALLY GALVÃO, ADRIANA SANTANA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular Elcio Herlon Rocha Lima, cadastro nº 11.461.298-3, Edna Manuela Brito Leal 1º suplente, nº 11.540.649-0, Neilson Cardoso dos Santos 2º titular, cadastro nº 11.372.630-7, Joelson Souza Celestino 2º suplente, cadastro nº 11.648.701-7, Denise Maia Caetano 3º titular, cadastro nº 92.022.376, Marli Souza Pereira, 3º suplente, cadastro nº 11.553.151-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ALMAKAZIR GALLY GALVÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Coaraci, 30 de março de 2023. ADRIANA SANTANA SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 004/2023 - NTE 15 - IPIRÁ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO FRANCISCO PEREIRA, CRISTIANO DA HORA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Renilda Carneiro Oliveira 1º titular, cadastro nº 11.243.905-4, Emília Oliveira Rios de Lima 1º suplente, cadastro nº 11.355.970-0, Anastácia Araújo de Lima Mascarenhas 2º titular, cadastro nº 11.375.051-8, Laurina Araújo da Silva Santos 2º suplente, nº 11.125.118-6, José Pedro Oliveira de Araújo Neto 3º titular, cadastro nº 92.050.977, Marcos Antônio Oliveira 3º suplente, cadastro nº 11.614.483-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO FRANCISCO PEREIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Nova Fátima, 23 de março de 2023 CRISTIANO DA HORA SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 02/2020 - NTE 20

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SUDOESTE BAIANO- NTE 20, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino o EDUCANDÁRIO MUNDO DA CRIANÇA, processo SEI nº 011763920190087156-29, localizada na Rua Pataxós, nº 23, Loteamento Morada Real, bairro Espírito Santo, município de Vitória da Conquista, tendo como entidade mantenedora Silva Freire e CIA LTDA-ME, CNPJ nº 28495910/0001-01. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 2 anos, a partir do ano letivo de 2020, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos devidamente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2019, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º- Aprovar Regimento Escolar Art. 4º- Considerar legal a matriz curricular constante do processo. *Republicada por haver incorreção no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2020 Vitória da Conquista 04 de abril de 2023. Ricardo Costa de Moraes Diretor NTE 20

PORTARIA Nº 30/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Aquarela Kids, processo SEI nº 011.7644.2022.0082274-40, localizada na Rua Bela Vista da CEASA, nº 00039 E, Bairro CEASA, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Aquarela Kids LTDA, CNPJ nº 46.298.615/0001-47. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. * Republicado por haver incorreção no número do processo SEI, publicado no Diário Oficial de 11/01/2023.

PORTARIA Nº 194/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de

Ensino Centro Educacional Logo de Informática, processo SEI nº 011.7644.2023.0024288-01, credenciada através da portaria nº 2649, publicada no D.O.E. de 14/03/2000, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizado na Rua das Gaivotas, nº 714, Bairro Imbuí, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Logo LTDA, CNPJ nº 13.848.841/0001-03, Passando a denominar-se Colégio Logo, a partir do ano de 2018.

PORTARIA Nº 195/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Escola Recanto da Iza, processo SEI nº 011.7644.2020.0058772-55, localizada na Rua Direta da Caixa D'Água, nº 178, Bairro Águas Claras, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Recanto da Iza LTDA, CNPJ nº 03.853.444/0001-68. Art. 2º - Considerar reformulado o Regimento Escolar. Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 196/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Sorriso da Criança, processo SEI nº 011.7644.2022.0046566-64, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 05, Bairro Nova Candeias, no município de Candeias/BA, tendo como Entidade Mantenedora V L da Silva Trindade, CNPJ nº 22.366.677/0001-80. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2022, Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e de 2016 a 2022 o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 31 de março de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 3572/2010 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Alanna Xavier Kids, processo SEI nº 011.7644.2023.0024647-85, localizado na Rua da Micronésia, s/n, Térreo e 1º andar, Bairro São Marcos, no município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Escola Recanto da Paz LTDA, CNPJ nº 40.922.135/0001-29. *Republicar por haver incorreção na oferta de ensino Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, publicada no Diário Oficial de 05/05/2010.

PORTARIA Nº 202/2023- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Descredenciar a partir desta data, a Instituição Privada de Ensino Escola Espirita Amélia Rodrigues, processo SEI nº 011.7644.2023.0024930-25, autorizada através da Portaria nº 238, publicada no D.O.E. de 03/09/1992, localizada na Rua do Progresso, nº 79, Bairro Curuzu, município de Salvador/BA, que ministrava Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Centro Espirita Celeiro de Paz, CNPJ nº 15.678.436/0001-01, tendo encerrado suas atividades no ano letivo de 1997. Segundo declaração da mantenedora não existe acervo documental.

Salvador, 04 de abril de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, código MEC nº 29368219, situado na Praça da República S/N, bairro São Lourenço, no Município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE- 07 Teixeira de Freitas/BA, autorizado pelo Ato de Autorização nº 02/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma EMMAT3A; Turno Matutino

Camila de Jesus Carvalho; Gabriel Guimaraes de Jesus; Geovanna Pereira dos Santos; Guilherme Silva Menezes; Heloiza Lima Moreira; Henrique Neves Pinheiro; Jeferson de Jesus Sales; Jhenifer Mendes Rosindo; Julia Barbosa de Almeida; Karoline dos Santos Bispo; Maria Eduarda Pereira dos Santos; Maria Keila Rodrigues Ferraz; Mirlandia da Silva Sousa; Mirely Souza Costa; Miqueias Sao Leao Lima; Nicole Souza Santos; Wesley Alves Pereira.

Turma EMMAT3B; Turno Matutino

Jennifer Santos Sousa; Júlia Alves Ferreira; Jullya Souza Machado; Katly dos Santos Paz; Kaylla Thaila Silva Almeida; Lucas Mateus do Nascimento Souto; Luisa Maria do Carmo Souza; Mariana Silva da Cruz; Matheus Merhy Santos Silva; Micaele de Souza Santos; Micaele Silva

Figueiredo; Michelly Alves Santos; Mikely de Jesus Santos; Rayne Araujo dos Santos; Sabrina Rodrigues Trindade; Sueli Laranjeira de Jesus; Wendy Ellen Queiroz da Cruz; Willian Pereira Rocha.

Turma EMMAT3C; Turno Matutino

Déborah Rocha Costa; Deivisson de Jesus Nunes; Dhemilly Kelly Santos Moreira; Dyogo Souza Resende; Elane dos Santos Costa; Emilly Lima Felix; Enaê Nascimento Silva; Erica dos Santos Oliveira; Erick Ramos dos Santos; Estefane Ramos Evangelista; Ester Gonçalves Abreu; Evely Carolayne de Jesus Teixeira; Fernanda Araujo Santos; Genifer Silva Mattos; Jeniffer de Jesus Baleeiro; João Vitor Rosario Modesto; Kelly dos Santos Oliveira; Paloma Lopes Gomes; Paulo Henrique Souza Santos; Pedro Henrique Santos da Silva; Quezia Santos Ricardo; Vitor Cardoso de Oliveira; Vitoria de Souza Lopes; Yan Mailton Jesus Santos; Yasmin Soares Barros de Jesus.

Turma EMMAT3D; Turno Matutino

Igor Paiva Pereira; Iran da Cruz Ferreira; Jennifer Paixão Oliveira Soares; Joao Paulo Almeida Aureliano; Jonatas Gonçalves Martins; Jose Carlos da Conceição; José Ítalo Borburema Costa; Kaua Rezende Ribeiro; Kauan de Jesus Rodrigues; Kauani Vitoria Jesus da Silva; Kaylane Victoria dos Santos Ferreira; Lara Oliveira de Jesus; Letícia da Silva Brito; Lorrane Oliveira da Silva; Lucimeire Lopes Rocha; Luiz Filipe Assis Santana; Mateus de Oliveira Cunha; Millene Ferreira Viana; Naemille Araujo Santos; Nayara Silva de Santana Lopes; Tiago Franca Santana; Victor Almeida Santos; Victor Ferreira de Souza; Yasmin Maziero Dimas; Yorranna de Araujo Almeida.

Turma EMMAT3E; Turno Matutino

Adric Souza Silva; Alexsander de Jesus Lopes; Alicia Menezes; Aline Silva Coimbra; Andre Lucas Oliveira Leite; Andreia Santana Ferreira; Ariana Maciel da Silva; Auriene Pires Camargo; Beatriz Cangucu Silva; Bianca Jesus Santos; Bianca Silva Souza; Brenda de Jesus Nascimento; Carlos Eduardo Gomes Andrade; Carlos Vinicios dos Santos; Danilo Rodrigues de Moraes; Davi Francisco Dias; Haylan dos Santos Lopes; Joyce de Jesus Baleeiro; Karine Serafim dos Santos; Lara Kelly Santos Guida; Nara Luiza Pereira; Pedro Henrique Silva Santana; Taina Rocha Gomes; Tainara de Jesus da Silva; Taylane Piedade Souza; Thayane Custodio Moreira; Thauan Anderson Epifanio Ribeiro; Willian Douglas Vicente de Sousa.

EMVESP3A

Cauan Vitor Silva de Jesus; Dara Silva Soares; Elisabelly Sampaio Paiva; Gabriela Pessoa Sampaio; Gabriel Ferreira de Brito; Gean Souza Silva; Hellen Ferreira Braga; Jefte Lima de Almeida; Jheferson Souza Silva; Jhemerson de Jesus Lima; Joao Vitor Oliveira Alves; Kaique Santos da Silva; Kennedy Mendonça Reis; Kettlen Júlia Barbosa Rodrigues; Kevilly Campo Santos; Mayky Pereira da Silva; Miqueias Azevedo Santos; Pedro Henrique Pinheiro da Silva; Rebeca Goncalves Neres; Rian Francisco da Silva Cruz; Samuel Soares dos Santos; Stefane Santos Passos; Sthefany Alves Silva; Thaúre Medeiros Dias.

EMNOT3A

Andre Victor Santos de Araujo; Anna Júlia Lopes de Almeida; Anne Kelly Machado Silva; Arthur Sousa da Silva; Carlos Eduardo Dias de Jesus; Cleiton Silva de Oliveira; Cristiele Souza Santos; David Nunes dos Anjos; Debora Brena Monteiro da Cruz; Erick Santos de Jesus; Esdras Roberth Barbosa Degobi; Evelyn Lorrane Ferreira de Brito; Eviton Santos Argollo; Faiane Batista Rosa; Felipe Leal Novais; Fillype Jesus dos Santos; Ingrid Benedito Souza; Isabela Santos Simplicio; Juli Kettlin de Oliveira Jesus; Kaele dos Santos; Letícia Dias dos Santos; Letícia Souza da Silva; Marcelo Coelho Moreira; Milene da Silva Pinheiro; Nathyelle Maia dos Santos; Ryan Carlos Jouguet Caetano; Tairone Nascimento Santos; Wendia Ribeiro de Jesus.

EMNOT3B

Ellen Silva Martins; Enzzo Murilo Mensato de Cerqueira; Guilherme Viana Cruz; Gustavo Santos Oliveira; Isabela Vitoria Gomes Silva; Isiane pereira Reis; Isleide de Jesus soledade; Jalile Lacerda da Silva; Jhonatan Luis Santos de Oliveira; João Victor Viana Caires; Ketlen Pinheiro Santos Araujo; Lara Lessa Damasceno Pereira; Marcos Henrique Grigorio Santos; Miqueias Alves Ferreira Nascimento; Natasha Silva de Oliveira; Pamela dos Santos Leandro; Raianara Santos Costa; Raquel Figueiredo Braz; Roniele Martins Santos; Sabrinna Pinheiro Ferreira; Sione Santos da Hora; Tainara Santos Chaves; Tatiana Pereira dos Santos; Thalía Anjos Santos; Tharcys Ribeiro Martins; Thifany Ribeiro dos Santos; Vinicius Martins Borges; Yuri Jesus de Oliveira.

EMNOT3C

Alana Silva de Moura; Alane Silva dos Santos; Amanda Santos Rodrigues; Ana Beatriz Barros de Almeida; Andresa Santos Reis; Breno Ferreira Silva; Dayane de Jesus Santos; Deivid Neves Rodrigues; Flavio Azevedo de Souza; Gabriel Matos Américo; Ketyla de Oliveira Costa; Lazaro Alberto Novais Oliveira; Luanna Cardoso Rodrigues; Marcelo Ribeiro Silva; Marcos Paulo da Silva; Mateus de Carvalho Leite; Micaelle Santos Souza; Mirian Alves de Jesus; Paloma Souza dos Santos; Rafael Bispo Souza; Rafael Lopes Lacerda; Ruan Pablo Francisco dos Santos; Vanildo Ferraz de Oliveira Junior; Yasmim Batista Neres.

EJAF3NOTTVIIA

Alexsandro Rodrigues da Silva; Barbara Gabrieli Oliveira; Daiane Santos Silva; Daniela Pires de Jesus; Daniel Martins de Jesus; Evando Ramos Souto; Fernanda Dutra Oliveira; Igor Oliveira de Jesus; Isaac Domingos da Silva; Kaio Vinicius Pereira da Silva; Kaique Santos Batista; Kelly Galdino da Silva; Leonilda Teixeira Ferreira; Livanete Almeida da Cruz; Mateus Gonçalves Abreu; Matheus Moreira Santos; Pedro Henrique Lemos de Freitas; Rayane da Conceição; Samuel Silva Santos; Wires Vieira dos Santos Pedroso; Ygor Antonio Pereira da Silva.

A Diretora do ANEXO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS- DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO código MEC nº 29368219, situado na Praça Nilson Fernandes S/N, bairro São Urbis-Distrito de Santo Antônio, Município de Teixeira de Freitas/BA, juridicionado ao NTE-07 Teixeira

de Freitas/BA, autorizado pelo Ato de Autorização nº 02/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022. EMNOT3A-ANX1

Anderson Pereira Neto; Ane Jhemilly Gangá Bispo; Camile Neves Pereira; Carlos Quaresma Silva Junior; Dandara Jesus da Silva; Edson Jesus dos Santos; Emilly Paraíso Santana; Giovanna Kevilin Ferreira Mota; Gustavo Silva Brasileiro; Hallayris Oliveira Lima; Heleilson Sampaio da Silva; João Guilherme Amorim Sena; Kaliane Dias Miguel; Kathielle Pereira de Souza; Kayke Ferreira dos Santos; Leliane Santana Santos; Márcio Gabriel Chagas de Souza; Mikael de Almeida Santos; Mirian Torres Chaves; Rafael Santos de Sousa; Reinando Dias Alves; Riene Ribeiro Costa; Stefany Gonçalves dos Santos; Wanderson Santos Pereira.

A Diretora do ANEXO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS- CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS código MEC nº 29368219, situado na Avenida Kaikan Sul -Município de Teixeira de Freitas/BA, juridicionado ao NTE-07 Teixeira de Freitas/BA, autorizado pelo Ato de Autorização nº 02/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

EJAF3MATTVIIA

Maria Sonia Lihares; Orlando de Jesus Resende; Robson Jesus dos Santos; Tauaw Gasparino de Paula; Tiago Muniz da Conceição Silva; Uecio Colatino Lima.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

4º SÉRIE MEIO AMBIENTE Turma: MEIO-20 Turno: Matutino

Fernando Ferreira Chaves

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MAMB-3M 2 Turno: Matutino

Guilherme Domingues Anjos; Gustavo Chaves Vieira; Zelia Ribeiro Marques; Yasmin Santos De Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

3º SÉRIE MEIO AMBIENTE Turma: AMBIVESAMBIA Turno: Vespertino

Alan Costa Lopes Ferreira Mendes; Ana Paula Barbosa Paiva; Cauã Moraes Costa; David Santos Lima; Hayalla Santos Brandão; Hislany Aguiar Coelho; Laiza Ferreira Rocha; Ludimila Silva Dos Santos; Sara Neves Santos; Thiago Patrick Ferraz Da Silva; Walter Gabriel Souza Teixeira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS Turma: ANACNOTANACAI Turno: Noturno

Maira Ressurreição Barbosa; Priscila Borges Barbosa.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ACLIN-3M Turno: Matutino

Glenda Silva Bruno; Izabelly Borges Peixoto; Lívia Maria Correa Tavares; Anna Karoline Cardoso Santos; Allefy Santos Silva; Margarethi Vieira De Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ACLIN-20 Turno: Vespertino

Julia De Souza Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado



pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ANACVESANACA Turno: Vespertino

Raissa Dias Seabra; Stefany Lorencini Lima; Eduarda Oliveira Rebouças; Sofia Rodrigues Silva; Luis Miguel Do Nascimento Santos; Heloiza Julia Lima Oliveira; Emanuely Santos Lima

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM ENFERMAGEM Turma: Enfenotenfea Turno: Noturno

Aline Silva Santos Lima; Ellen Gleicy Santos Souza; Jamile Soledade Amaral; Wenes Santos Borel.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM ENFERMAGEM Turma: ENFENOTENFEA Turno: Noturno

Bruna Ferreira De Sousa E Silva; Eliene Dias Lima; Ingridi Simandes Scarandini; Jucelia Ferreira Rosario; Kleber De Souza Brito; Nuziele De Souza Santos; Robelia Gomes De Oliveira Damascena; Solange Alves Santos Moreira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM ENFERMAGEM Turma: ENF-3N Turno: Noturno

Maiara Pereira De Jesus E Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

4ª SÉRIE EM ENFERMAGEM Turma: Enfevesenfea Turno: Vespertino

Nathalia Conceição De Alcântara.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO, código MEC 29323800, código SEC 1170157, situado à rua Ramiro Rocha, 131, Centro, no Município de Jucuruçu/BA, jurisdicionado ao NTE- 07, Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela (Parecer/ Resolução) nº 20, publicada em 19 de novembro de 2011, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Ensino Médio Turma: 3ª EMVES3A Turno: Vespertino

Alessandra Neres de Souza, Caua Silva de Jesus, Cauan Souza de Araújo, Dhávilla Santos de Oliveira Rodrigues, Erlane da Silva Batista, Ethila Dias Pereira, Guthierre de Araújo Mendes, Hevellyn dos Santos Nunes, Laviny Nogueira Lopes, Mary Angela Costa Alves, Maysa Barbosa dos Passos, Pedro Henrique Matos Amorim, Samire Santos Bispo, Stefany Santana Novais, Talita Pereira Figueiredo, Welton Viana de Souza, Wendel Gil dos Santos.

Ensino Médio Turma: 3ª EMVES3B Turno: Vespertino

Aimiles Silva Souza, Alessandra Rodrigues Cirqueira, Ana Clara de Moura Costa, Ana Karla Santos Silva, Arison Galvão Oliveira, Clinel Jean Batista Viana, Diego de Souza Santos, Emerson da Silva Oliveira, Everton da Silva Oliveira, Fabia Silva Viana, Flavio Viana do Vale, Henrique Neves Lima, Laisla Bianca Rodrigues Ribas, Nicole Nogueira Ribas, Pablo Vinicius Moreira Viana, Raissa Alves de Araujo, Ruan Pablo Rocha Santana.

Ensino Médio Turma: 3ª EMNOT3B Turno: Noturno

Afonso Souza Alves, Ahpolo Almeida Rodrigues, Ana Leticia Alves da Rocha, Barbara Silva Jacob, Bianca dos Santos Oliveira, Cristiano Silva Viana, Daniel de Souza Marques, Daniel dos Santos Aranha, Daniela da Silva Rocha, Davi Soares Souto, David Silva dos Santos, Edcleyson de Almeida Guimarães, Erlan dos Santos Ferreira, Franciele das Virgens Meirele, Geovana Oliveira Santos, Gustavo Wendell Xavier dos Santos, Iane Bomfim da Cunha, Jaques Lima Gomes, Joabe Emanuel Carvalho de Souza, Liane Ferreira da Silva, Matheus da Silva Fernandes, Mavione Santos Nascimento, Pedro Henrique Alves Lacerda, Rai Jesus da Cruz, Raissa de Jesus Santos, Raissa Oliveira Araujo, Rheydhesley Cruz Silva, Sirlane Lira das Neves, Wanderson de Souza Costa, Zaquiel de Oliveira Santos.

Ensino Médio Turma: EMNOT3A-ANX1 Turno: Noturno Anexo São João da Boa Nova

Danielle Ferreira Viana, Francielle Silva de Souza, Kenia das Neves Evangelista, Laiane Soares Rocha São Leão, Laine de Jesus Passos, Monica Souza Silva, Tawany Santos Galvao, Tiago Pardini do Carmo.

Ensino Médio Turno: EMNOT3A - ANX7 Turno: Noturno Anexo Água Limpa

Isabela Souza Marques, Maria dos Santos Assunção, Marília Eduarda Cardoso dos Santos, Silas Brito da Silva, Wellington Costa Ferreira, Wendel Assunção de Oliveira.

Ensino Médio Turma: 3ª EMNOT3A -ANX2 Turno Noturno Anexo Monte Azul

Adenilson Pinheiro da Silva, Adryelle Lima Costa, Caique Lima Franco, Carine Stéfany da Silva Oliveira, Claudinéia Alves de Jesus, Clebson Marcos da Silva, Daniel de Jesus Costa, Eduardo Pereira Costa, Érica dos Santos Silva, Felipe Halison Caldeira Rocha, Flávia Ferraz Caldeira, Geovanna Santos de Andrade, Islane Teixeira Santos, Luan de Jesus Souza, Lucielio Pinheiro de Sousa, Maria da Glória Silva Coelho, Naiane Pereira Basto, Narley Pereira de Oliveira, Railan Marques Batista, Riquiel Barbosa Rocha, Rivando Ferreira Castro, Samara Almeida Coelho, Tainá Alves Borges.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome das alunas concluintes do Curso Técnico em Química EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE EM QUÍMICA Turma: QUIM-20 Turno: Vespertino

Mirian Batista Dos Santos Gonçalves; Rayane Silva De Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM QUÍMICA Turma: QUIM 3N Turno: Noturno

Maria Jessica Aguiar.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Química EPI, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

4ª SÉRIE EM QUÍMICA Turma: QUIM-20 Turno: Matutino

Fernanda Novaes Pinheiro.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMMATADMA Turno: Matutino

Ester Lima Ribeiro

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMVESADMA Turno: Vespertino

Lorenzo Rocha Andrade.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMMATADMA Turno: Matutino

Gustavo Oliveira Ferreira; Thiago Queiroz Rodrigues; Matheus Rodrigues Santos; Alba Ramony Borges De Souza; Damilly Lima Dos Santos; Erik Novais Tigre; Henrique Torres Duarte Lopes; Lavynia Caires Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO Turma: ADMNOTADMIA Turno: Noturno

Leylanny Souza Maciel Alves; Polyana Silva Dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado



pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO Turma: ADM- Turno: Noturno
Emanuelle Dos Anjos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO Turma: ADMNOTADMIAIII Turno: Noturno
Jeciara Souza Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2017, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO Turma: ADM-4 Turno: Noturno
Douglas Oliveira Souza

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO Turma: ADM-3N Turno: Noturno
Angela Cristina Rodrigues Jesus; Larice Souza Cardoso.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM, localizado à Praça Alicia Dultra, s/n, município de Boa Vista do Tupim, circunscrito ao NTE 14, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da Modalidade Médio no ano de 2021.

3º ano B-Vespertino
Ediene Aquino De Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio de Tempo Integral, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: integral Turma: 3ª B - Turno: Matutino
Thiago Barbosa dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE24, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020, da portaria nº 24/10/2002, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluintes do Curso Técnico em Serviços Jurídicos 2020/2021 e 2022, Curso Técnico em Recursos Humanos 2022, Curso Técnico em Administração 2018, 2020/2021 e 2022

3ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2022
Lucas Felipe Alves Santana- Código 49131/23774437 CM,
3ª série do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Educação Profissional Integrado - Ano 2022
Vanessa Araújo Santos- Código 19870/94339037 CM,
3ª série do Curso Técnico em Recursos Humanos - Educação Profissional Integrado - Ano 2022
Adrian Leite dos Santos - Código 72029/93775926 CM
3ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2020/2021
Eduardo Alef da Silva Leonardo- Código 63204/89371280 CM, Cícero Davi de Souza Silva - Código 22457/89371314 CM, Joadson Gois de Souza - Código 18130/89371306 CM,
3ª série do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Educação Profissional Integrado - Ano 2020/2021
Roberta de Souza Lima- Código 52517/92690756 CM
4ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2018
Tayane Mayara Lopes Bezerra - Código 93165/71926004 CM,

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Análises Cínicas, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Adriele Oliveira Siqueira; Felipe Almeida da Silva; Jaine Oliveira da Silva; Julene Roseno Santos de Jesus; Lis Barreto Barcelos; Regiane Gomes dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Análises Cínicas, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Ana Laura Borges Nascimento; Laila Cristina Borges Sampaio; Priscila Cerqueira da Silva; Rosane Mascarenhas Araujo; Vitória Santana Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Logística, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

João Paulo Almeida Sodré; Thiago Sodré dos Santos Barbosa.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Recursos Humanos, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Arikelly da Silva Nascimento; Camila da Silva Nascimento; Cleidiane Souza Santana; Silvani Ribeiro dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Informática, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Antony Alves Ribeiro; Emily Santos Araújo; Wbirathan Ramos Correia.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Administração, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Ellen Santos Dias; Marluce Costa Bastos; Micaele Machado da Silva; Raissa Mascarenhas Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Administração, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Isabela Cristina Silva Sampaio; Leila Conceição Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Ivana Alves Santos Andrade; Joiceimeire de Jesus Santos; Marleide Pedreira Alves; Poliana Oliveira Soares; Silvani Pereira Lima; Thaís Roberta Santana Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, no termo do inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo.

Turno - Noturno - Turma - V Projea - Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo.
Alexandra Sousa Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, no termo do inciso 2.5 A, Art. 4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram com Aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Logística.

Turno - Vespertino - Turma - 3ª Série - Qualificação Profissional em Auxiliar de Logística.
Adriele de Jesus França; Edivania Nascimento Figueredo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: AGRPMA TAGRPA, Turno Vespertino.
Carlos Eduardo Gomes Alves;



A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,
Turma: AGRPNOTAGRPA III, Turno Noturno
Jefferson Dias Dos Santos Junior

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 20 de outubro de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agricultura, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023
Turma: AGRICUL, Turno Matutino
Lucas Dos Santos Sena;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,
Turma: INFOR-20, Turno Vespertino
Adrielly Matias Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096 Localizada, a Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, nos anos de: 2019, 2020 e 2022.
Ensino Médio 2019
Bruno Lima Bispo Oliveira, Raquel Sena dos Santos.
Ensino Médio 2020
Cassia Cris dos Santos Reis, Michele Reis Silva.

Ensino Médio 2022
Alex Bruno Gama Fonseca, Alessandro Gomes dos Santos, Carlos Eduardo dos Anjos Santos, Carlos Henrique Costa de Brito, Felipe Soares Pereira, Geisa Santos de Argolo, Joice Vanessa Nunes Santana, Robert de Freitas Santos, Wesley de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, código MEC 29191920, código SEC 1449 localizado na Rua 03, Quadra G, s/n, Sete de Abril, Município de Salvador-Bahia, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Vespertino: Turma 3ª A
Alanna Austrícliano Ramos de Souza, Amanda Ferreira da Silva, Ana Beatriz Pessoa Reis da Silva, Andrei Cristian Marques de Andrade, Christian Alves Oscar dos Santos, Daniel Brandão Santos Neiva, Daniel Ramos Batista de Souza, Délbora Conceição Peris, Edvan Batista Moura, Emily Ferreira Mateo, Evelyn de Oliveira Bertoldo Santana, Fernanda Santos da Silva, Gabrielle Conceição dos Santos Sales, Geovane Oliveira Araujo, Gisele Pereira da Silva, Guilherme Pereira Santos, Hebert Luís Barbosa Oliveira Conceição, Hudson Fernando Passos de Oliveira Mota, Iago da Cruz Coelho, Isabelle Bastos Fontes, Jamille da Silva Nunes, Jean Carvalho Santos dos Santos, Jennifer Souza de Oliveira, Jhenifer Silva Santos de Guimarães Layson Lucas Sales Nunes dos Santos, Lauana Missias da Silva Santos, Luan Santos Lima Sales, Ludmilla Figueiras Borges, Milena dos Santos Souza, Pedro Henrique de Oliveira Silva, Rebeca de Jesus Gonçalves Amaral, Rikelme Vinicius da Silva, Robert Silva Matos Andrade, Samuel dos Santos de Paula, Stephanie de Jesus Silva, Tiffany Ester Oliveira Querino dos Santos .

Turno Vespertino: Turma 3º B
Alan Galdino Santos de Jesus, Alessandra Bomfim Fiusa Lima, Daniele Santos de Jesus, Darlei dos Santos da Silva, Davi das Neves Santos, Eduardo Oliveira dos Santos, Gabriela Silva Militão, Jaiane Matos da Silva, João Victor Santiago dos Santos, Josemar Sacramento Dantas, Juan Silva dos Santos, Larissa Lima da Silva, Matias Batista dos Santos, Mirele das Neves Macedo, Natielly Santos Silva, Nayara Santana dos Santos, Rafael Conceição Pinto da Silva, Raissa Leonarda Santos Gueiros, Renato da Silva Santos, Ryan Cruz de Souza, Silvania Brito de Freitas, Viviane Gonçalves, Wellington Moises Cavalcanti Junior.

Turno Vespertino: Turma 3º C
Andressa de Santana Santos, Caio Patrick Santos Sampaio, Catilaine Oliveira Santos, Efraim Lucas Gomes dos Santos Moreira, Evelim Ellen Santana Alves, Franciele Soares dos Santos, Gabriel Sousa de Jesus, Jamile Nobre Jahel, Mariana de Almeida Amorim, Michele Santos Cerqueira, Milena de Araujo Santos Xavier, Suiane Conceição Santos, Wallace da Silva Nascimento, William Matos Pimentel Santos.

Turno Noturno: Turma 3º Único
Adnilson Coelho dos Santos, Agueda Maria Ferreira de Sousa, Amanda Dias dos Santos, Ana Vitória Santos de Santana, Angela de Jesus Bispo dos Santos, Cleberson de Oliveira Souza, Emily Victoria de Oliveira Santos, Emily da Silva Teixeira, Isaias Souza Silva de Oliveira,

Joáílsson Martins dos Santos Pereira, Jonas dos Santos Aleluia, Kauã Ribeiro Pereira, Laisa Pereira Silva, Messias do Amparo de Souza, Milena Souza Gomes, Najila Moura de Andrade, Ronald Bispo Gonzaga, Suelém de Mello Moraes de Oliveira

Turno Noturno: Turma A Tempo Formativo III
Alexandre Basílio Carvalho, Bruno Silva de Lima, Carolaine Talita Moreira da Silva Pereira da Conceição, Gabriela Silva do Desterro, Jucielen Ferreira da Silva de Jesus, Júlia Costa Silva, Rute Cardoso São José, Tainara de Jesus Bispo.

Turno Noturno: Turma B Tempo Formativo III
Fabricio Gomes dos Santos, Jacineide Ribeiro da Silva, Maria Lúcia Silva Ferreira, Suane Pereira dos Santos, Tainara Santos de Paula, Viviane Santos da Silva

Turno Noturno: Turma C Tempo Formativo III
Anderson Trindade Pereira Barbosa, Debora Cruz Sacramento, Gilvan de Moraes Nascimento, Ivan Batista dos Santos, Juliana de Sousa Guimarães, Maria Lucia Almeida Azevedo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, código MEC 29359597, código SEC 1176205, localizado a rua Silveira Martins S/N, Bairro Cabula, Município de Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio EJA III, no ano de 2003.
Garina Alves dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Subsequente no ano letivo de 2021.1 a 2022.2, no referido Estabelecimento de ensino.
Profissionalizante: Subsequente ADM III 2021.2
Elivan Bispo Neres Sistec 62131/96074472CM
Profissionalizante: Subsequente ADM III 2022.1
Átila Luz Gonçalves Sistec 59644/95758860CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTA BERNADETE, localizado à Rua Benedito Almeida, nº 120, Município de Amargosa-BA, circunscrito ao NTE - 09, nos termos CEE 44/2020 da portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do 3º ano do Ensino Médio, Modalidade Regular e Tempo Formativo III, Eixo VII, no Ano Letivo de 2022.

Turno: Matutino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma A
Alisson Santos da Silva, Andressa de Jesus Santos, Andressa Pereira dos Santos Almeida, Danielle Silveira Coelho, Emanuely Santos Gomes, Emily Lais Nascimento Santos, Jaqueline Vitória dos Santos Almeida, Josélia Leal Brito, Liciane Silva dos Santos, Marcia Bach Cerqueira de Jesus, Marcos Santos Cunha, Renata Ferreira dos Santos, Rodrigo Simas de Oliveira, Pablo Kauan Menezes Santana dos Santos.

Turno: Matutino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma B
Beatriz Mota de Deus, Cailane Amaral dos Santos, Claudio Querino Nascimento, Daniela Braga Souza, Erica Alves dos Santos Sampaio, Erica Damaceno dos Santos, Gleice Kely Santana de Jesus, Jessica Caroline de Sousa Araujo, João Vitor Sapucaia dos Santos, Jucileide Silva de Andrade, Mateus da Silva Moraes, Renata Ferreira dos Santos, Rodrigo Simas de Oliveira, Pablo de Jesus Santos de Paiva, Pedro Henrique de Andrade Silva,

Turno: Matutino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma C
Andrea de Jesus Silva, Antonielly Marques dos Santos, Daniela dos Santos Oliveira, Eduarda dos Santos Laurindo, Edvan Santos Vieira, Elys Thamires de Jesus Souza, Fabiana Santana de Almeida, Gabriela Thaise Martins dos Santos, Jacqueline Lima Marques, Kailane Nascimento da Silva, Larissa de Jesus Santos Ribeiro, Leticia Andrade de Jesus, Mariza de Jesus Santos, Paulo Ariel Leal Oliveira Silva, Roseane Sena Santos, Tatiane Costa Gama, Vanessa Reis da Silva, Vanessa Santos de Jesus.

Turno: Matutino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma D
Adrielle Cunha Santos, Anatalia de Souza Maia, Angélica de Jesus Santos, Beatriz Jesus dos Santos, Bruno Gabriel dos Santos Silva, Carlos Fernando de Jesus Oliveira, Carlos Henrique dos Santos Cruz, Daniele Santos da Silva, Edilane Alencar Evangelista da Cruz, Fabricio Rodrigues Santana, Geovanna Nunes Souza Nogueira, Jeferson Santos de Oliveira, Kaic Oliveira Ribeiro Rodrigues, Lucas Matos dos Santos, Luiz Andre de Souza Silva, Mayara da Silva Santos, Michelle de Souza Oliveira, Samile Ramos Araujo, Sara Barbosa Leal, Saulo Santana Bastos, Tailson Santiago da Silva, Tairone Sousa da Silva, Uanderson de França Guerra, Valter da Silva Gomes.

Turno: Matutino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma E
Adrielly Pereira dos Santos, Alan Silva Souza, Aline Santos de Brito, Ana Luiza Andrade dos Santos Vieira, Daniele dos Santos Damaceno, David Gomes Figueiredo, Denise Oliveira Santos, Douglas Chaves Santos Araujo, Eduarda da Silva Delfino, Eduardo da Silva Delfino, Emile Pedra de Jesus Santos, Elias Gabriel Castro de Souza, Evelyn Marcela Ribeiro da Silva, Jaqueline Rosario dos Santos, João Gabriel da Silva Alves, Juliana de Jesus Marques, Juliana Queiroz da Silva, Lorena Coelho Nascimento, Marcos Claudio de Souza Pires, Maiara Kelly Santos, Nailane Rodrigues dos Santos, Natielly Salvelina Simas de Almeida, Ninnya Wilenia dos Santos Souza, Rafael Figueiredo Luz, Raylan dos Santos Souza, Tainá Souza de Jesus, Tais Souza de Jesus, Taise Alcantara de Almeida, Yuri de Jesus Santos.

Turno: Vespertino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma EMVES3A
Alessandra Brito Santos da Silva, Antonio Luiz da Silva Santos, Beatriz Oliveira dos Santos, Daniele dos Santos Pereira, Emily Carvalho dos Santos, Eriana Moura da Silva, Fabio Moreira dos Santos Filho, Gisele dos Santos Melo, Jenifer Ferreira dos Santos, Luana de Jesus Silva, Marinalva da Silva Santos, Mateus dos Santos Gomes, Maxsuel Claudio dos Santos Braga, Queli Ana da Hora Conceição, Rânia Bispo Santos, Tiago de Jesus Brito, Verena Raissa Andrade Cintra.

Turno: Vespertino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma EMVES3B
Ana Carolina Pereira dos Santos, Anderson Queiroz dos Santos, Ariadny Revely dos Santos Cruz, Arthur Rosa Luiz, Davi Gama dos Santos Melo, Eduardo Silva Evangelista de Brito, Esdras Bispo Costa, Giselle Nogueira de Moura, Hebert Victor Santos Morais, Iran Santos Santana, Isabella Gomes Araujo, Islan Rosa dos Santos, Jhonatas Santos Mota, Maelson Fernandes Sousa, Noemi Kessia Bispo Gomes, Renata Salomão Souza, Rian Gomes Araujo.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III, Eixo VII do Educação de Jovens e Adultos- Turma A
Adriana dos Santos, Ana Paula Santos de Moraes, Aparecida Rosa dos Santos, Daniel Gomes Santos, Deise Sampaio Rocha, Denilson dos Santos Silva, Dirlene Suzarte dos Santos, Edilma Santos Oliveira, Edizio Pereira dos Santos Junior, Erica Souza Teixeira, Erick Luis Santos de Souza, Gabriel Trindade Ferreira, Gustavo da Silva Santana, Jackson de Santana Lemos, José Carlos da Silva Santos, Jucilene Souza Santos, Laiana Conceição da Silva, Leiliane de Oliveira Santos, Luciana Cerqueira dos Santos, Náilda Brito Santos, Poliana Cardoso Santos, Rafael Sampaio Coelho Silva, Ronaldo Almeida Santos dos Santos, Taise dos Santos Silva, Thaís Sampaio de Santana, Vinicius José Sena dos Santos, Vinicius Santana Pedra.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III, Eixo VII do Educação de Jovens e Adultos- Turma B
Caroline de Jesus Santos, David Sampaio Silva, Eliene da Silva Moraes, Lailton da Silva dos Santos, Ludmilla Santana Brito, Nival de Queiroz Santos, Romário Almeida dos Santos, Vitor Gabriel Alves Laurindo dos Santos.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III, Eixo VII do Educação de Jovens e Adultos- Turma C
Edenilson Silva Brito, Eliel Santana dos Santos Sampaio, Eville Cate Pereira dos Santos, Franciele Regis do Nascimento Silva, Isabela da Silva, Liliane Oliveira dos Santos, Maiara Mota Alves, Naila de Oliveira Barros, Tamires Soares dos Santos.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III Eixo VII do Educação de Jovens e Adultos- Turma D
Claudiana Santos de Jesus, Daniel Freitas dos Santos, Denise Sena dos Santos, Ivanilson Figueredo Souza, Jamison Santos dos Reis, Jefferson Oliveira França, Jefferson Souza Santos Batista, Jorge Dias dos Santos Junior, Laércio Costa dos Santos.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III Eixo VII do Educação de Jovens e Adultos- Turma E
Adriana de Souza Santos, Ana Paula Pereira dos Santos, Claudio Henrique dos Santos, Gabriele Soares dos Santos, Jamilly Santos dos Reis, Juliana dos Santos Ribeiro, Kezia de Santana Santana, Letícia da Silva Santana, Luiz Henrique Alves Laurindo dos Santos, Marinaldo Domingos dos Santos, Tatiane França Medrado.

O Diretor do CEEP - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA, situado na Praça Ana Queiroz, s/no no Município de Catu, jurisdicionado ao NTE-18, Alagoinhas-Bahia, nos termos da Resolução 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos Cursos Técnicos em Administração, (E.P.I., PROEJA E PROSUB), Técnico em Informática, (E.P.I.) Técnico em Logística, (E.P.I.) Técnico em Meio Ambiente (E.P.I) e Técnico em Petróleo e Gás (E.P.I.).

Alunos que realizaram estágios: Modalidade PROEJA
Ana Clara Araújo de Jesus, curso Técnico em Meio Ambiente, PROEJA 2018 1.S, turno noturno, Flávio de Jesus da Silva, curso Técnico em Administração, PROEJA, 2021 1.S, turno noturno, Neemias dos Santos Cunha, curso Técnico em Administração PROEJA, 2019 1.S turno noturno, Raí de Jesus Bispo, curso Técnico em Administração 2021 1.S, PROEJA, turno noturno, Regina dos Santos Lago, curso Técnico em Administração 2021 1.S PROEJA, turno noturno.

Alunos que realizaram estágios: Modalidade PROSUB
Bárbara Araújo de Jesus, curso Técnico em Logística 2022 1. S turno noturno, Evelyn Araújo Nascimento, curso Técnico em Logística 2022 1. S, Leilane Ferreira Santos, curso Técnico em Logística, 2022 1. Manoel Felipe da Conceição dos Santos, curso Técnico em Administração 2022 1.S, Paulo Pereira dos Santos Junior, curso técnico em Logística 2022.1S, Thaís Rocha Rodrigues, curso técnico em logística 2022.1S, Valdirene Soares de Araújo, curso técnico em logística 2022.1S.

Alunos que realizaram estágios: Modalidade EPI
Adrielle Silva dos Santos, curso técnico em administração 2021.2S, Fernanda Mascarenhas de Oliveira Borges, curso técnico em administração - 4ª série 2018, Hendrel da Cruz Santos Oliveira, curso técnico em administração 2021.1S, Jamisson Melo de Jesus, curso técnico em logística 2021.2S, João Vitor da Conceição Santos, curso técnico em petróleo e gás 2022, José Alfredo dos Santos Souza, curso técnico em petróleo e gás 2022, Kaillyne Santana Dumonte da Silva, curso técnico em logística 2021.2S, Maria Eduarda Cardoso Santos, curso técnico em petróleo e gás 2022, Rafael Alves de Matos, curso técnico em logística 2021.1S, Raiana da Conceição Galdino, curso técnico em logística 2022, Rodrigo Barros dos Santos, curso técnico em petróleo e gás 2021.2S, Thamara Raiane de Jesus Silva, curso técnico em administração 2021.1S, Tiago dos Santos Cruz, curso técnico em petróleo e gás 2021.1S

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO, Código MEC nº 29150442, Código SEC nº 11.69809, localizado à Rua Manoel Romão, s/nº, bairro Alagoinhas Velha, Município de Alagoinhas/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 18, Alagoinhas, nos

termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna Gabriela Nascimento Silva - 3º ano Ensino Médio (turma 3º A-M); concluinte do ano letivo de 2019, neste estabelecimento de ensino.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 03 de abril de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº 011.5502.2023.0010344-56 - Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agroecologia - Instituto Francisco de Assis - Teixeira de Freitas/BA.

PARECER CEE Nº 115/2023
Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:
a) autorize por 6 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agroecologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade presencial, ministrado pelo Instituto Francisco de Assis - IFA, localizado à Rua Sagrada Família, nº 120, Bairro Bela Vista, Município de Teixeira de Freitas, Bahia, mantido pelo Instituto Francisco de Assis, CNPJ nº. 15.013.642/0001-00;
b) aprove, por igual período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agroecologia, com carga horária teórico-prática de 1200 horas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, perfazendo 1600 horas de carga horária total;
c) considere válidos os estudos realizados com êxito pelos estudantes matriculados a partir de 23 de abril de 2019;
d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
e) determine que o Instituto Francisco de Assis - IFA, adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e
f) determine que a direção do Instituto Francisco de Assis - IFA, adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 68/2023
Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agroecologia, do Instituto Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas/Ba.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 115/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2023.0010344-56,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar por 6 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agroecologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade presencial, ministrado pelo Instituto Francisco de Assis - IFA, localizado à Rua Sagrada Família, nº 120, Bairro Bela Vista, Município de Teixeira de Freitas, Bahia, mantido pelo Instituto Francisco de Assis, CNPJ nº. 15.013.642/0001-00;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;
Art. 3º - Considerar válidos os estudos realizados com êxito pelos estudantes matriculados a partir de 23 de abril de 2019;
Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 03 de abril de 2023.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de abril de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº 011.5502.2023.0010392-53 - Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Instituto Francisco de Assis - Teixeira de Freitas/BA.

PARECER CEE Nº 116/2023
Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:
a) autorize por 6 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Instituto Francisco de Assis - IFA, localizado à Rua Sagrada Família, nº 120, Bairro Bela Vista, Município de Teixeira de Freitas, Bahia, mantido pelo Instituto Francisco de Assis, CNPJ nº. 15.013.642/0001-00;
b) aprove, por igual período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, com carga horária teórico-prática de 1200 horas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, perfazendo 1600 horas de carga horária total;
c) considere válidos os estudos realizados com êxito pelos estudantes matriculados a partir de 23 de abril de 2019;
d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
e) determine que o Instituto Francisco de Assis - IFA, adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e



f) determine que a direção do Instituto Francisco de Assis - IFA, adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 69/2023

Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, do Instituto Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 116/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2023.0010392-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 6 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Instituto Francisco de Assis - IFA, localizado à Rua Sagrada Família, nº 120, Bairro Bela Vista, Município de Teixeira de Freitas, Bahia, mantido pelo Instituto Francisco de Assis, CNPJ nº. 15.013.642/0001-00;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Considerar válidos os estudos realizados com êxito pelos estudantes matriculados a partir de 23 de abril de 2019;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de abril de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de abril de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº 011.5502.2023.0009355-57 - Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador - Instituto Francisco de Assis - Teixeira de Freitas/BA.

PARECER CEE Nº 117/2023

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Instituto Francisco de Assis - IFA, localizado à Rua Sagrada Família, nº 120, Bairro Bela Vista, Município de Teixeira de Freitas, Bahia, mantido pelo Instituto Francisco de Assis, CNPJ nº. 15.013.642/0001-00;

b) aprove, por igual período, o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, com carga horária teórico-prática de 400 horas e 120 horas de estágio supervisionado obrigatório, perfazendo 520 horas de carga horária total;

c) considere válidos os estudos realizados com êxito pelos estudantes matriculados a partir de 23 de abril de 2019;

d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o Instituto Francisco de Assis - IFA, adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção do Instituto Francisco de Assis - IFA, adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 70/2023

Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, do Instituto Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 117/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2023.0009355-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Instituto Francisco de Assis - IFA, localizado à Rua Sagrada Família, nº 120, Bairro Bela Vista, Município de Teixeira de Freitas, Bahia, mantido pelo Instituto Francisco de Assis, CNPJ nº. 15.013.642/0001-00;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Considerar válidos os estudos realizados com êxito pelos estudantes matriculados a partir de 23 de abril de 2019;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de abril de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de abril de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº 011.5502.2023.0019367-35 - Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - Centro de Qualificação em Enfermagem - Ibotirama/BA.

PARECER CEE Nº 118/2023

Ante o exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove por 4 (quatro) anos a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo

Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo Centro de Qualificação em Enfermagem, C.N.P.J. nº. 05.659.843/0001-18, situado à Rua: Pedro Carneiro, nº 558 - Centro, em Ibotirama - Bahia,

b) aprove pelo mesmo período o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, com carga horária total de 1800 horas, sendo 1200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para qualificação profissional;

c) considere válidos os estudos dos alunos que porventura tenham sido matriculados neste curso a partir do dia 23 de setembro de 2016;

d) determine que o setor responsável no CEE, adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

e) determine que a direção do Centro de Qualificação em Enfermagem adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 71/2023

Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, do Centro de Qualificação em Enfermagem, no município de Ibotirama/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 118/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2023.0019367-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por 4 (quatro) anos a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo Centro de Qualificação em Enfermagem, C.N.P.J. nº. 05.659.843/0001-18, situado à Rua: Pedro Carneiro, nº 558 - Centro, em Ibotirama - Bahia;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Considerar válidos os estudos dos alunos que porventura tenham sido matriculados neste curso a partir do dia 23 de setembro de 2016;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de abril de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 03 de abril de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº 011.5502.2023.0009141-26 - Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - IDEFS - Laje/BA.

PARECER CEE Nº 119/2023

Ante o exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie o IDEFS - Instituto de Formação em Saúde LTDA, situado na Praça Lomanto Júnior, nº 23, casa térrea, Centro, Laje-BA, CNPJ nº 12.834.126/0001-40, no município de Laje - BA, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017;

b) autorize por 06 (seis) anos o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo IDEFS - Instituto de Formação em Saúde LTDA;

c) aprove o Regimento Escolar;

d) aprove pelo mesmo período o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, com carga horária total de 1800 horas, sendo 1200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para qualificação profissional;

e) considere válidos os estudos dos alunos que porventura tenham sido matriculados neste curso a partir do dia 20 de abril de 2018;

f) determine que a direção do IDEFS, adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

g) determine que a direção do IDEFS - Instituto de Formação em Saúde LTDA adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 72/2023

Credenciamento de Instituição e Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, do IDEFS, no município de Laje/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 119/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2023.0009141-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o IDEFS - Instituto de Formação em Saúde LTDA, situado na Praça Lomanto Júnior, nº 23, casa térrea, Centro, Laje-BA, CNPJ nº 12.834.126/0001-40, no município de Laje - BA, nos termos da Resolução CEE/BA nº 172/2017;

Art. 2º - Autorizar por 06 (seis) anos o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo IDEFS - Instituto de Formação em Saúde LTDA;

Art. 3º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 5º - Considerar válidos os estudos dos alunos que porventura tenham sido matriculados neste curso a partir do dia 20 de abril de 2018;

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 03 de abril de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Atos aprovados em 04 de abril de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. SEI nº 011.7619.2021.0011399-67

Assunto: Credenciamento de Instituição, Renovação de Autorização de funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio - Colégio Piaget - Valente - BA

Parecer CEE nº 126/2023

Nos termos do disposto neste Parecer, encaminho o voto no sentido de assinalar os seguintes pontos:

a) credencie a partir de 2023 o Colégio Piaget, tendo como representante legal Marcos Paulo Lopes Rios e entidade mantenedora a Sociedade Educacional Valentense LTDA - ME, sob o CNPJ nº 02835553/0001-90. O Colégio está situado à Rua José Linhares, 31 - Centro, município de Valente - Bahia;

b) renove a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 06 (seis) anos, a partir de 2023 do Colégio Piaget;

c) aprove o Regimento Escolar com as recomendações solicitadas no item III deste Parecer;

d) aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, com a recomendação de que sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022;

e) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, nos anos de 2021 e 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 77/2023

Credencia a Instituição e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2023 do Colégio Piaget, município de Valente/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 126/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7619.2021.0011399-67,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023 o Colégio Piaget, tendo como representante legal Marcos Paulo Lopes Rios e entidade mantenedora a Sociedade Educacional Valentense LTDA - ME, sob o CNPJ nº 02835553/0001-90. O Colégio está situado à Rua José Linhares, 31 - Centro, município de Valente - Bahia.

Art. 2º Renovar a Autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 06 (seis) anos, a partir de 2023 do Colégio Piaget.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar com as recomendações solicitadas no item III do Parecer.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, com a recomendação de que sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, nos anos de 2021 e 2022.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de abril de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente

Atos aprovados em 04 de abril de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Williams Panfile Santos Brandão

Proc. SEI nº 011.7649.2019.0051262-46

Assunto: Credenciamento de Instituição e Renovação de Autorização para funcionamento da Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio - Colégio Ideia - Jequié - BA

Parecer CEE nº 127/2023

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2023, o Colégio Ideia, localizado na rua Professora Virgínia, nº 222, bairro Jequeizinho - Município de Jequié - Bahia, mantido por Grupo de Ensino J. Angelica Ltda., CNPJ nº 13.063.144/0001-39;

b) renove a autorização do Colégio Ideia, por 06 anos, a partir de 2023, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

c) aprove o Regimento Escolar, com as recomendações indicadas no item III deste parecer;

d) aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022;

e) valide os estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio em 2019 a 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 78/2023

Credencia a Instituição e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2023 do Colégio Ideia, município de Jequié/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 127/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7649.2019.0051262-46,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Colégio Ideia, localizado na rua Professora Virgínia, nº 222, bairro Jequeizinho - Município de Jequié - Bahia, mantido por Grupo de Ensino J. Angelica Ltda., CNPJ nº 13.063.144/0001-39.

Art. 2º Renovar a autorização do Colégio Ideia, por 06 anos, a partir de 2023, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar com as recomendações solicitadas no item III do Parecer.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 5º Validar os estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio em 2019 a 2022.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de abril de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria nº 0012 de 04 de abril de 2023

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
JOSE UILE MAIA	TECNICO EM RADIODIFUSÃO	63000020	1%	40%	02/2023

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 185/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2023.0018052-68, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: JUCIANA SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 74.441676-1; LUIZ FELIPPE SANTOS PERRET SERPA, matrícula nº 74.511205-1; MANOEL ANDRADE DANTAS JUNIOR, matrícula nº 74.523854-8; para, sob a presidência da primeira, apurar indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, em violação das disposições do art. 177 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, c/c art. 37, da CF 1988, possivelmente praticada pela servidora L.S.F.C., matrícula nº 74.531778-2, lotada no DCHT XXII, Euclides da Cunha, conforme processo SEI no 074.7038.2023.0018052-68. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 4 de abril de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

AVISO Nº 043/2023 - Republicação do Edital nº 025/2023, referente ao Aviso nº 036/2023, publicado no DOE de 23/03/2023 - Processo de homologação ao auxílio financeiro em atendimento ao Regime de Alternância, vinculado ao Programa de Bolsa Auxílio Estudantil 2023 da UNEB, que, especificamente, atenderá aos estudantes vinculados aos Cursos de Bacharelados em Agroecologia e Engenharia de Aquicultura, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 04 de abril de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Resumo do Acordo Geral de Cooperação Acadêmica e Científica celebrado entre a Universidade de Luanda (Angola) e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB. PROCESSO Nº: 074.7117.2023.0015375-10. OBJETO: Estabelecer o quadro jurídico de referência entre as partes, a partir do qual desenvolverão atividades de cooperação acadêmica e científica nas áreas de interesse comum. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 11/2023 celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Academia de Letras de Ilhéus. PROCESSO Nº: 074.6977.2022.0085814-13. OBJETO: Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre as instituições partícipes, com vistas à realização de atividades de pesquisa e extensão, bem como eventos acadêmicos. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023.



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 023/2023

Altera a Resolução CONSEPE 047/2009 que dispõe sobre as Normas do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do conselho, **RESOLVE: Artigo 1º** - O Artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º- O Comitê Interno é constituído pelo(a) Coordenador(a) de Iniciação Científica e por docentes/pesquisadores, doutores, indicados pelos Departamentos, respeitando-se a composição de um titular e um suplente por Departamento, por um período de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos.

Artigo 2º - O Parágrafo Único do Artigo 4º fica revogado, e passa a vigorar o seguinte texto substitutivo:

Parágrafo 1º - O retorno de representantes de Departamento ao Comitê, em caso de saída ou término do mandato, poderá acontecer após cumprir interstício de igual período em que esteve no comitê.

Parágrafo 2º - É considerado pesquisador qualificado aquele que: a) possuir Projeto de Pesquisa aprovado no CONSEPE; b) apresentar expressiva produção científica, tecnológica e/ou artístico-cultural nos últimos 5 (cinco) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.

Artigo 3º - O Artigo 7º e o inciso I do mesmo Artigo passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - São requisitos para a inscrição do estudante:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEFS e ter concluído o primeiro semestre do curso de graduação.

Artigo 4º - O inciso III do Artigo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

III - plano de trabalho do estudante;

Artigo 5º - Ficam revogados os incisos IV e V e o Parágrafo 1º do Artigo 11.

Artigo 6º - O Artigo 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 17 - Os critérios para pedido de substituição serão os mesmos exigidos no processo de seleção anual, respeitando o plano de trabalho apresentado e adequando às atividades ao tempo residual de vigência da bolsa.

Artigo 7º - O Artigo 18 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 18º - A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses.

Artigo 8º - Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 18.

Artigo 9º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 024/2023

Altera a Resolução CONSEPE 166/2006 que dispõe sobre as Normas do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do conselho, **RESOLVE: Artigo 1º** - Os incisos do Artigo 2º passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

II - Programas de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB);

III - Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UEFS;

IV - Programa de Voluntário em Iniciação Científica da UEFS;

V - Programa de Bolsas de Iniciação Científica via projetos e/ou convênios.

Artigo 2º - O CAPÍTULO I passa a vigorar com a seguinte redação: DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CNPq.

Artigo 3º - O Artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Os Programas Institucionais de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico serão regidos por normas estabelecidas pelo CNPq e por edital de seleção lançado pela UEFS.

Artigo 4º - O CAPÍTULO II passa a vigorar com a seguinte redação: DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAPESB.

Artigo 5º - O Artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - Os Programas de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia serão regidos por normas estabelecidas pela FAPES e por edital de seleção lançado pela UEFS.

Artigo 6º - O CAPÍTULO IV passa a vigorar com a mesma redação excluindo os termos “estágio” e “estagiário”.

Artigo 7º - O inciso V do Artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

V - A carga horária será definida em edital específico.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 04 de março de 2023

Evandro do Nascimento Silva Reitor e Presidente do CONSEPE

Portaria Nº 00614710 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71436332	ANGELO CONRADO LOULA	01.02.2016/31.01.2021	24.04.2023	22.07.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00614917 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CARLOS WALLACE DO NASCIMENTO MOURA, matrícula nº 71001588, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL PPG EM BOTÂNICA, a partir de 31 de Março de 2023.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00614924 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Abril de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00405716 de 07 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MAURICIO LUCAS SOUZA DE MIRANDA, matrícula nº 71471006.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00614946 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71282693	PAULO ROBERTO LOPES LIMA	Diretor	DAS-2C	DEPTO DE TECNOLOGIA	27.04.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00614969 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei de nº 14.098 de 10 de junho de 2019, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92077149	SIMONE LOPES DE ANDRADE	Técnico universitário	COL PPG EM RECURSOS GENET VEGETAIS	F. Santana	40,00	40,00	01.03.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00615066 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74426987	JOSE ROBERTO CARDOSO MEIRELES	26.05.2013/25.05.2018	21.12.2022	31.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00615068 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74426987	JOSE ROBERTO CARDOSO MEIRELES	26.05.2013/25.05.2018	01.02.2023	21.03.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00614078 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
71421383	JENE MARCIA COELHO BARROS FRANCA	29.03.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00614716 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00614462 de 31 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA PINTO PEREIRA**, matrícula nº 71444239.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00615635 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71423543	JEANE COSTA AMARAL	Analista universitário	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CRECHE	04.04.2023	

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00615125 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71279224	LILIAN CARLA LOPES WANDERLEY	04.09.2015/03.09.2020	10.04.2023	08.07.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00615781 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71371204	TEREZA SIMONNE MASCARENHAS SANTOS	05.04.2023	05.04.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00615792 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71276863	JOSE HILBERTO DE OLIVEIRA	09.03.2023	24.03.2024	40,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 085 - DATA: 04/04/2023 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS CONTÍNUAS (PROGRAMAS E PROJETOS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução nº 09/1990, alterada pelas Resoluções nº 010/1995 e 034/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe e Resoluções nº 015/2022 e 003/2023 do Conselho Universitário - Consu, torna público que estarão abertas as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) para concessão de bolsas de Extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas no período de julho de 2023 a junho de 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
05/04/2023	Publicação do Edital
06 a 26/04/2023	Período de inscrição das propostas
04 a 12/05/2023	Análise das propostas pelos integrantes do Comitê de Extensão
18, 19 e 22/05/2023	Homologação pelo Comitê de Extensão
30/05/2023	Divulgação do resultado após análise do Comitê
31/05 a 02/06/2023	Período de recebimento dos Recursos
07 a 14/06/2023	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão.
22/06/2023	Publicação do Resultado dos Recursos
Até 29/06/2023	Entrega dos documentos dos(as) bolsistas selecionados(as) Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga

VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES E DOS RECURSOS FINANCEIROS: As ações extensionistas contínuas (programas e projetos) deverão ter vigência de 12 (doze) meses, com cronograma de execução no período compreendido entre 03 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

N.º 086 - DATA: 04/04/2023 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA (PPGA), NÍVEL DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Agronomia (PPGA), Nível Doutorado, com área de Concentração em Fitotecnia no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução 081/2011 (alterada pela 22/2012) do CONSEPE. INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 19 de abril de 2023 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.



inscricoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia 19 de abril de 2023, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPGA (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. NÚMERO DE VAGAS: Serão disponibilizadas até 04 (quatro) vagas. O PPGA reserva o direito de não preencher, a totalidade das vagas previstas, caso os candidatos inscritos não satisfaçam as exigências mínimas previstas neste Edital. processo seletivo será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos Anexos I e II que o integram. Todas as informações constantes nos referidos Anexos devem ser observadas, pois o descumprimento de quaisquer das instruções contidas nos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 219, de 04/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072437220210017442-99, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 003/2004, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/01/2004, que averba tempo de serviços prestados pela docente SORAYA MENDES ROGRIGUES ADORNO, cadastro nº. 72.310551, à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, no tocante ao período, conforme abaixo: - Onde se lê: “[...] no período de 06 de abril de 1987 a 09 de maio de 2000, perfazendo um total de 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias [...]”; - Leia-se: “[...] no período de 06/04/1987 a 02/03/1998, perfazendo um total de 10 (dez) anos e 11(onze) meses [...]”. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 003/2004.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 220, de 04/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no dia 06 de abril de 2023. Parágrafo único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção. Art. 2º Em virtude da suspensão indicada no artigo anterior desta Portaria, a jornada de trabalho referente ao dia 06 de abril de 2023 será cumprida mediante acréscimo de uma hora de trabalho nos dias úteis após a data citada, de acordo com definição das chefias imediatas dos servidores, que serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
MARIANA AQUINO CONCEIÇÃO	AÇÃO EMERGENCIAL	550,00	da data de publicação no DOE, com duração de 3 (três) meses

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DO SUBPROGRAMA PERMANÊNCIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Novo Valor (R\$)
ANDREI OLIVEIRA DO AMARAL	TRANSPORTE URBANO	120,00
ANDREI OLIVEIRA DO AMARAL	VEM PRA UESB	550,00
DANIEL SILVA SANTOS OLIVEIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00

Objeto: a alteração do valor mensal do auxílio ao qual o discente tem direito, reajustado conforme as alterações dos valores dos auxílios estabelecidos no Art. 3º da Portaria Nº 097, de 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	MÁRIO RODRIGUÉS OLIVEIRA
-------------------------	--------------------------

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução nº 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, pelo período 23/02/2023 à 17/06/2023. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

NAYARA LIMA PANCIERI	GABRIELE SILVA DIAS MOREIRA
KAMILLE PIRES DOS SANTOS	LARISSA ROCHA OLIVEIRA
GISLAN SENA DA SILVA	LARA ROCHA SANTOS
NILZA SANTANA SILVA	LUCAS BRANDÃO DOS SANTOS
EVELLYN CAROLINA CANGUSSU SOUSA	SAMUEL BARBOSA RODRIGUES

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução nº 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, pelo período 23/02/2023 à 17/06/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL - PETI/UESB - BOLSISTA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

JÚLIA FARIAS MACÊDO	IAGO GEOVANE DAMASCENO FARIAS
STEFANE SILVA DOS REIS	

Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 003 - Data: 04/04/2023- PORTARIA CPPTA Nº 03/2023 A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CONSU nº 02/2023, torna pública a homologação das inscrições para eleição de membros titulares e suplentes de representantes de servidores Técnico-Administrativo na Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo da UESC - CPPTA, biênio 2023/2024, na forma indicada a seguir: Chapa 1 Titular Expedito dos Santos Santana Suplente Ana Klícia Silva Mendes Chapa 2 Titular Maria do Carmo Pimenta Castro Suplente Rhadson Rezende Monteiro Chapa 3 Titular Ediná Santos Rocha Campos Suplente Rosimeire Soares Crispim Chapa 4 Titular Jacqueline Margarida Gusmão Galvão Suplente Vinicius Nascimento Santos Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de abril de 2023. CRISTIANO ROCHA SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 040.2023 - Data: 03/04/2023 - FLUXO CONTÍNUO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID/UESC 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições em fluxo contínuo para o cadastro de reserva para Bolsistas na modalidade de Iniciação à Docência para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - Portaria CAPES 82/2022 e EDITAL CAPES/DEB Nº 23/2022 - PIBID 5.1 As inscrições deste Edital ocorrem em fluxo contínuo. PERÍODO Fluxo contínuo LOCAL (formulário de inscrição) Endereço Eletrônico: Formulário de inscrição <https://docs.google.com/forms/d/1pwqp33Bv1aqBMfQuGiuJWRc2mmZXoTUB73J1D8B-WQ/edit> CLIENTELA Estudante dos cursos de licenciatura da UESC regulamente matriculado na área do subprojeto, tenha concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso ou estar cursando do 1º ao 6º semestre; DOCUMENTAÇÃO O/A candidato/a deverá anexar, no formulário de inscrição, toda a documentação requerida abaixo, no formato PDF: a) Formulário de inscrição preenchido e recebido por e-mail após confirmação de inscrição (<https://docs.google.com/forms/d/1pwqp33Bv1aqBMfQuGiuJWRc2mmZXoTUB73J1D8B-WQ/edit>) b) Declaração de disponibilidade para atuar no projeto (ANEXO II) c) Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO III); d) Cópia da Carteira de identidade e CPF; e) Histórico Escolar com CRAA e comprovante de matrícula; f) Cópia do extrato bancário de conta corrente (apenas com a identificação dos dados bancários e será aceita somente conta corrente). Seguindo as orientações disponíveis em: (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf). g) Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>). h) A redação em língua portuguesa sobre as intenções e interesse em participar do PIBID de que trata o edital. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR(EDITAL UESC Nº 040/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

EDITAL UESC Nº 041.2023 - Data: 03/04/2023 - FLUXO CONTÍNUO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR NA MODALIDADE DE SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção para compor cadastro de Bolsistas na modalidade de Professor Supervisor para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - Portaria CAPES 83/2022 e EDITAL CAPES/DEB Nº 23/2022 - PIBID DAS INSCRIÇÕES 4.1 As inscrições deste Edital ocorrem em



fluxo contínuo. PERÍODO Fluxo contínuo LOCAL (formulário de inscrição) Endereço Eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1eF-4tWXw_KIngJd-zwtXW3nyjHnpQkMq9XNmMXYSAlA/edit CLIENTELA Professor da educação básica da rede pública das escolas habilitadas, com formação exigida disponível Anexo I do Edital. DOCUMENTAÇÃO 1. Formulário de inscrição preenchido e recebido por e-mail após confirmação de inscrição; 2. Cópia do diploma de graduação; 3. Cópia do RG e CPF e comprovante de residência; 4. Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>) 5. Declaração de disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto (Anexo II do Edital); 6. Comprovação de possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica; 7. Declaração da escola participante, comprovando que está atuando em sala de aula no componente curricular do subprojeto; 8. Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis em: (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf). A documentação deverá ser anexada, em formato PDF, no formulário eletrônico no ato da inscrição, conforme orientações no próprio formulário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 0041/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 042.2023 - Data: 03/04/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO.** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL. 1. CRONOGRAMA ATIVIDADE DATA Inscrições 10/04 a 01/05/2023 Homologação 02/05/2023 Divulgação da(s) data(s) e horários das arguições e defesas das propostas de pesquisa 02/05/2023 Arguições e defesas das propostas de pesquisa 04 a 05/05/2023 Resultado 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/AuAFCEJ6zezbzLotG6>, o qual poderá ser preenchido no período de 10 de abril a 01 de maio de 2023. 3.2. A inscrição apenas poderá ser realizada por intermédio do preenchimento do formulário de inscrição, utilizando uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente o Google Chrome. 3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última. 3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 5.1 O resultado será divulgado na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) até o dia 02 de maio de 2023, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. 5.2 O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação. 8. RESULTADO FINAL: até o dia 12 de maio de 2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 042/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 043.2023 - Data: 04/04/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE ESCOLAR, LATO SENSU.** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Saúde Escolar, lato sensu, com base na Resolução nº46/2017, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão A inscrição - A inscrição dos (as) candidatos (as) se dará através da inscrição do Grupo Multiprofissional - GM, a qual deve ser feita por, apenas, um dos seus integrantes. Na eventualidade de mais de um integrante apresentar candidatura do mesmo GM, será considerada apenas a última inscrição. - A inscrição do GM deverá ser feita, via preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/dfQFFAgtdr26Arvt6> no qual toda a documentação deve ser anexada. - O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato em qualquer das etapas do processo de seleção. - Não serão aceitas inscrições via Protocolo da UESC e/ou Sedex. Devem ser feitas, rigorosamente, de acordo com a indicação no edital. - Só serão aceitas inscrições que forem enviadas, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado e atenderem, rigorosamente, às normas do edital. 6- CRONOGRAMA ATIVIDADE DATA Inscrições 10/04/2023 a 10/05/2023 Resultado Parcial Até 24/05/2023 Recurso 26 a 29/05/2023 Resultado Final Até 09/06/2023 Previsão de Matrícula 18 e 19/07/2023 Data prevista para Início das Aulas 18/08/2023 8. DO RESULTADO 8.1- O Resultado Parcial desta etapa será publicado no site institucional da UESC, no endereço <http://www.uesc.br> "Resultados" até o dia 24 de maio de 2023. 8.2 - Recursos: O candidato que desejar solicitar recurso terá o período de 26 e 29 de maio de 2023 para entrar com recurso junto ao Protocolo Geral da UESC, mediante requerimento digital, de acordo com as orientações do link http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php 8.3 - Resultado Final: Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão convocados(as), por meio de Portaria da Reitoria UESC (a ser publicada no endereço <http://www.uesc.br> "Resultados" e no campo <http://www.uesc.br/publicacoes/portarias>), até o dia 09 de junho de 2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 04 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR(EDITAL UESC Nº 043/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

CONVÊNIO- UESC

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº /2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC) E A EMPRESA SETTER AQUICULTURA AMBIENTAL LTDA (SETTER) PROC. SEI Nº 073.6762.2022.0031780-28; OBJETIVO: Balizamento de regras de suporte mútuo e compartilhamento de informações entre as empresas; com propósito acadêmico e educacional por parte da UESC na implementação comercial e ambiental do projeto SETTER **VIGÊNCIA:** 48 (Quarenta e oito) meses; **Assinatura:** 04/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 034.2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e ALICE FREITAS MELO; **PROC. SEI:** 073.6771.2023.0006955-95; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Cadernos de Aulas - C@LEA; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 04/04/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 037.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e JULIANA FREIRE RAMOS; **PROC. SEI:** 073.11009.2023.0008057-71; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Trilha Interpretativa da Manhã da UESC.; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 04/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE ENDOSSO - UESC

TERMO DE ENDOSSO NEPAB Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A A LASCA CONSULTORIA E ACESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PARA A GUARDA DEFINITIVA DE ACERVO ARQUEOLÓGICO: PROC. SEI: 073.15551.2023.0004896-14; **Objeto:** Endosso Institucional junto ao IPHAN para a guarda definitiva de material arqueológico coletado no transcorrer do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico da Linha de Transmissão EOL Ventos de Santa Eugênia x Gentio do Ouro II 500 kV (Nº do Processo IPHAN: 01502.001949/2019-57), executado pela empresa A LASCA CONSULTORIA E ACESSÓRIA EM ARQUEOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.242.293/0001-25, sob responsabilidade técnica da arqueóloga Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani; **Assinatura:** 04/04/2023

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 202/2023 - Data: 04/04/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 22, de 13 de março de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) da 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2023, que entregaram a documentação exigida nos dias 28, 29 e 30 de março, conforme Anexo Único desta Portaria, de acordo com o número de vagas não preenchidas, respeitando estritamente à ordem de classificação e a modalidade de concorrência, obedecendo, ainda, o disposto na Resolução CONSEPE Nº 64/2006. Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico 2023, as aulas do 1º semestre letivo iniciaram-se no dia 06 de março de 2023, devendo os(as) candidatos(as), com matrícula deferida para o 1º semestre, comparecer ao Colegiado do Curso para iniciar as aulas imediatamente. Art. 3º - Ressaltar que os(as) candidatos(as) com matrícula deferida, cujo ingresso está programado para o 2º semestre letivo de 2023, deverão comparecer para realizar a Confirmação Presencial de Matrícula entre os dias 14 a 18 de agosto 2023, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 4º Os(as) candidatos(as) com pendência da comprovação do esquema vacinal conforme item 3.13 do Edital nº 22/2023, devem procurar os Colegiados de Curso, para regularizar sua situação. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 202/2023 OCUPAÇÃO DE VAGA DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2023 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SITUAÇÃO CURSO JUSTIFICATIVA 221039623469 3 PATRICK MOUTINHO DE JESUS CARDOSO *****4584 AC 639,14 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221006330809 4 MARIA FERNANDA FEIGENBAUM NETTO *****6512 AC 634,73 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221006788956 5 LARISSA EDUARDA FORTUNATO VILAS BOAS *****5571 AC 634,05 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221041778822 6 THALIA VIEIRA DEL REY DO NASCIMENTO *****3560 AC 628,57 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221003985258 7 MANUELLY DA SILVA FERREIRA *****9730 AC 628,07 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221009469687 8 BRUNA NUNES DOS SANTOS *****5541 AC 626,53 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221038650638 10 PEDRO VINICIUS PASSOS VASCONCELOS *****5503 AC 622,60 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221043498510 11 JOAO GABRIEL COIMBRA NUNES *****8917 AC 622,25 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221019383928 12 LORENA ALVES DE SOUZA MALHEIROS *****4508 AC 620,96 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221030113213 13 KAILANE VIANA DANTAS SANTOS *****1531 AC 619,17 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221010627109 14 GABRIEL CAVALCANTI ARAUJO *****9569 AC 613,22 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221031772272 15 PEDRO HENRIQUE SOARES MOREIRA *****5554 AC 612,59 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221011018753 18 ANA CAROLINA SOARES SANTOS *****9541 AC 608,96 HABILITADO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221008892236 25 BRUNO VINICIUS OLIVEIRA SANTOS *****8560 AC 590,38 HABILITADO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221033076318 33 MARCIO DOS REIS GARCIA FILHO *****6500 AC 570,07 HABILITADO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221041318579 42 THEO GOES PITOMBO LEITE *****2527 AC 556,16 HABILITADO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221037533637 49 MARIA BEATRIZ OLIVEIRA PEREIRA SANTOS *****6571 AC 537,37 HABILITADO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221030851275 2 KAUANNY LOUISE DE ABREU CHAGAS *****8527 V7898 610,34 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221015826714 7 CAMILA SANTANA DA SILVA *****2523 V7898 574,76 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221035657750 1 KAWANNA SILVA NUNES SANTANA *****6571 V7899 592,92 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221017826043 2 MAIARA CRISTINE AMARAL DA CONCEICAO *****0532 V7899 591,08 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221008917405 3 ALANA SANTOS AMARAL *****9595 V7899 586,86 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221001251497 5 CRISLANE NEVES SANTOS *****5561 V7899



575,65 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221004462067 17 RIAN SANTOS NASCIMENTO *****8525 V7899 537,71 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221008167779 28 NICOLAS RUAN DOS SANTOS MARINHO *****5558 V7899 492,28 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221020795953 33 PAULO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS *****4510 V7899 474,31 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221009033616 37 MOANA DE JESUS SILVA *****8530 V7899 455,81 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221002858936 41 NATALIA NASCIMENTO DE JESUS *****8547 V7899 442,45 HABILITADO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO MATUTINO 221042666570 3 ELVIS ROCHA PRATES *****8594 AC 639,83 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221037608306 4 BRUNA LETICIA DA SILVA SOUZA *****2537 AC 634,03 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221003102904 6 THIAGO COUTO MARQUES DA SILVA *****1538 AC 631,44 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221011349620 7 JULIA LOREN SANTOS COSTA *****6550 AC 630,47 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221018087363 9 KAUAN LIMA ANDRADE *****7561 AC 614,41 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221033226723 11 BRUNO LEONARDO ANGELI SILVA *****4590 AC 608,03 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221023277447 22 ALANNA DANTAS SANTANA *****2533 AC 578,51 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221020871275 31 DANIELLE COSTA SUARES *****0558 AC 556,89 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221002078881 34 QUEZIA LIMA DE QUEIROZ *****8548 AC 549,76 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221023503859 38 KAUANE SOUSA SANTOS *****7582 AC 544,26 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221029553908 42 BIANCA SANTOS PEREIRA *****2560 AC 530,66 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221010634360 51 ALBERT SANTOS COSTA *****7589 AC 511,17 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221005249125 60 EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA *****0576 AC 499,22 HABILITADO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221000915605 1 MARIA EDUARDA ARAUJO OLIVEIRA *****8560 V7898 622,37 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221034955312 3 VITORIA OLIVEIRA DE JESUS *****2599 V7898 595,45 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221037968684 6 FELIPE PINHEIRO ARAUJO DOS SANTOS *****5542 V7898 575,71 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221043589508 2 GABRIEL DE OLIVEIRA *****1590 V7899 591,89 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221040956767 3 PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTANA *****8570 V7899 578,89 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221032286561 4 MISAEL MESSIAS ALMEIDA DOS SANTOS *****7596 V7899 576,40 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221006263604 10 BIANCA GUIMARAES SANTOS SOUSA *****2506 V7899 568,74 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221008517650 13 NEILA CRISTINA COSTA SANTOS *****7515 V7899 561,13 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221042538969 20 ERIS JUNIO MARQUES DOS SANTOS LIMA *****7190 V7899 551,97 HABILITADO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221015451117 25 KAIAN MAGALHAES *****6588 V7899 546,71 HABILITADO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221019695057 3 RENATO NERI NASCIMENTO *****1503 V7897 472,58 1º DEFERIDO ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO NOTURNO 221003177773 2 HELOISA SOFIA DE SANTANA MELO *****6583 AC 608,35 1º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221001806332 4 NICOLAS CEO MATOS *****9541 AC 606,33 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221000737777 5 MARIA EDUARDA FREITAS BATISTA *****0650 AC 604,39 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221015931621 8 JOAO PEDRO DE SOUSA TAVARES *****6526 AC 599,09 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221008706378 10 ELDER MONTEIRO DE JESUS *****8567 AC 590,34 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221022544474 12 ERICK SANTANA SANTOS *****4550 AC 581,59 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221012803955 15 ISAAC DE CARVALHO *****8546 AC 571,83 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221026275828 16 RAPHAEL SENA CUNHA *****3548 AC 568,49 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221000710394 18 ISIS TAVARES OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS *****6576 AC 554,18 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221030096665 20 JOAO DALLAS SANTOS CRUZ *****0535 AC 551,64 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221036714337 21 LUCAS CONCEICAO DE JESUS *****2580 AC 551,48 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221007772520 31 EVANIA MARQUES DE ANDRADE *****7594 AC 511,12 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221003670025 33 ANDRESSA CAROLINA SILVA SEIBERT *****4539 AC 510,15 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221002768168 46 MARIANA DE JESUS SILVA *****5570 AC 421,78 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221003858380 2 JANAY ALVES SOUZA *****2517 V7898 579,53 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221005292307 3 CLARA RODRIGUES NASCIMENTO *****1541 V7898 577,84 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221011164854 4 RICARDO HENRIQUE GONCALVES SOUZA *****1530 V7898 564,20 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221034813248 5 AMANDA ALVES XAVIER *****8588 V7898 554,70 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221018407546 1 JOAO VICTOR MACEDO DOS SANTOS NASCIMENTO *****5558 V7899 555,17 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221003658145 4 LUCAS SANTOS MATOS *****9502 V7899 546,35 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221027485921 19 TAINA SANTOS SILVA *****2510 V7899 497,69 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221006756466 23 BEATRIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS *****6543 V7899 473,62 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221039802220 31 KAILANE MATOS OLIVEIRA *****6511 V7899 457,62 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221003014059 36 RAQUEL GONCALVES MOURA *****0558 V7899 440,31 2º DEFERIDO AGRONOMIA BACHARELADO INTEGRAL 221023349360 2 JULIO CESAR PASSOS DOS SANTOS *****5580 AC 706,24 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221035330069 4 DANIELA SARAH RODRIGUES DE ALMEIDA *****2860 AC 704,51 1º

DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221008129027 12 THAIS PORTO DE CASTRO *****9542 AC 691,13 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221026248502 14 LARISSA NEIVA PORTO SILVA *****0590 AC 683,32 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221028905554 16 RENATA DE SOUZA MATHEUS OLIVEIRA *****2505 AC 675,50 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221002794818 19 JULIA LOPES ANDRADE *****1529 AC 669,37 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221017631526 20 LAURA GLEICE SANTIAGO CRUZ SILVA *****0517 AC 668,79 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221011032333 21 BIANCA MESSIAS SARMENTO *****4556 AC 668,75 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221022127817 24 VANESSA AURICH PINTO *****5571 AC 666,71 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221029950252 26 TARSIS LAVINSKY DOS SANTOS BARRETO *****9563 AC 658,40 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221025492697 27 KIRA DA COSTA OLIVEIRA *****4590 AC 657,96 HABILITADO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221014719795 29 LUIS FHELIPPE BARRETO BARBOZA *****7502 AC 652,73 HABILITADO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221008138291 30 ANNA CAROLINA DAMASCENO GUEDES *****5570 AC 651,98 HABILITADO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221009606254 49 INGRID GIOVANNA DE SOUZA MARQUES *****3573 AC 617,65 HABILITADO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221013281979 51 JOSE DE MATOS PEREIRA NETO *****8516 AC 617,05 HABILITADO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221021443470 53 EMILIA KRUSCHEWSKY MIGUEL ANDRADE *****9527 AC 612,34 HABILITADO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221017742240 1 REBECA SOUSA MATOS *****5521 V7898 668,92 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221010836858 7 MARIA EDUARDA COSTA SOUZA *****4594 V7898 638,29 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221025972953 17 ANA CLARA FERREIRA BORGES *****0575 V7898 589,45 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221026314544 2 WESLEY PINTO DOS SANTOS *****7561 V7899 641,63 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221009323983 7 YASMIN NUNES PAES *****3894 V7899 617,70 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221028331249 10 JORGE ALEXANDRE SANTOS FEITOSA *****3579 V7899 607,24 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221008044481 11 ARTHUR DE ARAUJO GOMES *****4559 V7899 606,68 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221004704047 13 SILVANO BATISTA DA SILVA NETO *****8592 V7899 604,73 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221041315500 15 WAYNA QUEIROZ TRUJILLO *****4597 V7899 586,85 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221000115669 19 SARA VITORIA LAZARINO SANTOS *****4559 V7899 581,14 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221020357747 25 BRUNA MACHADO FERREIRA *****4598 V7899 568,86 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221032045884 26 ALANA GOMES SANTOS *****6552 V7899 561,99 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221013246329 28 INGRID BEATRIZ LIMA OLIVEIRA *****2544 V7899 559,19 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221009684590 39 VITORIA ASSUNCAO DOS SANTOS *****4506 V7899 529,42 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221003284967 1 JHURIESLEY OLIVEIRA LEANDRO DOS SANTOS *****0550 V7897 658,25 1º DEFERIDO BIOMEDICINA BACHARELADO INTEGRAL 221040210504 1 JOAO PEDRO FRANCA CHAVES OLIVEIRA *****2529 AC 723,04 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221025422470 2 YOUSSEF FRANCO BITTAR DOS SANTOS *****9500 AC 722,88 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221012331452 3 LUCAS VIEIRA DE ALMEIDA *****6589 AC 720,86 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221014652558 4 BRUNO CARDOSO DE JESUS *****4567 AC 720,83 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221012355170 5 VINICIUS DANIEL RAMOS CUNHA *****6588 AC 716,10 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221008071948 8 MILLENA ARAUJO BRITO *****1504 AC 711,55 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221003274331 9 GABRIEL ROSA GALDINO *****3519 AC 710,78 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221033033608 10 ARIEL PINA RIBEIRO *****4567 AC 710,02 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221030940730 11 SAMUEL FRANCISCO RIBEIRO LIMA *****6532 AC 709,76 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221008831473 12 VINICIUS DE JESUS SILVA *****5592 AC 708,99 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221020247187 13 CAUA CLEMENTE LIMA *****7505 AC 706,65 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221000729873 15 PEDRO AUGUSTO GUIMARAES VIEIRA *****6590 AC 704,63 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221026479727 18 RAFAEL CARDOSO SILVA SANTOS *****5530 AC 700,59 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221042619280 19 PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS *****1506 AC 700,48 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221006425187 20 NATHALIE LIMA BOMFIM *****3556 AC 698,92 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221014917985 22 ISMAEL NASCIMENTO ALMEIDA *****7546 AC 697,17 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221028141192 25 VINICIUS GEROGIANNIS LIMA *****6525 AC 692,21 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221036339762 26 ALMIRIANE GOULART *****4263 AC 690,79 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221004683860 27 ANANDA SHAYLA SOARES KUMARI *****8504 AC 689,81 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221006153284 28 VALESKA PAULINO ALVES *****3558 AC 686,24 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221027151598 34 ALISSON SILVA NASCIMENTO *****1505 AC 676,32 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221035546193 36 PEDRO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA *****3547 AC 673,71 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221032010466 45 GUILHERME LAVIGNE AGUIAR BRITO *****9501 AC 650,24 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221027620584 48 ARTHUR PIMENTA CORRELO *****5570 AC



641,46 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221022142485
 52 ARTHUR AMARAL CORREIA DE ALMEIDA *****8517 AC 624,27 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221002955021 53 TIAGO CLEMENT BRITO DOS SANTOS *****8545 AC 622,08 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221032410369 54 PAULO VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS *****2501 AC 621,80 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221035790247 1 PEDRO VITOR MOURA DE ARAUJO BARROS *****5569 V7898 694,77 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221007051529 3 HENRIQUE SOUSA BRITO *****9501 V7898 679,80 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221014473112 4 STELLA DA SILVA RIBAS *****0541 V7898 679,03 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221022755591 5 YOHANAN SANTOS DE SANTANA *****5500 V7898 676,11 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221032954671 6 MITHALLY FRANCA DOS SANTOS *****9532 V7898 662,44 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221009872807 8 DOMINI OLIVEIRA NASCIMENTO *****3511 V7898 655,58 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221031862297 16 ALICE CRISTINA DE MIRANDA PEREIRA *****0505 V7898 607,79 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221031892609 21 ALINE MARIA DE MIRANDA PEREIRA *****7580 V7898 562,02 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221019083858 2 CAMILLA MATOS ARAUJO *****9576 V7899 646,11 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221004114585 3 RYHAN BARRETO NERI *****3557 V7899 630,84 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221021564671 4 THIAGO ALVES DOS SANTOS *****1567 V7899 630,19 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221021946415 5 ERICK SILVA SOUZA *****0554 V7899 624,83 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221011074418 6 THAIS SOUSA LEITE *****9508 V7899 618,42 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221021340353 7 YASMIN DOS SANTOS BAHIA *****1532 V7899 611,82 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221044339291 8 IGOR MATHEUS DOURADO SANTOS *****2556 V7899 605,25 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221001046913 11 *****3599 V7899 598,14 INDEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL Item 2.3.2 - Ausência de Documento: Histórico do Ensino Fundamental 221029379742 12 THAINA GUIMARAES SANTOS *****4507 V7899 576,34 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221033871031 13 URIEL HAPUQUE BARBOZA SANTOS *****3501 V7899 574,41 2º DEFERIDO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221007233267 20 JOAO MELO BARBOSA NETO *****9555 V7899 525,24 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221011335579 25 ALEX GABRIEL ALVES DOS SANTOS *****1554 V7899 511,68 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221016455661 28 ERICK PEREIRA DOS SANTOS *****0583 V7899 499,13 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221008138788 29 NATAN DOS SANTOS MARINHO *****1546 V7899 491,69 HABILITADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL 221032552251 1 CARLOS ALLAN LESSA DE OLIVEIRA *****2598 AC 646,62 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221033868847 2 CAMILLY VITORIA NOGUEIRA FARIAS *****4590 AC 632,25 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221000819245 3 MARIA EDUARDA NASCIMENTO ARAUJO *****8542 AC 624,52 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221012108462 4 ISABELA COSTA ANDRADE *****2597 AC 621,64 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221029913631 7 MARIANA PEREIRA FIGUEIREDO *****0530 AC 610,54 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221038151405 8 TAINA SOUZA COELHO *****0589 AC 607,47 HABILITADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221008485130 11 EMANUELLE CARVALHO DA SILVA *****7585 AC 594,22 HABILITADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221001040551 13 AMANDA DUQUE DA SILVA *****6597 AC 586,17 HABILITADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221033118169 18 IVAN ALBERTO DEL REI NETO *****0575 AC 577,74 HABILITADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221038998029 22 WESLLEY GONCALVES OLIVEIRA *****6566 AC 554,62 HABILITADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221021989720 23 MARIA LUIZA DA SILVA VIEIRA *****5530 AC 548,88 HABILITADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221012298412 4 MELLINA ROCHA DE SOUZA *****2555 V7898 566,83 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221014661823 5 RUAN DE SOUZA BOTELHO *****9507 V7898 566,32 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221037663228 1 SAMUEL MENDES ALVES *****9505 V7899 588,78 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221032995658 2 MARIANA SILVEIRA PEREIRA *****7584 V7899 570,76 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221010727446 1 ROBERTA PEREIRA NASCIMENTO *****8514 V7897 480,54 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO INTEGRAL 221017890213 1 ALEF ARAUJO DA FONSECA *****4531 AC 621,11 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA INTEGRAL 221035169251 2 LARISSA LEAL AMORIM *****7554 AC 616,67 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA INTEGRAL 221000434920 3 KAROLINY MENDES MIRANDA *****1530 AC 605,99 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA INTEGRAL 221032572028 4 GABRIEL RAMOS NASCIMENTO *****7552 AC 603,84 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA INTEGRAL 221027645433 12 JOILANE REIS SANTOS *****1542 AC 520,37 HABILITADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA INTEGRAL 221005962552 1 EDINEIA ROQUE DOS SANTOS *****3597 V7899 548,02 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA INTEGRAL 221003514041 3 TAILA MONNIZE SANTOS SOUSA *****7564 V7899 546,58 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA INTEGRAL 221005806924 5 JULIA SANTOS DA LUZ *****2592 V7899 530,80 1º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA INTEGRAL 221020868792 6 LAURA TIERE SANTANA LEONCIO *****6546 V7899 526,90 HABILITADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA INTEGRAL 221015400403 1 LUCIANA RODRIGUES SODRE *****9532 AC 594,96 2º DEFERIDO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO 221038758860 2 RAQUEL SILVA ARAUJO DE JESUS *****6524 AC 590,43 2º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO 221036138040 5 LAVINIA SANTANA DA FONSECA *****9525 AC 583,93 2º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO 221040087951 6 GABRIEL ALVES DA SILVA *****4874 AC 582,78 2º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO 221018834186 2 KAMILE STEFANE SOUZA SANTOS *****0520 V7899 554,67 2º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO 221001459215 3 KESLEY OLIVEIRA CERQUEIRA *****2589 V7899 547,96 2º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO 221022113213 4 BEATRIZ GONCALVES MATOS *****0561 V7899 543,52 2º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO 221016921043 9 LUYSA AZEVEDO DA SILVA *****2562 V7899 514,57 2º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO 221010761973 11 SALISSA GABRIELE MOUTINHO DE CARVALHO *****7846 V7899 511,18 2º DEFERIDO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA NOTURNO 221015187208 2 FILIPE AUGUSTO MARTINS BARBOSA *****8569 AC 636,69 1º DEFERIDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221018935678 4 GUILHERME MACHADO SAMPAIO *****6507 AC 630,33 1º DEFERIDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221037813807 5 GUILHERME FONTES SANTANA *****1509 AC 625,85 1º DEFERIDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221042028532 13 MANUELLE SANTANA DE SOUZA CATARINO *****7596 AC 590,20 1º DEFERIDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221001134768 15 FLAVIO SILVINO FERREIRA ARAUJO *****1560 AC 578,78 HABILITADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221013734712 16 LARISSA MACEDO CARILLO *****9590 AC 578,64 HABILITADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221023243431 2 JOAO VITOR SANTOS DE NOVAIS *****0579 V7898 582,56 1º DEFERIDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221024961163 6 BEATRIZ EVANGELISTA SILVA *****8884 V7898 525,63 1º DEFERIDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221042384117 1 ABNER DA CONCEICAO MACEDO *****3513 V7899 602,59 1º DEFERIDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221032590947 6 GRIMALDO SANTOS BARBOSA *****1515 V7899 579,35 1º DEFERIDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221004920080 16 SAMARA NASCIMENTO COSTA *****3789 V7899 519,64 1º DEFERIDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO NOTURNO 221006511283 1 GABRIEL GONDIM ANTUNES DE OLIVEIRA *****0592 AC 596,56 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221042531733 2 CAUAN DA CUNHA PIRES FERNANDES *****0820 AC 596,36 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221010799593 4 NHATYLLA SILVA DE OLIVEIRA *****7596 AC 569,38 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221037482231 6 MARIA FERNANDA LIMA FREITAS *****1594 AC 553,63 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221003427137 9 LARISSA MESSIAS DA SILVA SANTOS *****4574 AC 547,91 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221033089097 11 MELISSA EMELY SANTANA ANDRADE SILVA *****4548 AC 542,27 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221008212518 20 ALINE SOUZA GOMES *****8568 AC 420,18 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221000152118 1 SHALANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA *****2536 V7898 554,02 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221004710697 3 GABRIELE RIBEIRO ANGELO *****6585 V7898 544,02 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221019734054 9 JUDSON ALLEY DA PAIXAO COSTA *****5560 V7898 460,24 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221002077487 1 MARYANA SANTOS LEITAO *****1556 V7899 544,61 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221008979397 3 NATIELLE FONSECA SANTANA *****1550 V7899 535,49 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221020460996 4 MARINA GOMES DA SILVA SANTOS *****9527 V7899 534,43 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221010298554 7 ANA CLARA SOUZA LAU *****4513 V7899 522,64 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221003036631 8 HUGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO *****4537 V7899 518,46 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221024184097 11 JOSEANE NUNES SANTOS *****3554 V7899 507,38 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221034477895 19 JARILMA SILVA DOS SANTOS *****2549 V7899 433,08 1º DEFERIDO CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA NOTURNO 221002376459 1 MATHEUS RIBEIRO ROCHA SANTOS *****3506 AC 635,40 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221005556636 2 MARCOS VINICIUS SANTOS NASCIMENTO *****4577 AC 631,98 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221031775937 3 JULIO SILVA NEVES *****5512 AC 629,33 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221029469170 5 ENZO SANTOS DA SILVA *****3546 AC 617,44 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221030899910 8 ARTHUR DE SANTANA PARAISO *****9552 AC 594,39 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221018306326 11 ANA PAULA SANTOS CRUZ *****9567 AC 588,14 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221023934641 15 JOAO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA SANTOS *****5583 AC 561,19 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221029431501 16 RAFIK DOREA DOS SANTOS *****8576 AC 554,81 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221014735932 17 MARIA EDUARDA OLIVEIRA CARDOSO E SILVA *****3509 AC 554,57 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221020972339 19 GEOVANA DE SOUZA NASCIMENTO *****4509 AC 547,38 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221012446078 22 JAQUELINE JESUS SILVA *****7527 AC 538,47 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221018575854 24 NICOLAS SALVADOR RAMOS GOMES *****0590 AC 514,65 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221000492530 1 MARLON SANTOS DE ALMEIDA *****5552 V7899 556,70 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221003454511 2 CAIO SOUZA ALMEIDA *****6561 V7899 555,77 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221008111728 3 OSMARIO REIS DOS SANTOS FILHO *****9576 V7899 550,93 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221009942964 5 THAINA REIS DA SILVEIRA *****3527 V7899 546,34 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS



BACHARELADO MATUTINO 221012255958 6 GABRIELA DA CRUZ MORAIS *****3508 V7899 542,09 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221000341117 7 THAYNNA SOUZA SANTOS DA CRUZ *****5502 V7899 538,90 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221006575833 8 DIOGO DOS SANTOS OLIVEIRA *****1506 V7899 535,60 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221007020631 9 ANA CECILIA DE ANDRADE *****0573 V7899 535,14 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221022454286 11 *****8578 V7899 522,08 INDEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO Item 2.3.2 - Ausência de Documento: Quitação de Serviço Militar 221007670252 12 DEIVISON SANTOS DE ALMEIDA *****9550 V7899 514,21 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221037356781 14 DRIELLY DE JESUS SANTANA *****5514 V7899 499,44 2º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221027598301 15 JUSSYMARA MORENO DA SILVA *****0890 V7899 495,06 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221024241509 18 YASMIM MATOS DE SOUZA *****1598 V7899 484,74 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO MATUTINO 221015724430 1 LEONARDO FIEL ARAUJO SANTOS *****5599 AC 623,55 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221016224745 2 MIGUEL JOSE CARNEIRO NETO *****8564 AC 622,37 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221024643811 4 XAFIC RAFI SOUZA DE MATOS *****9563 AC 621,80 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221032312011 6 JADE SANTOS BRITO *****1576 AC 609,99 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221005508843 7 ARTHUR RIBEIRO LISBOA *****3551 AC 608,04 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221035369422 8 JOAO VICTOR SOUZA CAETANO *****2547 AC 605,67 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221028640185 9 PEDRO LAVIGNE DA COSTA SANTOS *****6539 AC 595,88 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221039267333 10 MARIA EDUARDA REIS MENEZES DOS SANTOS *****3511 AC 593,96 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221036650614 13 JOHNNY TOURINHO DOS SANTOS BARBOSA *****7565 AC 583,28 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221029801877 17 RAUL BARAUNA BARBOSA *****2539 AC 566,88 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221034519456 18 MATEUS GOMES DA SILVA *****9514 AC 556,63 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221039064722 22 DANTHON QUADROS DA COSTA *****5509 AC 537,07 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221000383341 23 NIVALDO SANTOS NETO *****2533 AC 528,04 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221016391965 27 EMANUELLY PIRES ESTEVAM SANTOS *****9505 AC 523,47 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221022207577 33 BRUNO DA SILVA CORTELINI ALBUQUERQUE *****6554 AC 458,29 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221029444090 1 WILCK SANTOS NASCIMENTO JUNIOR *****7546 V7898 582,26 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221025384217 3 RYAN DOS SANTOS SOUZA *****6513 V7898 570,56 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221001067679 9 *****8523 V7898 413,69 INDEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO Item 2.3.2 - Ausência de Documento: Histórico do Ensino Fundamental 221024326516 2 MARCILLIO COSMO OLIVEIRA SANTOS *****0574 V7899 568,55 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221022528469 3 RAFAELA SANTOS DE SOUSA *****5596 V7899 560,35 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221033114135 5 LEANDRO CARLOS DOS SANTOS FILHO *****4500 V7899 554,21 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221005420379 7 PAULO RICARDO REIS OLIVEIRA *****4558 V7899 550,68 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221017910599 13 ISLAN SILVA DE JESUS *****0577 V7899 516,52 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221026944209 15 EDUARDO PINTO BEVENUTO *****2508 V7899 513,60 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221022858866 18 PATRICIA SOUZA NASCIMENTO GAMA *****1572 V7899 489,52 1º DEFERIDO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221042316507 20 ELIADA SANTOS OLIVEIRA *****0512 V7899 468,09 HABILITADO CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO NOTURNO 221002655506 1 GABRIEL REIS FERREIRA *****3535 AC 646,34 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221001303447 2 BRUNA RODRIGUES BRANDAO *****8567 AC 645,91 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221024860506 6 MARIA EDUARDA ROCHA DE OLIVEIRA *****3550 AC 629,49 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221034764680 7 REBECA PAIXAO ROCHA *****2551 AC 625,12 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221034679094 12 ANNABELLE MIDLEJ DE ALMEIDA PEREIRA *****2578 AC 614,84 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221026012692 13 LARISSA PEREIRA OLIVEIRA GALO *****4506 AC 614,47 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221022878476 14 LEONARDO DE SOUZA SANTANA *****4537 AC 608,96 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221002240176 15 CAIO GRAKO FERREIRA DA SILVA *****7597 AC 602,16 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221035313842 16 LOUISE OLIVEIRA FAISLON CRUZ *****2550 AC 600,71 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221004360477 17 THAYSSA SANTOS NORONHA *****1509 AC 597,11 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221005376522 18 ARTHUR ARAGO SOUZA *****3513 AC 595,33 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221033205123 21 ALAN KLEBER SANTOS DE ALMEIDA *****9581 AC 587,74 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221019357146 22 LETICIA SANTOS DA SILVA *****8573 AC 578,57 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221003679604 2 ANA LUIZA RIBEIRO BACELAR *****2504 V7898 577,31 1º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221031372958 5 LUCAS SANTANA SILVA PEIXOTO DE MATTOS SANTOS *****6574 V7898 564,51 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO

SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221019893660 1 VINICIUS VIEIRA SANTANA *****3510 V7899 560,96 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221004949725 3 EVELY POTRAZIO DE ALMEIDA *****1550 V7899 552,48 2º DEFERIDO COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO 221007004213 1 RILARY KELLY ANDRADE MOREIRA *****1583 AC 718,80 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221019282682 2 ANA JULIA SANTOS SANT ANA COTRIM *****1602 AC 717,88 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221016899058 3 NELSON MANOEL DOS SANTOS NETO *****7522 AC 717,01 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221000518532 4 HENRIQUE ALMEIDA CERQUEIRA *****9590 AC 716,30 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221002075655 6 LARA PERELO LAVINSCSKY *****4514 AC 715,56 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221024361471 7 ANAILTON COSTA SANTOS NETO *****9524 AC 710,08 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221036603746 8 GUSTAVO FAGUNDES SOUZA *****9508 AC 709,63 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221034790941 9 GUILHERME SANTANA DE ALMEIDA *****6527 AC 708,93 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221031987326 11 RAISSA ANDRADE MIRANDA *****7500 AC 706,09 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221010191353 13 LUANA CAMILA SILVA SOUZA *****3581 AC 704,94 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221001539933 14 GIOVANNA SOUSA DE OLIVEIRA *****9598 AC 702,35 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221013721867 17 LUYZA BRITO DIAS COSTA *****9588 AC 692,02 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221022452199 18 CARLOS SERGIO SOARES ROCHA FILHO *****9543 AC 691,89 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221006359212 20 DHOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA *****9564 AC 690,27 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221004284800 22 LETICIA SILVA PINTO *****3594 AC 690,20 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221032291959 23 JULIA DE OLIVEIRA CARMO FIGUEIREDO *****6546 AC 689,56 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221017019151 24 FELIPE HENRIQUE FERREIRA SANTOS *****0519 AC 689,19 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221034445900 25 DIONE CAROLINA MACIEL NOGUEIRA *****1550 AC 688,74 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221018558637 29 CATARINA DAMASCENA SANTANA *****5580 AC 686,49 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221036778258 30 FILIPE OLIVEIRA BARACHO *****6502 AC 685,86 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221022272357 31 LAURA DA COSTA RAMOS *****7555 AC 684,15 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221013981669 32 THAILA SILVA CARDOSO *****7566 AC 684,08 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221026270175 33 DAVI LELIS BARRETTO *****8554 AC 682,37 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221031179445 34 JULIANA SOUZA SIMOES *****9562 AC 682,37 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221009036759 36 LUIS GUSTAVO OLIVEIRA MARQUES *****0500 AC 681,89 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221031074968 37 MARIANA OLIVEIRA LIMA *****8527 AC 678,60 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221005348380 38 NICOLE LAUREN GOMES DA SILVA *****6606 AC 678,16 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221005754553 41 ALICE SOUZA BATISTA *****3589 AC 673,00 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221013563798 44 EMILLY SANTOS CARDOSO *****3578 AC 671,73 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221025382039 50 ARTHUR QUEIROZ RAMOS *****9507 AC 666,77 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221025966468 1 MARIA EDUARDA LIMA SANTOS *****5598 V7898 696,21 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221011157874 6 BYANKA DA SILVA DIAS GOMES *****1550 V7898 662,87 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221029441435 2 ELISA GUIMARAES DOS SANTOS *****6539 V7899 669,01 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221003270404 3 RAISSA ALVES FEITOSA *****2535 V7899 667,58 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221004174944 5 LUIZ PAULO NASCIMENTO DE SOUZA *****5575 V7899 661,40 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221010822569 9 FERNANDA SANTANA DE SOUSA *****0570 V7899 653,11 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221044764084 13 EMILLY LAGO SILVA *****9583 V7899 626,86 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221012956464 16 BERENALDO NETO SILVA *****6504 V7899 622,14 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221018168007 22 BARBARA SANTOS DE ALMEIDA *****4580 V7899 609,07 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221004815504 25 VITORIA PORTO ARAUJO *****0506 V7899 605,97 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221014310959 28 MARIANY SILVA CRUZ *****1502 V7899 597,34 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221028148270 37 STEFANNY SANTOS *****4589 V7899 580,81 HABILITADO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221012227197 1 LUCIANO SANTOS CAMPOS *****0500 V7897 530,45 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO INTEGRAL 221025834831 1 GABRIEL NUNES DIAS *****7505 AC 715,33 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221021403144 2 DANILO HENRIQUE GUIMARAES *****2582 AC 713,27 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221010152363 3 STEFANY SANTOS MEIRA *****7573 AC 710,16 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221028576157 4 NICOLLE ANDRADE NOVAIS PEREIRA *****4510 AC 707,93 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221008996722 12 MATHEUS KIYOSHI LINS ISOZAKI *****7580 AC 688,29 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221030769048 13 BIANCA AMARAL SALVADOR *****4536 AC 684,17 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221008368575 14 BIANCA ARAUJO DOS SANTOS NASCIMENTO *****6594 AC 682,72 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221005447935 21 CLARA APARECIDA SILVA BEZERRA *****3577 AC 666,04 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221034838484 22 JORLEANS ARAUJO MATOS JUNIOR *****2513 AC 663,37 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221013081031 31 ANA CLARA SILVA PEREIRA *****0541 AC 642,49 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221010921031 41 JAQUELINE TATIANE CARVALHO OLIVEIRA *****4520 AC 627,71 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221025302466 48 FERNANDA SANTOS FERNANDES *****8585 AC 621,03 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221034660946 53 VALTER FREITAS LUZ SANTOS *****4507 AC 612,55 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221022938213 54 LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA



*****8547 AC 610,06 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221022539102 59 PRICILA PEREIRA DOS SANTOS *****7551 AC 601,99 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221043658469 60 VICTOR SOARES LIMA *****1509 AC 598,23 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221014308284 65 LARA EVELLIN SAMPAIO VIEIRA *****1564 AC 593,88 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221011162213 67 THALITA PEREIRA DOS SANTOS *****1599 AC 591,46 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221030541140 75 EMILLY VITORIA DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA *****5835 AC 579,57 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221018627192 1 AMANDA SANTOS REBOUCAS *****9521 V7898 701,26 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221032333322 2 DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA *****2502 V7898 694,54 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221000081598 4 BEATRIZ VIANA BARROS *****5585 V7898 681,65 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221043830381 7 MARCELO CRUZ SENA *****7508 V7898 667,51 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221035418823 11 MADSON SOUZA COELHO *****5844 V7898 652,02 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221000688319 2 LUIZA DELKARIN PEREIRA DIAS *****2577 V7899 664,56 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221018838260 3 CAMILA SANTANA DA HORA *****9413 V7899 664,53 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221029782325 4 JENIFER STEPHANE SILVA FAGUNDES *****9593 V7899 663,84 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221021654993 5 LUDMILA MACHADO ALEXANDRE DE DEUS *****0537 V7899 663,02 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221014665857 7 TAYNARA NASCIMENTO FERNANDES DE SOUSA *****2545 V7899 662,41 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221000153322 9 EZEQUIEL ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS *****3531 V7899 657,45 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221000297962 10 SANDY STELY DOS SANTOS MERCES *****7560 V7899 644,67 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221022530077 11 SANTIALLY RAMOS DE OLIVEIRA *****7598 V7899 642,47 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221011782671 12 MARCELO HENRIQUE LIRO DE JESUS *****2535 V7899 640,93 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221018016768 15 SUZANE SANTOS DE MEDEIROS *****9560 V7899 628,27 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221021158003 16 STEFANY SPASSINY DE JESUS CARVALHO *****3524 V7899 627,62 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221041244940 21 PABLO FARIAS SOUZA *****8541 V7899 616,57 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221019202532 24 DEBORAH LOHANNIE ROSARIO SOUZA *****0500 V7899 615,27 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221013380896 29 ANDREI SANTOS NASCIMENTO *****7595 V7899 606,44 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221034925778 30 SAMUEL ERCULANO FIGUEIREDO DOS SANTOS *****1124 V7899 605,63 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221018792863 39 CARLOS JOSE SOUZA DE CARVALHO *****6556 V7899 592,63 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221018692287 47 EMILY COSTA ALVES *****3569 V7899 578,26 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221006895280 55 LAVINIA BENEVIDES SILVA *****3577 V7899 564,04 HABILITADO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221011445709 2 ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA LIMA *****4502 V7897 579,78 1º DEFERIDO DIREITO BACHARELADO NOTURNO 221017797806 1 LUAN AGUIAR DE CARVALHO OLIVEIRA *****9575 AC 617,99 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221006429809 2 MURILLO RODRIGUES MOURA *****9577 AC 613,11 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221033257876 3 GEOVANA SILVA ANDRADE *****1574 AC 613,02 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221034472334 4 MARINA DAMAZIO DE CASTRO *****2565 AC 610,24 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221019045956 5 TARCIO NASCIMENTO SOUZA *****2547 AC 606,88 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221025460512 10 CAUA ROCHA CAMPOS FARIAS *****9543 AC 598,13 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221031152855 11 HIAGO VILA NOVA DOS SANTOS *****6531 AC 598,05 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221021129467 12 WAGNER CAMPOS TEIXEIRA *****9580 AC 595,84 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221002905216 13 BEATRIZ FONTES SOUZA *****2592 AC 594,96 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221043910134 16 LARRY ALVES DE OLIVEIRA *****6879 AC 586,03 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221018036527 18 SARA HELOISA LIMA DA SILVA *****0575 AC 582,26 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221001865890 23 LOURIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR *****2598 AC 566,86 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221035873597 25 ANA VITORIA MACHADO DA PALMA *****9511 AC 563,88 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221005638475 26 LAIANA CATUABA SANTOS *****9537 AC 562,30 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221024784458 27 ALBERTO DUARTE DOS SANTOS *****6525 AC 561,77 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221029795343 32 RYAN MORENO GUIMARAES DANTAS *****2583 AC 552,53 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221027486747 38 *****9579 AC 532,03 INDEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL Item 2.3.2 - Ausência de Documento: Quitação de Serviço Militar 221036337873 39 ALEXANDRE DE JESUS PEREIRA *****2538 AC 531,98 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221000132367 43 CARLOS ARTHUR SOUZA DO VALE MAGNAVITA *****1560 AC 529,58 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221020684314 51 KAILAN SALES SANTOS *****3570 AC 517,18 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221042448607 61 NYCOLAS EBENEZER NEVES DE MATOS *****8501 AC 503,38 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221035203209 62 JOAO PEDRO MATOS DOS SANTOS *****4556 AC 499,78 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221004895415 67 GABRIEL VITORIO DOS SANTOS *****8501 AC 473,12 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221033465529 1 MATHEUS CARDOSO DE ALCANTARA *****0652 V7898 594,38 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221014592267 3 HENRIQUE ROMANHA VICENTE OLIVEIRA *****1740 V7898 579,82 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221008063127 4 DIEGO DE SA SILVA *****7585 V7898 578,14 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA

LICENCIATURA INTEGRAL 221014162988 7 THAINA NASCIMENTO SOUZA *****3543 V7898 562,75 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221002112987 9 ARTHUR CARDOSO DOS SANTOS *****5522 V7898 548,11 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221014746418 16 MYRELLA TRINDADE DE ANDRADE *****4519 V7898 516,97 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221005178761 18 YASMIN MELO DE OLIVEIRA *****9521 V7898 514,24 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221004595460 2 CARL BRITO COSTA SANTOS *****1566 V7899 579,86 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221038816809 3 ROBERT FERREIRA SILVA *****6573 V7899 575,33 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221025533003 4 ANDRE ERICK TELES ROCHA *****5506 V7899 567,58 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221001847807 5 BASILEU SILVA DOS SANTOS *****2504 V7899 566,50 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221002108563 6 GUILHERME LINCON REBOUCAS SACRAMENTO *****1534 V7899 562,84 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221004795425 9 TACYLLA DUARTE SILVA *****6535 V7899 555,15 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221003529106 11 JEFFERSON MENDES SILVA *****3506 V7899 553,05 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221034792061 16 LAIZA DOS SANTOS MATOS *****7596 V7899 538,74 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221032025613 19 ANE CAMILLE DE JESUS SANTANA *****3514 V7899 531,69 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221003354380 26 GABRIELLE OLIVEIRA DE BRITO *****0557 V7899 516,52 HABILITADO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221016345482 1 FELIPE GABRIEL LOPES DA SILVA *****5525 V7897 497,78 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221028860775 2 SAMYR MARTINS PINTO DA SILVA *****2584 V7897 482,39 1º DEFERIDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA INTEGRAL 221025607286 10 RACHEL DE FREITAS VIEIRA *****1573 AC 685,58 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221025905961 11 URY SOARES OLIVEIRA TINEL *****4514 AC 684,68 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221013410917 12 HELLEN BEATRIZ DE FREITAS FERNANDES *****6592 AC 683,22 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221023729561 16 MARIA LUCIA FARIAS NETA *****6562 AC 680,62 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221031117718 17 RAYSSA KARINA MENDONCA LEAL ANDRADE *****7578 AC 679,69 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221011446582 25 LARISSA SANTOS FREITAS *****9540 AC 671,86 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221040343537 30 EVELLYN DANTAS NOVAES *****7587 AC 663,08 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221019917790 37 MARIA LAURA AMARAL CORREIA TAVARES *****8585 AC 656,17 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221023110317 39 TAINAH DEMETRIO NASCIMENTO *****3561 AC 654,42 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221022436119 49 MARIANA SANTOS CASTRO *****0561 AC 645,04 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221009195605 51 KAILA MELO LACERDA *****5501 AC 638,67 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221007842372 76 JORGE VINICIUS BASTOS MADUREIRA *****4537 AC 614,52 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221002976787 80 BEATRIZ SILVA NASCIMENTO *****4550 AC 612,38 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221008136469 95 CINDY SODRE COUTO *****4526 AC 601,56 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221033849086 109 CAROLINA MEDRADO NUNES DOS SANTOS *****5517 AC 579,37 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221014552840 115 SAMARA RIBEIRO MODESTO *****9533 AC 573,66 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221010593087 116 ISA SILVA ALVES *****5590 AC 567,34 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221041007412 119 PAULLA NOEMIA SANDES LEO LOPES *****3564 AC 563,49 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221017788938 122 YASMIN NEVES DA SILVA *****2567 AC 556,45 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221011499854 7 KAMILLY VITORIA SAMPAIO SANTOS *****4571 V7898 659,36 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221023351382 17 ISADORA GIGANTE RODRIGUES *****5507 V7898 627,26 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221018460156 19 ELISA FERRAZ LACERDA *****9523 V7898 619,64 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221003389527 29 PAULO HENRIQUE GARCIA DAMASCENO *****8531 V7898 590,49 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221005311123 1 OLGA NATALLY MIRANDA DE OLIVEIRA *****8581 V7899 641,27 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221003410125 8 MARIANA DE OLIVEIRA SILVA *****6503 V7899 626,29 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221016844682 9 TIAGO JESUS ANDRADE *****6552 V7899 624,81 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221019771973 11 TARCILA OLIVEIRA DOS SANTOS *****1570 V7899 618,57 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221022308920 12 SOPHIA OLIVEIRA CRISPIM *****4577 V7899 617,77 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221011701317 13 MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA *****0518 V7899 613,72 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221005620754 14 BEATRIZ DOS SANTOS CRUZ *****8570 V7899 612,99 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221020975365 16 MARCELE CRUZ GONCALVES NASCIMENTO *****5510 V7899 612,23 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221014460846 17 GABRIEL FERREIRA SILVA *****7556 V7899 603,06 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221010123844 20 RENATA ALMEIDA DE SANTANA *****8593 V7899 597,97 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221001972902 22 ANA LUISA DA SILVA NASCIMENTO *****6569 V7899 596,14 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221005058393 27 STEFANNE DA SILVA PORTELA *****6527 V7899 578,06 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221002087122 28 PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA *****4530 V7899 570,52 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221033283112 31 ELIZANDRA CRUZ DOS SANTOS *****1682 V7899 560,38 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221016772990 33 GIOVANNA COSTA DOS ANJOS *****4536 V7899 559,08 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL



221001874546 34 DAYSE KAROLAYNE SILVA BRITO *****4594 V7899 557,02 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221025774136 40 BIANCA SOUZA SANTOS *****5509 V7899 548,56 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221004564300 45 NALBERT LUZ OLIVEIRA *****6501 V7899 538,56 HABILITADO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221003731280 46 PEDRO IGOR CARDOSO SANTOS VIEIRA *****3575 V7899 536,43 HABILITADO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221009378946 51 LORENA TARCILA CORREIA SOUZA *****1519 V7899 520,76 HABILITADO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221006711958 1 REBECA LIBIA FREIRE NASCIMENTO *****0511 V7897 584,79 1º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221011106913 2 MARIANA DOS REIS NOBRE *****3551 V7897 575,83 2º DEFERIDO ENFERMAGEM BACHARELADO INTEGRAL 221031847926 1 GABRIEL TEIXEIRA ALMEIDA REIS *****3569 AC 686,13 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221013211935 2 ANA CARLA PAVANI SILVA *****2724 AC 685,59 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221012182855 4 FERNANDA LUZ SANTOS *****3528 AC 682,97 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221034983108 5 FELIPE BARRETO MOREIRA *****1509 AC 673,86 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221024273619 6 HARUMI ESTHER ALVES MATSUOKA *****9702 AC 665,16 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221043126830 9 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO *****7508 AC 652,86 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221021584406 11 YTANA SENA CABRAL *****1514 AC 648,29 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221000906943 12 LAYSA DA SILVA SANTOS *****7508 AC 643,22 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221012836138 13 BRENDA SANTANA CARDOSO *****4571 AC 627,98 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221031871447 14 DANIEL DE JESUS SANTOS *****2522 AC 625,15 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221034684490 15 ZAINNE DE OLIVEIRA COSTA *****7513 AC 624,19 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221034870982 16 MICAELLY ALMEIDA BARBOSA *****4570 AC 623,49 HABILITADO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221032535124 27 GABRIEL DE SA HOMEM D EL REY *****5547 AC 596,83 HABILITADO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221009855026 29 LOHANIE COSTA SOUSA *****1576 AC 596,62 HABILITADO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221009961444 32 ROBERT OLIVEIRA JOVITA *****3500 AC 572,47 HABILITADO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221003784610 33 GABRIELA SOARES SANTOS *****8574 AC 571,48 HABILITADO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221029015668 38 FABRICIA SANTOS MATOS *****2505 AC 555,62 HABILITADO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221021827821 41 LUCAS URIEL EVANGELISTA DE JESUS *****2584 AC 534,06 HABILITADO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221038724763 42 JOAO PEDRO CERQUEIRA SOUZA *****9557 AC 531,13 HABILITADO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221032216089 1 CIBELLE GOMES DOS SANTOS *****9840 V7898 623,48 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221015351556 2 VITOR GABRIEL SANTOS PEREIRA *****9567 V7898 608,54 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221003485218 4 ESTER NASCIMENTO SANTOS *****1560 V7899 606,02 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221026581829 5 CAIQUE ALVES DE OLIVEIRA *****9521 V7899 604,63 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221021816055 6 LARA SALES SANTOS *****1502 V7899 601,19 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221001386426 12 MATHEUS SANTOS VILAS BOAS *****4538 V7899 571,50 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221006122735 13 AMANDA SANTOS DA SILVA *****6569 V7899 571,35 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221021975893 17 ANA CAROLINA DOS SANTOS SANTANA *****8588 V7899 519,48 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221037378769 19 GUILHERME SOUZA ANGELO DOS SANTOS *****1540 V7899 501,77 1º DEFERIDO ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO INTEGRAL 221023451927 1 ANTONIO EDSON MACEDO BARBOSA *****6569 AC 642,08 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221020947307 2 JOAO ROBERTO SANTOS BRITO *****9569 AC 640,73 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221037977396 3 DAVI PEREIRA OLIVEIRA *****9578 AC 640,68 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221000965808 4 KAUA HENRIQUE FONTES SENA *****7500 AC 639,66 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221020096600 6 NICOLLE DI PAULA SANTOS CHAVES *****2574 AC 636,99 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221013780855 7 JEAN FILIPE SILVA MOURA *****0588 AC 636,05 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221025726037 8 LUIZA MENDES RAMOS SANTANA *****4519 AC 633,58 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221019715210 9 KELVIN DA HORA BARROS *****2580 AC 631,24 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221003959873 12 LUARA NERY MENDONCA MELO *****5594 AC 624,34 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221021866225 13 MATHEUS SALES OLIVEIRA *****8543 AC 623,78 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221042814402 15 LUCAS SOUZA DA SILVA *****7583 AC 615,06 HABILITADO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221039754470 23 ISMAEL DA CONCEICAO DE JESUS *****5550 AC 551,89 HABILITADO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221001833526 32 LORYCHELLEN SILVA ARCANJO FLORES *****7505 AC 504,93 HABILITADO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221008188080 1 MATHEUS NASCIMENTO DE ARAUJO *****3500 V7898 616,92 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221004037877 2 EWERTON DE OLIVEIRA RAMOS *****0539 V7898 604,42 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221021549458 3 GIOVANNA SOUZA MELO *****4550 V7898 558,76 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221030712394 4 LORRANE TAVEIRA XAVIER *****1500 V7898 544,31 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221003323302 1 ADSON HENRIQUE DOS SANTOS *****2532 V7899 547,76 2º

DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221020251809 3 NATALIA SOLEDADE ROSA *****9529 V7899 543,78 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221003014372 6 CAMILA MAGALHAES BARRETO *****6555 V7899 532,43 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221017207343 9 THIFANY DOS SANTOS ROCHA *****8500 V7899 524,72 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221033887730 10 HEBERT SILVA SANTOS MACHADO *****2514 V7899 522,91 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221005129756 11 ROBERTO LUCAS CONCEICAO RODRIGUES *****6594 V7899 520,04 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221016610729 13 MARCUS VINICIUS BENTO DE PAIVA *****7506 V7899 516,35 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221005769551 15 ELEN FLAVIA DOS SANTOS FREIRE *****3528 V7899 506,27 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221027052812 17 LUCIANO DA CRUZ SANTOS *****7593 V7899 501,77 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221038474567 20 PEDRO ENRIQUE SANTOS DE SOUZA *****6822 V7899 491,19 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221042344202 24 BRUNO QUEIROZ RAMOS *****9555 V7899 459,26 2º DEFERIDO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO INTEGRAL 221001172206 1 AMANDA CARDOSO LOPES *****1502 AC 665,11 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221009490444 2 RUAN SANTOS BARBOSA *****2509 AC 655,32 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221007077920 7 IUNTEMBERGUE SANTOS CARVALHO *****3581 AC 621,08 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221009054620 8 THIAGO DOS SANTOS HALA *****4594 AC 617,53 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221011376540 9 RAFAEL MAGALHAES CARDOSO *****2541 AC 605,95 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221027975046 11 PEDRO NEVES KATSIVALIS *****3535 AC 595,68 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221000008849 14 ANTONIO MIGUEL VIANA NUNES DOS SANTOS *****5547 AC 556,43 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221038675379 16 MARCO ANTONIO CERQUEIRA SOUZA *****5560 AC 541,88 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221034328320 21 GABRIEL COUTO DE JESUS *****1577 AC 505,12 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221017984610 22 GABRIEL BEGLIOMINI REIS DOS SANTOS *****8510 AC 501,06 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221007295282 1 IGOR DANIEL ROCHA DE JESUS *****6583 V7898 629,92 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221027094483 6 ELBER ARAUJO ARANHA *****0501 V7898 538,57 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221012884302 8 RICARDO COUTINHO NINCK DOS SANTOS *****8544 V7898 482,98 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221015668785 1 *****5590 V7899 551,97 1º INDEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL Item 2.3.2 - Ausência de Documento: Quitação Eleitoral 221016664965 2 MATEUS DA CRUZ OLIVEIRA *****1537 V7899 548,21 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221023741434 5 DANIEL DA SILVA REIS *****0594 V7899 536,98 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221000100208 6 ERIEL BARRETO CARDOSO SOUZA *****8573 V7899 534,16 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221037410893 7 THIAGO SOUZA VIEIRA DOS SANTOS *****8528 V7899 529,55 1º DEFERIDO ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO INTEGRAL 221029227552 1 ALICE SANTANA ARAUJO *****0542 AC 656,28 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221023549753 2 LUIZ OTAVIO ALVES DE JESUS SANTOS *****1169 AC 638,13 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221022192670 3 GABRIEL NUNES FERREIRA *****6502 AC 637,38 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221008976021 5 ANTONIO GABRIEL ANDRADE NASCIMENTO OGANDO *****8511 AC 628,34 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221021389103 6 PATRICK SANTOS DE OLIVEIRA *****6535 AC 627,34 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221029534619 9 JOAO GABRIEL BARBOSA CORREIA *****6598 AC 615,38 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221014384178 17 IZABELLA GONCALVES MIRANDA *****4552 AC 507,58 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221033326135 18 KAIKE SANTOS DOS SANTOS *****3564 AC 503,10 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221027723263 2 VITOR VIEIRA SALVADOR *****9545 V7898 608,43 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221009270937 3 ITALO SANTANA DE ARAUJO *****4537 V7898 547,13 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221009182892 1 DIOGO RICARDO SANTANA COSTA *****5507 V7899 555,72 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221008762611 3 GABRIELA MOURA LUZ *****8513 V7899 532,36 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221034713919 4 VICENTE MORAES DO DESTERRO *****3560 V7899 522,05 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221043250259 5 IAGO CAMPOS DE MELO *****1567 V7899 495,10 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221002401851 6 JOSE ANTONIO BATISTA SANTANA *****9500 V7899 460,39 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221001861816 7 MARCOS VINICIUS PEREIRA GOMES *****9582 V7899 455,08 1º DEFERIDO ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO INTEGRAL 221038836872 1 ANDRE COSTA ANDERSEN *****3537 AC 652,66 1º DEFERIDO ENGENHARIA QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221026430480 5 MARIA EDUARDA DAMASCENO OLIVEIRA *****8509 AC 607,42 1º DEFERIDO ENGENHARIA QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221011663095 6 ERICKSON EVANGELISTA DOS SANTOS *****6530 AC 604,51 1º DEFERIDO ENGENHARIA QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221008482350 7 AYALLA OLIVEIRA DO ROSARIO *****0507 AC 597,42 1º DEFERIDO ENGENHARIA QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221001468109 9 CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO *****1505 AC 591,69 1º DEFERIDO ENGENHARIA QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221026310872 3 RAFAEL CRUZ DELFINO *****8500 V7898 619,52 1º DEFERIDO ENGENHARIA QUÍMICA

BACHARELADO - INTEGRAL 221043256546 2 MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS ALEIXO *****4509 V7899 529,23 1º DEFERIDO ENGENHARIA QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221041350192 4 RHIAN DOS SANTOS ALVES *****6591 V7899 503,97 1º DEFERIDO ENGENHARIA QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221008196851 11 PATRICIA ROSARIO SANTOS *****4583 V7899 454,71 1º DEFERIDO ENGENHARIA QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221007096870 2 JOAO PEDRO RIBEIRO BRAGA *****5560 AC 540,79 2º DEFERIDO FILOSOFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221035228792 3 ALEX CONCEICAO DOS SANTOS JUNIOR *****8508 AC 520,86 2º DEFERIDO FILOSOFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221033305915 1 JOSE ALBERTO RAMOS MARTINS FILHO *****8518 AC 551,42 1º DEFERIDO FILOSOFIA LICENCIATURA - VESPertino 221034024473 4 MAICON PRIMO DE JESUS *****9524 AC 521,20 1º DEFERIDO FÍSICA BACHARELADO - INTEGRAL 221012750099 5 MATEUS SOUZA DOS SANTOS *****8577 AC 509,87 1º DEFERIDO FÍSICA BACHARELADO - INTEGRAL 221044365924 6 SARA ALVARES DOS SANTOS *****1500 AC 474,41 1º DEFERIDO FÍSICA BACHARELADO - INTEGRAL 221041218803 2 WALTER DOS SANTOS LEITE *****9574 V7898 522,72 1º DEFERIDO FÍSICA BACHARELADO - INTEGRAL 221021572294 3 GABRIEL SANTOS SILVA *****0507 V7898 476,87 1º DEFERIDO FÍSICA BACHARELADO - INTEGRAL 221007228960 4 GUSTAVO NERES DE BRITO *****1502 V7898 436,61 1º DEFERIDO FÍSICA BACHARELADO - INTEGRAL 221008012827 3 DAVID DUGLAS MACEDO SANTOS ALVES *****1570 AC 534,62 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221033810872 5 ESDRAS DA SILVA SANTOS *****4590 AC 524,13 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221043483314 7 DANIEL ANDRADE OLIVEIRA *****3585 AC 487,77 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221017584519 11 MICHAEL BARBOSA DOS SANTOS *****2561 AC 466,83 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221009307275 12 JOVANA SANTOS NASCIMENTO *****4501 AC 435,26 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221023141742 13 WALLISSON SILVA NERY *****6546 AC 432,70 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221009773252 2 ESTER BISPO RAMOS SILVA *****3574 V7898 547,07 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221024594022 3 CARLOS ALBERTO ALVES MOREIRA CARDOSO *****1580 V7898 527,06 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221002976035 6 MARCOS ALAN COSTA SANTOS *****6501 V7898 396,83 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221002581660 1 IRENILDO RAIMUNDO DE SALES PEREIRA JUNIOR *****3525 V7899 507,73 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221012272300 2 ELISIANE LEAL SENA *****1514 V7899 502,82 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221012209807 3 VALDIELSON SANTOS BOMFIM *****8560 V7899 478,82 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221012107100 4 KEILA ANDRADE GOMES *****3506 V7899 437,14 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221033022965 5 LARA RODRIGUES MOREIRA *****7562 V7899 421,81 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221009546294 6 JOSE PAULO COSTA DE SOUZA *****8553 V7899 420,10 1º DEFERIDO FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO 221001782350 1 WILLIAN VINICIOS CASTRO DOS SANTOS *****2546 AC 540,99 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221033971021 2 TACILA CONCEICAO DOS SANTOS *****5527 AC 530,29 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221007525001 3 MAURICIO NEVES TEIXEIRA *****5501 AC 530,13 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221004591899 4 LUIS EDUARDO OLIVEIRA LIMA *****4580 AC 528,66 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221005006459 5 JONATHA WEBSTER SILVA DOS SANTOS *****0533 AC 518,45 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221006744595 7 CAMILLA SOUZA SANTOS *****8556 AC 494,29 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221019561440 11 ANDRESSA CALDAS BENEVIDES *****3562 AC 485,68 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221026768509 13 KELIANE SILVA LOPES *****6574 AC 465,56 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221000022030 2 *****0528 V7898 486,50 1º INDEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 1.3.4 - Ação Afirmativa: Escola do Ensino Fundamental não pertence à Rede Pública 221018668311 3 VANESSA DELVALLE DE JESUS *****9501 V7898 448,60 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221009771140 3 ERLANDIA ALVES CARDOSO *****2511 V7899 508,38 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221007201348 4 CESAR AUGUSTO SANTOS DA SILVA *****1520 V7899 508,29 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221020828846 7 IAN FELIPE ARRUDA DAS NEVES *****3548 V7899 481,96 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221013136140 8 PAULA DOS SANTOS SILVA *****0570 V7899 478,63 1º DEFERIDO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221027468562 10 GIOVANA EMILIANE SANTOS ARAUJO *****6540 V7899 473,46 HABILITADO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221025139512 12 TAMARA JESUS DE OLIVEIRA *****2536 V7899 468,51 HABILITADO GEOGRAFIA BACHARELADO - INTEGRAL 221028971010 2 MARIA MADALENA SANTOS LIMA *****0504 AC 557,23 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221028834242 3 RUAN LUCAS RIBEIRO SANTOS *****2510 AC 555,42 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221004022937 4 MARIA HELENA MARTINS OLIVEIRA *****4532 AC 554,85 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221007580444 14 ANTONIO CARLOS BRAGA *****0500 AC 528,49 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221021381852 17 THALES SEPULVEDA PASTOR SANTOS *****9573 AC 504,70 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221003035302 18 RAFAEL NASCIMENTO SANTOS *****9562 AC 503,27 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221029728088 21 LENILSON JOVINIANO DOS SANTOS *****5593 AC 495,34 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221001747114 1 LETICIA MENEZES FARIAS *****7557 V7898 556,25 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221014028148 2 CLEYTON JESUS DOS SANTOS *****7501 V7898 553,61 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221006356754 4 LAYSA VIDA DE OLIVEIRA FERREIRA *****3563 V7898 518,34 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221005384310 11 JAMILLY MARTINS RODRIGUES *****9596 V7898 392,19 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221000725210 5 GABRIEL LUCAS MORAIS DE SOUZA *****4551 V7899 535,31 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221026466435 8 MARIA EDUARDA MARQUES DA CRUZ *****6508 V7899 513,19 1º

DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221002572065 13 MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA *****8579 V7899 500,74 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221035368838 16 CLAYTON GABRIEL PINTO PAIVA *****4519 V7899 479,65 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221013138229 23 ISABELA DE SOUZA COSTA *****6571 V7899 377,89 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221006291001 1 REBECA JEMIMA MACIEL DE OLIVEIRA *****4511 V7897 399,98 1º DEFERIDO GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO 221017901978 3 JULIA SANTOS ALMEIDA *****5546 AC 606,99 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221025629652 5 BRUNO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA *****0575 AC 593,28 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221008468409 18 MARIA LUISA PEREIRA COSTA *****2539 AC 538,42 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221005902251 19 JAQUELINE DOS REIS BRITO *****6564 AC 532,64 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221018501009 1 ANDRE FELIPE DOS SANTOS CARVALHO *****6524 V7898 599,97 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221031003918 6 STEFANI ALMEIDA FRANCA *****6567 V7898 494,28 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221012581593 1 LIZANDRA SANTOS GOMES *****2581 V7899 569,17 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221001928060 2 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS *****3508 V7899 565,63 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221012557064 3 GEOVANA DOS SANTOS *****8574 V7899 564,50 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221035064106 4 KAUA MORAES DA HORA *****1575 V7899 562,13 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221021422557 10 LARISSA SALES GONCALO *****5557 V7899 492,51 1º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO 221042001992 2 DANIEL CAMILO DOS SANTOS DIAS *****3523 AC 587,51 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221015464474 6 WILLIAM LUCAS SANTOS WALENTIN *****5548 AC 576,78 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221041730005 9 ICARO RAMOS DOS SANTOS COUTO *****1579 AC 570,37 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 22100655490 11 ALEFF KAIQUE DA SILVA SANTOS *****8500 AC 553,07 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221002711481 13 ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA *****4564 AC 539,38 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221029936186 15 KELVIN GUSTAVO CONCEICAO DE AQUINO *****2521 AC 535,57 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221020347649 17 ANA LUIZA GONCALVES CAMPOS *****5799 AC 528,84 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221013547676 25 ALICIA NASCIMENTO DAMASCENA *****8555 AC 442,22 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221017760853 1 WESLEY OLIVEIRA ROCHA *****6512 V7898 588,74 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221027137100 2 ANA FLAVIA SANTANA DE MOURA *****6542 V7898 587,59 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221012000156 4 BRUNO CESAR PAIM DOS SANTOS *****5596 V7898 579,62 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221043450016 3 DANILO BRANDAO DOS SANTOS *****2501 V7899 566,63 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221000143935 4 JAQUELINE SANTOS RAMOS *****8554 V7899 554,97 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221033061328 5 MARIA LUISA RIBEIRO CAMARA *****8525 V7899 554,83 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221002820670 6 MIRELLE CONCEICAO PINHEIRO DE SOUZA *****3530 V7899 553,53 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221004353886 8 NAIARA ARAUJO DOS SANTOS *****9589 V7899 548,66 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221020010171 9 CLAUDIANA BARBOSA DA HORA *****6503 V7899 539,36 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221001848607 10 DAYLANE DIAS BARBOSA DE SOUZA *****0500 V7899 539,25 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221029930833 12 BRUNA FERNANDES SANTANA *****1554 V7899 525,24 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221024431696 14 LUAN HENRIQUE SANTOS SILVA *****9574 V7899 510,13 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221007873104 22 IANDRA JOANY BARBOSA SANTOS *****1509 V7899 476,11 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221030533915 23 ROSIVAL GONCALVES SOUZA *****9568 V7899 475,38 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221020104180 28 LIVIA DOS SANTOS CRUZ *****1520 V7899 431,30 2º DEFERIDO HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO 221033415649 2 CAUA RODRIGO ARAUJO DE ALMEIDA *****6562 AC 585,44 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221011707298 3 MARIANA OLIVEIRA REIS SOLEDADE *****4553 AC 580,57 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221043050873 4 ANA MARIA DA SILVA *****3597 AC 576,18 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221016955553 9 MARINA DOS SANTOS MENEZES *****7552 AC 553,49 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221006504932 10 ANA CLARA BARBOSA NUNES *****6561 AC 551,72 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221000067423 15 SABRINA DE JESUS OLIVEIRA CELESTINO *****1545 AC 467,10 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221022871430 2 QUEILA LEANDRA REIS SANTOS DE ARAUJO *****4585 V7899 533,59 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221014278081 3 JAQUELINE DOS SANTOS MOTA *****1501 V7899 529,64 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221000066680 4 BRENDA NICOLI MATOS DE ALMEIDA *****1597 V7899 518,58 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221006039301 5 JESSICA VASCONCELOS BARBOSA *****7500 V7899 511,89 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221012855617 6 MATEUS FAUSTINO LIMA DOS SANTOS *****8573 V7899 507,12 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221012392447 7 CAIO SILVA RAMOS *****5501 V7899 501,33 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - MATUTINO 221022060208 3 ROBERTA ROMA RAMOS *****6506 AC 572,66 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - NOTURNO 221026614299 11 PATRICIA GAMA DE OLIVEIRA *****4500 AC 506,23 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - NOTURNO 221007711130 14 LUANA SOUZA SANTOS *****9514 AC 501,59 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - NOTURNO



221005885290 1 JORGEVALDO DA SILVA SANTOS *****1500 V7899 561,21 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - NOTURNO 221000374324 3 LARISSA MARQUES BISPO *****2589 V7899 551,11 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - NOTURNO 221002527861 4 LIVIA DA CONCEICAO COUTO *****9552 V7899 546,94 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - NOTURNO 221000730616 5 MARCIO SOUZA SENA *****1500 V7899 541,45 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - NOTURNO 221028312876 6 LORELLAY SILVA FERREIRA *****5584 V7899 538,76 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL LICENCIATURA - NOTURNO 221021673316 1 RAYANE SILVA BOURGARIM DOS SANTOS *****3508 AC 615,36 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221030909016 3 NICOLLE DE ARAUJO FREIRE *****3570 AC 574,61 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221016043293 4 MARCELLE LEAO DE BRITO *****4564 AC 570,02 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221036656538 1 JOBSON ANTOHNY SANTOS MAGNO *****4510 V7898 594,35 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221005942315 3 ANA BEATRIZ SANTOS CERQUEIRA *****7507 V7898 509,03 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221003186063 1 DAVID CALIL MENDES CEU *****7592 V7899 569,78 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221014353355 2 JEFFERSON DOS SANTOS MOREIRA *****0580 V7899 556,62 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221016972491 3 EMILLY DOS SANTOS ARAGAO *****0594 V7899 552,74 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221014181210 4 REBEKAH KATHLEEN VASCONCELOS TORRES *****0523 V7899 551,28 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221001743238 7 MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS *****9594 V7899 535,69 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221010618348 9 BETANIA DE GOES SANTOS *****6516 V7899 427,05 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - MATUTINO 221016753917 2 GISELLE REGINA SANTANA DE OLIVEIRA *****2566 AC 610,68 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - NOTURNO 221006037818 3 JUAN KAIQUE SANTOS RIBEIRO *****2502 AC 591,91 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - NOTURNO 221037394618 4 LUAN DIAS REBOUCAS *****2742 AC 563,68 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - NOTURNO 221042181067 5 VITORIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS *****4570 AC 563,51 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - NOTURNO 221009017106 9 FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO *****1555 AC 549,89 HABILITADO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - NOTURNO 221020736072 2 SARAH REZENDE ALVES *****1548 V7899 565,68 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - NOTURNO 221019374075 3 LAURA DE JESUS AMARAL *****1505 V7899 558,57 1º DEFERIDO LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS LICENCIATURA - NOTURNO 221024853402 1 MILENA MATEUCHEV BERTONI *****2896 AC 686,08 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221027511148 2 PEDRO LUCAS ANGELI SILVA *****0560 AC 685,49 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221020442515 3 MARIANA CARVALHO SILVA *****8510 AC 682,16 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221040380927 4 CAIO OLIVEIRA E SILVA *****2673 AC 681,99 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221020872604 5 ELISE MENDES CARDOSO *****7592 AC 681,41 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221028464545 6 ANA CLARA DUARTE BARRETO *****9530 AC 680,18 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221030136594 7 GUILHERME CHARBEL ALVES KORTBANI *****1502 AC 674,38 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221032539563 8 ANA CAROLINA CARILO SANTOS *****2548 AC 658,97 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221030524419 10 MARIA CLARA DE FREITAS SOUTELLO *****7508 AC 653,77 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221031276415 12 ANTHONY FERREIRA DA SILVA *****2511 AC 642,68 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221021775855 21 MAYLANE VENANCIO ALMEIDA *****9595 AC 618,19 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221004999878 23 ANA CLARA RIBEIRO DOS ANJOS LAURENTINO *****1563 AC 616,76 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221013330388 27 JUAN AROUCA SANTANA *****4535 AC 604,24 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221018998783 4 RAFTER NASCIMENTO CARVALHO *****5508 V7898 634,10 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221004929834 5 AMANDA PEREIRA DANTAS *****2585 V7898 627,72 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221004338085 3 LUZIANE SOUZA DOS SANTOS *****4590 V7899 593,96 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221004079846 4 RAYSSA CRUZ SANTOS *****8502 V7899 571,88 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221004353548 5 ESTEFANE JORDANA BRANDAO OLIVEIRA *****8506 V7899 567,22 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221002704270 6 KAIQUE RUAN BATISTA *****7550 V7899 565,73 1º DEFERIDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221002062679 11 AMANDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA *****1542 V7899 495,55 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221004680205 12 JAMILE MARTINS COUTRIM *****1543 V7899 492,94 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS -

VESPERTINO 221042423337 15 ALESSANDRA DANTAS DE OLIVEIRA *****3519 V7899 435,99 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221025101496 16 DANILO LIMA SANTOS *****6587 V7899 409,28 HABILITADO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - VESPERTINO 221019704529 2 JOAO VICTOR LIMA CARVALHO *****0500 AC 543,21 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221000900003 3 LUIS OCTAVIO MAIA DE JESUS *****3594 AC 537,62 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221035731712 4 LETICIA ASSUNCAO SILVA *****1595 AC 526,12 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221029438282 5 JOAO VICTOR BRASIL MELGACO DOS SANTOS *****0518 AC 516,29 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221040026116 6 MARIA CLARA BOMFIM BRAZ FERREIRA LOPES *****9586 AC 500,79 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221005342482 7 LUIZ PHILLIPE MENEZES SANTOS MENDONCA *****6738 AC 482,74 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221008325237 1 ANA BEATRIZ FEITOSA SIMAO *****3543 V7898 545,23 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221017678220 2 DAVI BARBOSA CARDOSO *****6510 V7898 527,58 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221000247892 5 MARIA VITORIA DE SOUZA SILVA *****7509 V7898 503,08 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221000013336 6 JADSON NUNES COELHO SANTOS *****9573 V7898 493,67 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221011107507 3 ISMAEL DE JESUS BATISTA *****8502 V7899 463,64 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221038693539 4 LUIZA SANTOS SOUZA *****5671 V7899 460,60 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221019440116 6 CASSIELEN MOREIRA SANTOS *****6510 V7899 355,68 1º DEFERIDO MATEMÁTICA BACHARELADO - INTEGRAL 221039318987 9 CARLA SILVEIRA ALVES *****1587 AC 520,69 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221020197879 10 MARCOS ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS *****6503 AC 512,63 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221039732807 11 MAYKELLY COSTA DOS SANTOS *****2562 AC 507,33 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221032010656 1 MYRELLA ALVES DOS SANTOS *****5524 V7898 575,52 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221017313844 1 LUANA PEREIRA SANTOS *****0814 V7899 529,23 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221018317679 2 STEPHANE LAVINIA RODRIGUES SILVA *****2526 V7899 525,39 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221010409409 3 YAN JEFERSON SOUZA SANTOS *****7565 V7899 525,21 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221014737417 4 LETICIA SOUZA VIVAS *****1585 V7899 524,27 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221004257376 6 LARISSA RODRIGUES VIEIRA *****5524 V7899 513,15 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221014733788 8 *****2576 V7899 510,80 1º INDEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 1.3.4 - Ação Afirmativa: Escola do Ensino Médio não pertence à Rede Pública 221012718567 14 ALDAI JOSE BARBOSA DOS SANTOS *****2500 V7899 406,06 1º DEFERIDO MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO 221016002117 1 GABRIELA PANHOCA RODRIGUES *****2678 AC 787,36 1º DEFERIDO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221002585679 2 SURIELL PEREIRA DA SILVA CAPOZZI ANDRADE *****6606 AC 787,13 1º DEFERIDO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221015383872 4 LAISSA DA VEIGA LUSTOSA *****2440 AC 786,79 1º DEFERIDO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221028419192 7 LARISSA XAVIER CORREIA *****7170 AC 786,55 HABILITADO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221024735187 12 BRENDA JALES GOLIGNAC *****8373 AC 784,85 HABILITADO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221014771044 14 EDUARDO FOLDES GUIMARAES TELLES *****3784 AC 784,69 HABILITADO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221030056511 16 JOAO VITOR MIRANDA MARQUES *****7507 AC 784,42 HABILITADO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221001931486 1 AGATA THAYSA SENA DE OLIVEIRA *****3525 V7898 765,67 1º DEFERIDO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221033936677 2 ANOAN DOS SANTOS CAJADO *****7585 V7898 765,04 1º DEFERIDO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221024143127 3 JULIA BERTELI DO AMARAL *****3106 V7898 763,64 HABILITADO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221000596561 1 SOFIA DE JESUS SANTOS *****6594 V7899 738,99 1º DEFERIDO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221010892778 5 GABRIELA CINTRA DOS SANTOS *****7596 V7899 734,23 HABILITADO MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL 221024778401 1 GUILHERME SILVA DOS SANTOS NETO *****2548 AC 685,86 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221025420342 3 SANY DA SILVA MIRANDA *****4560 AC 684,12 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221017730237 5 MARCOS MONTEIRO CARVALHO *****1545 AC 683,03 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221008921761 6 ELCKES WANY CUNHA DE ARAUJO *****8324 AC 681,64 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221010804260 7 IHNDYRA DIAS LIMA *****9597 AC 681,19 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221009048150 8 JONATHAS LOMANTO FERNANDES FILHO *****1532 AC 679,77 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221002016360 9 GABRIELA ESMERALDO SANTOS *****5503 AC 678,73 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221025004823 11 VITORIA COSTA PINTO *****6505 AC 677,34 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221035960808 13 MAIRA MOREIRA TAVARES *****6564 AC 675,75 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221003773985 16 FABIA APARECIDA DE PAULA SANSO *****5563 AC 673,57 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221013835303 23 CATHARINA ROSA VILAS BOAS SANTOS *****8597 AC 668,43 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221009328008 32 ANNA BEATRIZ CARILO DE SOUZA *****5563 AC 655,36 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221008043707 48 BEATRIZ DOS SANTOS FREITAS *****1528 AC 641,87 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221032661748 49 RAYSSA DE CASTRO DINIZ *****3743 AC 641,13 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221024471841 54 MIRIAN THEREZA CARDOSO DE ARAUJO *****3589 AC



635,37 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221013851185
67 JADY QUIRINO DOS SANTOS *****9520 AC 626,02 HABILITADO MEDICINA
VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221029650282 72 ANA JULIA SIQUEIRA DO
NASCIMENTO *****2504 AC 621,12 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO
- INTEGRAL 221014560041 73 RAISSA BARBOZA DE SOUZA VARGAS *****0539 AC 620,42
HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221024447650 79
KAIO WILLY BARROS PINHEIRO *****0565 AC 614,96 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO - INTEGRAL 221001147059 80 MARIA LUYZA OLIVEIRA DOS SANTOS
*****4580 AC 614,59 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL
221044540989 81 JULIO CEZAR PEREIRA BAHIA *****8566 AC 614,25 HABILITADO
MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221041463284 2 EVELYN
EVANGELISTA DA SILVA *****6508 V7898 674,85 1º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO - INTEGRAL 221020856631 3 LARISSA FERNANDES SILVA *****7559
V7898 661,45 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL
221001399197 5 VANESSA SILVA OLIVEIRA *****4504 V7898 651,39 2º DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221042167389 6 JULIANA ALECRIM
PEREIRA *****4523 V7898 647,30 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO
- INTEGRAL 221036756122 14 GISELI DA SILVA SILVEIRA *****7550 V7898 611,81 2º
DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221000762239 16
UEGUIDA SANTOS DA SILVA *****8576 V7898 610,67 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO - INTEGRAL 221002772418 24 BRUNA BATISTA DE OLIVEIRA *****8513
V7898 579,23 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL
221013858727 26 ANA VITORIA DA SILVA SANTOS *****6500 V7898 577,14 HABILITADO
MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221017112410 1 FELIPE RAUNIEL
GONCALVES PRATES DE JESUS *****5500 V7898 627,58 1º DEFERIDO MEDICINA
VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221007303920 3 BEATRIZ RAMOS DOS
SANTOS *****5543 V7898 625,18 1º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO
- INTEGRAL 221012622041 5 LIVIA SANTOS VARNEAUX DE OLIVEIRA *****0585 V7899
624,62 1º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221004617355
8 FELIPE BRIEN DIAS NASCIMENTO *****7500 V7899 621,21 1º DEFERIDO MEDICINA
VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221009938459 12 MAYNE SANTOS ROCHA
*****4633 V7899 617,20 1º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO -
INTEGRAL 221018817603 14 EMANUELE SANTOS SOUZA *****4505 V7899 613,57 2º
DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221006988432 23 HYLK
TEIXEIRA SANTOS *****2536 V7899 601,87 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO - INTEGRAL 221003453570 25 JENNIFER KETLYN BATISTA SANTOS
*****4808 V7899 600,08 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO -
INTEGRAL 221004555811 28 JOYCE SOUZA LIMA RAMOS *****3564 V7899 597,87 2º
DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221004907954 30
WANATHA PORTO SOUZA *****1552 V7899 596,41 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO - INTEGRAL 221005417102 35 ELYS VIEIRA OLIVEIRA *****9565 V7899
588,40 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221024987994
39 ANDREZA SANTOS NASCIMENTO *****4532 V7899 579,23 2º DEFERIDO MEDICINA
VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221001985615 49 CAMILA PEREIRA DOS
SANTOS *****4539 V7899 560,65 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO
- INTEGRAL 221016089908 53 ANA LUIZA SMITH NASCIMENTO *****2536 V7899 555,79 2º
DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221002313890 56 ESLY
DA HORA SANTOS *****7510 V7899 552,53 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO - INTEGRAL 221032492201 63 RAILINE COSTA SAMPAIO *****7590 V7899
543,23 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221002615666
64 ANA BEATHRIZ SILVA SOUZA *****0557 V7899 541,80 HABILITADO MEDICINA
VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221004007359 67 YOHANY FERREIRA NEVES
DE OLIVEIRA *****9510 V7899 533,17 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO - INTEGRAL 221011421403 71 CARINE SANTOS SANTANA *****5519
V7899 527,11 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL
221031929294 73 RAISSA OLIVEIRA SANTOS *****3596 V7899 518,70 HABILITADO
MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221036614966 74 GABRIEL DOS
SANTOS SOUZA *****7538 V7899 518,49 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO - INTEGRAL 221000501504 79 CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS
*****3509 V7899 513,50 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL
221023164843 80 VINICIUS NUNES DA SILVA *****9554 V7899 511,00 HABILITADO
MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221027447525 81 GUILHERME
ANDRADE MOREIRA *****9564 V7899 510,38 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO - INTEGRAL 221032273692 92 CARLOS DA CONCEICAO BOMFIM
*****0577 V7899 484,02 HABILITADO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL
221007052238 93 LAISA EDUARDA SILVA SANTOS *****6584 V7899 483,53 HABILITADO
MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL 221027890153 5 JAILSON SANTANA
DA SILVA *****3533 V7897 493,78 2º DEFERIDO MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO
- INTEGRAL 221000738445 6 ANDREW FERREIRA DOS SANTOS *****9595 AC 592,94 1º
DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO 221000818817 8 GRASIELLE
EVANGELISTA SANTOS *****4506 AC 580,79 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA -
MATUTINO 221014058780 9 JULIA SENA SOUZA *****6554 AC 577,26 1º DEFERIDO
PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO 221001570672 11 VANESSA MACHADO DE
ARAUJO *****5530 AC 569,84 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO
221026529539 17 ISABELLA SANTANA CRUZ *****8517 AC 543,57 1º DEFERIDO
PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO 221031974399 26 AMANDA DE JESUS SANTOS
*****1530 AC 507,59 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO 221003265784
41 JHEMILY COSTA DOS SANTOS *****5521 AC 465,68 1º DEFERIDO PEDAGOGIA
LICENCIATURA - MATUTINO 221000838682 4 YASMIN RIBEIRO DOS SANTOS *****6500
V7898 570,59 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO 221002384032 7
TAMILLES GUIMARAES DOS SANTOS MENDES *****3500 V7898 549,63 1º DEFERIDO
PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO 221000291247 11 RAIANY OLIVEIRA LIMA
*****4594 V7898 499,80 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO

221004200889 2 KEROLLIN SOUSA SANTOS *****2526 V7899 556,95 1º DEFERIDO
PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO 221036773317 6 ALANA MARCIA SENA
NASCIMENTO *****6595 V7899 546,70 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA -
MATUTINO 221003045277 9 ISIS DANIELE VASCONCELOS SANTOS *****3521 V7899
539,46 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO 221000451429 14 LUIZA
VITORINO DOS PASSOS *****5573 V7899 517,70 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA
- MATUTINO 221000594848 15 LAIZA TAISA CONCEICAO LUZ SILVA *****7525 V7899
512,05 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - MATUTINO 221003132521 1 ELLEN
FERNANDA SOUZA RODRIGUES *****5570 AC 586,44 1º DEFERIDO PEDAGOGIA
LICENCIATURA - NOTURNO 221007701180 3 LORENA ASSUNCAO GUSMAO DE LIMA
*****4523 AC 585,07 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO 221000498701
4 EVELYN SANTOS PEREIRA *****2503 AC 578,62 1º DEFERIDO PEDAGOGIA
LICENCIATURA - NOTURNO 221003425248 5 GEISELY ARGOLO SANTOS LEAL *****2508
AC 577,27 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO 221011723683 8
AMANDA BARBOSA SANTOS *****8520 AC 566,26 1º DEFERIDO PEDAGOGIA
LICENCIATURA - NOTURNO 221018226169 10 VITORIA FARIA DOS SANTOS *****5566 AC
562,48 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO 221030629564 12
GIOVANNA DE CALDAS SANTOS *****8550 AC 561,30 1º DEFERIDO PEDAGOGIA
LICENCIATURA - NOTURNO 221020420529 14 ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS *****8538
AC 548,17 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO 221002726224 2 MARIA
EDUARDA SANTOS VALETE *****9505 V7898 580,64 1º DEFERIDO PEDAGOGIA
LICENCIATURA - NOTURNO 221003790302 3 MURIELE DO NASCIMENTO SANDES
*****4529 V7898 576,01 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO
221011332741 9 SILESLIA MAGALHAES DE ARGOLO SILVA *****1500 V7898 500,10 1º
DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO 221001628629 2 CAMILA ALVES
SILVA *****7506 V7899 552,25 1º DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO
221018504086 4 NICOLE KASSIA OLIVEIRA DA SILVA *****6562 V7899 551,84 1º DEFERIDO
PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO 221004641959 6 *****
*****0535 V7899 542,73 INDEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO Quitação
Eleitoral 221000216764 7 LEONARDO CERQUEIRA MEIRELES *****9541 V7899 541,44 1º
DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO 221041099179 13 FELIX RODRIGO
FONTES QUEIROZ *****9528 V7899 512,38 HABILITADO PEDAGOGIA LICENCIATURA -
NOTURNO 221034564254 1 LAERCIO CARDOZO BORGES *****4567 V7897 469,64 1º
DEFERIDO PEDAGOGIA LICENCIATURA - NOTURNO 221010136218 2 MARIANA FARIAS
GUIMARAES *****2575 AC 587,02 1º DEFERIDO QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL
221008929558 3 ROMILDO CAIRES DE CARVALHO BARROS *****1518 AC 580,55 1º
DEFERIDO QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221020777878 5 JULIA LIMA
NASCIMENTO *****7579 AC 579,11 1º DEFERIDO QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL
221028838581 6 GEOVANNA SILVA LIMA REIS *****2500 AC 559,71 1º DEFERIDO QUÍMICA
BACHARELADO - INTEGRAL 221008309017 7 CAUA COSME SILVA DOS SANTOS *****8501
AC 559,17 1º DEFERIDO QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221001629338 10 FLORINDA
BITENCOURT DE OLIVEIRA NETA *****8142 AC 526,69 HABILITADO QUÍMICA
BACHARELADO - INTEGRAL 221036198010 11 ARYAN CRUZ MONTEIRO *****7527 AC
508,43 HABILITADO QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221028875344 1 IAGO SILVA
SOUZA *****1529 V7898 588,78 1º DEFERIDO QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL
221001888538 1 ALINE SOUZA ARAUJO DE JESUS *****9577 V7899 516,36 1º DEFERIDO
QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221013166840 2 TAINA SANTOS SILVA *****4548
V7899 507,56 1º DEFERIDO QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221001390725 3 BIANCA
OLIVEIRA PAULO DOS SANTOS *****7556 V7899 500,57 1º DEFERIDO QUÍMICA
BACHARELADO - INTEGRAL 221007361001 4 MENDESON LORHAN DE JESUS SANTOS
*****8585 V7899 485,78 1º DEFERIDO QUÍMICA BACHARELADO - INTEGRAL 221019288515
1 THIAGO DOS SANTOS CERQUEIRA *****7569 AC 536,41 1º DEFERIDO QUÍMICA
LICENCIATURA - INTEGRAL 221006045928 7 EMANUELLE OLIVEIRA NASCIMENTO
*****0550 AC 525,30 1º DEFERIDO QUÍMICA LICENCIATURA - INTEGRAL 221034467466 8
EMANUELLY FRANCA OLIVEIRA *****5584 AC 503,20 1º DEFERIDO QUÍMICA
LICENCIATURA - INTEGRAL 221015934450 1 KLISLEY BATISTA REIS *****8561 V7898
498,55 1º DEFERIDO QUÍMICA LICENCIATURA - INTEGRAL 221018585952 3 EMANUELA
DELVALLE DE JESUS *****9502 V7898 476,99 1º DEFERIDO QUÍMICA LICENCIATURA -
INTEGRAL 221009741796 4 MIKAELY HENNY SANTOS SILVA *****6512 V7898 451,60 1º
DEFERIDO QUÍMICA LICENCIATURA - INTEGRAL 221000041998 1 IANI CAMPOS SANTOS
*****9556 V7899 483,29 1º DEFERIDO QUÍMICA LICENCIATURA - INTEGRAL 221015979844
3 CAUANA OLIVEIRA SANTOS *****9551 V7899 465,88 1º DEFERIDO QUÍMICA
LICENCIATURA - INTEGRAL 221032297584 4 MARIA FERNANDA SILVA SANTOS *****8563
V7899 463,36 1º DEFERIDO QUÍMICA LICENCIATURA - INTEGRAL

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 203/2023 - Data: 04/04/2023- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a representação discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, conforme indicado a seguir: Aldair Jesus Costa, titular Suíá dos Santos Souza Silva, suplente Art. 2º - Consoante o Art. 50, do Regimento Geral da UESC, o mandato da representação discente será de 1 (um) ano, permitida uma recondução. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 8 de abril de 2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 204/2023 - Data: 04/04/2023-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 073.6800.2023.0007995-13, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo descumprimento do contrato nº 125/2017. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 156, de 20 de março de 2023, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir



o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, em 4 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 205/2023 - Data: 04/04/2023**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, biênio 2023-2025, que será integrado pelos seguintes membros: Humberto Cordeiro Araujo Maia, Coordenador Tereza Genoveva Nascimento Torezani Fontes, Vice-Coordenadora Ednice Fontes Baitz, representante docente Joseane Gomes de Araujo, representante docente Elisângela Rosemeri Curti Martins, representante docente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Soane Nazaré de Andrade*, em 4 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00615558 de 04 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73547245	SHARLENE PORTO LOIOLA	Coordenador IV	DAI-5	GERÊNCIA SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO	01.04.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC

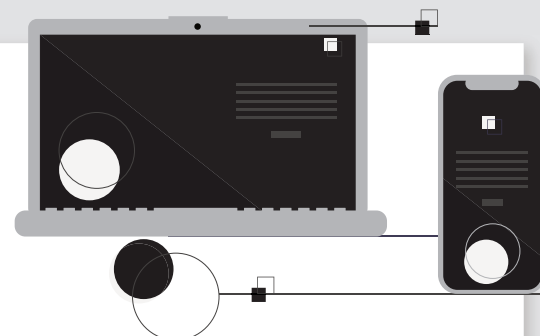
PORTARIA REITORIA UESC Nº 185/2023 - Republicação O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, biênio 2023-2025, que passará a ser integrada pelos seguintes membros: João Pedro de Castro Nunes Pereira, Coordenador Jorge Henrique de Oliveira Sales, Vice-Coordenador Alfredo Dib Abdul Nour, representante docente Aline Patrícia Mano Araújo, representante docente Ana Paula Trovatti Uetanabaro, representante docente Gesil Sampaio Amarante Segundo, representante docente Gustavo Pereira da Cruz, representante docente Soraia Vanessa Matarazzo, representante docente Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 8 de abril de 2023. Republicada por ter saído com incorreção. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, em 31 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 04/04/2023, Portaria Nº 190.2023 - Data: 04/01/2023. "Onde se lê **PORTARIA Nº 191/2023 - Data: 03/04/2023**, leia-se, **PORTARIA Nº 190/2023 - Data: 03/04/2023**."

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 34 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve **retificar**, a pedido do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Nome	Matrícula	Qüinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
Lucia Mirian Rocha Freire	134367744	2019 1994	01/09/2021 01/11/2021	30/09/2021 30/12/2021	30 60	172/2021 172/2021	06/10/2021 06/10/2021	Quinquênio Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2023

O Coordenador do CPPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2813920472/22-6	CNI	MARIANA CRESCONETTI PETERLE	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
117959/2013-3		PATRÍCIA GUIMARÃES MAIA	Ciência Despacho e Parecer PGE/PROFIS	10

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 08/2023

O Inspetor Fazendário da Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, IFMT/METRO, no uso de suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados, com prazo a contar do 3º dia da publicação deste Edital, acerca do **arquivamento da justificação** dos referidos processos com base no Parágrafo único, Art. 122, Decreto nº 14.209, de 14/11/2012 do RPAF.

PROCESSO	INTERESSADO
2103130114/14-8	AFRODITE COM DE CAMA MESA E BANHO LTDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2023.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica e intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº. 17, Centro na cidade de Feira de Santana, fone (75) 3623-6555, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para Apresentação de Defesa ou Pagamento do Débito Tributário referente à **CUSTAS JUDICIAS** da Notificação Fiscal, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento à esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação.

Número	Nome / Razão Social	Prazo
2328770199224	ADILZA FRANCISCA ROSA DE SOUZA	60 dias
2328540245224	ADIMAR ALVES DE MENEZES	60 dias
2796890098220	ALEF SOUZA SANTOS	60 dias
2989390016225	ALEXANDRO DE JESUS DOS SANTOS	60 dias
2328540409227	ARIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	60 dias
2328570640229	FLORACI LOPES DA SILVA	60 dias
2691170146220	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	60 dias
2328540412228	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	60 dias
2328770203221	LUZIA DE JESUS ROSA	60 dias
2691170140221	LUANA MONALISA ALENCAR DE MOURA	60 dias
2328570660220	MARIA MADALENA MALAQUIAS DOS SANTOS	60 dias
2328540396222	MIRALVINA MARIA DE JESUS SILVA	60 dias
2069060213220	MARBELLA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	60 dias
2328770241220	MARIA DA HORA PIRES DE JESUS	60 dias
2796890112223	NATANAEL XAVIER ARAUJO	60 dias
2328540405221	NOEMIA BARBOSA DA SILVA	60 dias
2796890101221	NORBERTO DE JESUS	60 dias
2328540260223	NOEMIA DE JESUS CARDOSO	60 dias
2691170131222	OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	60 dias
2328540372226	OTONIEL BARROS DE SOUZA	60 dias
2328770193226	OZENI BRUNO DE AMORIM	60 dias
2328540404225	RAIMUNDO ROQUE DE JESUS	60 dias
2691170125222	REINAN BISPO DOS SANTOS	60 dias
2796890127220	REINALDO CARNEIRO DA SILVA	60 dias
2069060300220	REINALDO CARNEIRO DA SILVA	60 dias
2691170150227	SATURNINA DE JESUS SANTOS	60 dias
2989390102229	WILLIAN MARTINS SANTOS	60 dias

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B. NEVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2023

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF/BA, aprovado pelo Decreto nº. 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo, não localizados em tentativa por via postal, na condição de **Fiel Depositário de Mercadorias**, constantes do Termo de Fiel Depositário, a comparecerem à Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº. 17, Centro, na cidade de Feira de Santana-Ba, fone (75) 3623-6555, para quitar o débito ou entregarem as mercadorias que estão sob a sua guarda. O não atendimento à esta intimação, no prazo de 10(dez) dias, contados à partir do 3º dia da publicação deste Edital, sujeitará o Fiel Depositário às sanções previstas no art. 168, do Código Penal, e art. 652, do Código Civil - Lei nº. 10.406/2022. Para mais informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: <https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/ConsultaDebitos.aspx>

Número	Nome / Razão Social	P r a z o (dias)
2328570180210	J N CEREAIS COM E REPLTDA	10 dias
2183230072194	ZENILDO BRITO DOS SANTOS	10 dias
1635400004212	MANOEL DE SOUZA BARRETO	10 dias
2183230011209	PREDIAL DISTRIB DE MATS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10 dias
2183230005209	MACSUEL DE FREITAS RIBEIRO	10 dias
1516700051205	JOSE LEOPOLDINO LIMA DA NOBREGA	10 dias

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B. NEVES

Portaria Nº 00613657 de 04 de Abril de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROBERTO SANTOS ALMEIDA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	21 de Março de 2023

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 09 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, à vista do constante nos Processo Administrativo SEI nº 081.2189.2023.0000301-69, e conforme deliberação registrada no item 21. da Ata nº 08/2023, de 20 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a representação da Primeira Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração, na forma seguinte: I- representantes da AGERBA: NATÁLIA LIBÓRIO ESTRELA (matrícula nº 81.629.793) e CAROLLINA GONZAGA LIMA (matrícula nº 81.629.975), como titulares; e, ARIANE SANTANA DOS SANTOS (matrícula nº 81.629.802) e ANA PAULA SILVA TORRES (matrícula nº 81.629.795), como suplentes; II- representantes da SEINFRA: ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.531.203, como titular, e TALLITA RODRIGUES LYRA, matrícula nº 24.518.823, como suplente; III- III - representantes do SRI: DIEGO BRASIL SILVA, como Titular, e JULIANA VIEIRA DUARTE, como suplente; IV- representantes do SHI: JOSÉ LUÍS FERREIRA BORGES, como titular, e EMERSON SILVA ARAÚJO, como suplente.

Art. 2º A Presidência da Primeira Câmara será exercida pela representante da AGERBA, NATÁLIA LIBÓRIO ESTRELA. Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos da Titular-Presidente, a Presidência será exercida pelo outro membro titular representante da AGERBA, e, na impossibilidade deste, será exercida por um dos membros suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação na imprensa oficial, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução AGERBA nº 57, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 28 de dezembro de 2021.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 20 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria Colegiada da AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 46 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Processante Local, criada no âmbito desta AGERBA pela Portaria nº 60, de 08 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2022, o Processo SEI-BA nº https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=57036039&id_procedimento_atual=63237297&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110002185&infra_hash=3563825fc9b20ca08d302726a070c969964c0a63a499765b3dc37b79bd6da5821d10d530a44436ae2463ee-a54e5acd1ee108cb1d7fa2363636908a30ff01caf6322e40ecc50faf79a1530d9299fe1234ac91c7abe3cd0d70fe0f8580c7fab21, a fim de que seja procedida a apuração do cometimento de ilícitos administrativos praticados por FERNANDA PORTUGAL SOUSA - 04172455565, tendo em vista que a fornecedora, apesar de ter participado e vencido o PCE (Pedido de Compra Eletrônica) nº. 24.610.2022.0037, não procedeu à entrega do material contratado bem como não assinou a Autorização de Fornecimento de Material nº 24.610.00063/2022, apesar de devidamente notificada, enquadrando-se no quanto previsto no artigo 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 04 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 47 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE Promover retificação na Portaria AGERBA nº 00614447 de 30/03/2023, publicado no DOE de 30/03/2023, por ter sido publicada com incorreção.

ONDE SE LÊ: 30/03/23 **LEIA-SE:** 01/03/23

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **11 de abril de 2023**, às **10h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) eleição de membros do Conselho de Administração;
- 2) eleição de membros do Conselho Fiscal;
- 3) referendar a eleição de membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação;
- 4) fixar a remuneração dos membros estatutários da sociedade;

Salvador, 01 de abril de 2023.

Cícero de Carvalho Monteiro

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00615020 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANICE SALES DOS SANTOS CORREIA**, matrícula nº 55357260, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2023, substituir **CLAUDENICE SANTANA DE SOUZA**, matrícula nº 55312178, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00615393 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357057	JOAO CARLOS SANTA RITA CONCEICAO	04.07.2015/03.07.2020	05.06.2023	04.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00615400 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337783	NEIVA COSTA DA SILVA	01.10.2004/30.09.2009	05.05.2023	03.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00615407 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55300030	DALTON ROCHA COSTA	16.03.2018/15.03.2023	03.07.2023	01.08.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00614952 de 04 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55281980	AMERINALVA CRISTINA DA SILVA	Assistente Social	19.03.2023	16.06.2023	90

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 28.292/2023 - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Instituição	Fiscal
009/2023	MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	CHRISTIANNE LISBOA QUEIROZ (TITULAR)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 04 de abril de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) - do MONUMENTO NATURAL DOS CÂNIONS DO SUBAÉ

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno do **MONUMENTO NATURAL DOS CÂNIONS DO SUBAÉ**, Unidade de Conservação criada nos termos do Decreto Estadual nº 10.018 de 05 de Junho de 2006, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2023-2025, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 de 11 de Junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital	05/04/2023
Mobilização e Inscrição.	De: 12/04/2023 a 21/05/2023
Análise das Inscrições	22/05/2023
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	23/05/2023
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 24/05/2023 a 26/05/2023
Análise dos recursos	29/05/2023
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	30/05/2023
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 31/05/2023 a 03/06/2023
Análise dos recursos	04/06/2023
Publicação de Lista Final de Habilitados	05/06/2023
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	07/06/2023 - Das 9h às 12h Segmento Sociedade Civil 07/06/2023 - Das 14h às 17h Segmento Empreendedor Local 12/06/2023 - Das 9h às 12h Segmento Poder Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BENIVALDO PEREIRA FERREIRA, CPF nº 949.194.965-91**, nos autos do processo administrativo de **2016-015365/TEC/AIMU-1147, o Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração ambiental de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, a infração foi constatada na Fazenda Monte Belo, município de Caravelas, às 09:30 horas do dia 21 de outubro de 2016, nas coordenadas latitude -17,57350° e longitude -40,10789° (datum WGS-84), na caracterização da infração e aplicação da multa foram considerados os artigos 251, 254, 257, 258 e anexo VI do decreto estadual 14.024/12, regulamento da lei estadual 10.431/06."; **ADILSON SILVA SENA, CPF nº 594.903.145-87**, nos autos do processo administrativo de **2016-015367/TEC/AIMU-1148, o Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração ambiental de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, a infração foi constatada na Fazenda Bons Ventos, município de Caravelas, às 10:30 horas do dia 20 de outubro de 2016, nas coordenadas latitude -17,54147° e longitude -39,85289° (datum WGS-84), na caracterização da infração e aplicação da multa foram considerados os artigos 251, 254, 257, 258 e anexo VI do decreto estadual 14.024/12, regulamento da lei estadual 10.431/06."; **JOSE BATISTA DOS SANTOS NETO, CPF nº 068.240.755-07**, nos autos do processo administrativo de **2015-005828/TEC/AIMU-0464, o Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por danificar vegetação nativa sem aprovação prévia do órgão ambiental. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 27 de fevereiro de 2015, às 10h00min, na posse do supracitado, localizada no lote 42, Associação Galiléia, Povoado Agpara - Zona Rural de Poções, sob as Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 de S 14.49260° e W 40.25794°."; **DAVINO MATOS DE JESUS, CPF nº 486.542.486-53**, nos autos do processo administrativo de **2016-015403/TEC/AIMU-1155, o Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração ambiental de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, a infração foi constatada na Fazenda Monte Belo, município de Caravelas, às 09:30 horas do dia 21 de outubro de 2016, nas coordenadas latitude -17,57350° e longitude -40,10789° (Datum WGS 84), na caracterização da infração e aplicação da multa foram considerados os artigos 251, 254, 257, 258 e anexo VI do decreto estadual 14.024/12, regulamento da lei estadual 10.431/06."; **MURILO CAJUEIRO SOUZA, CPF nº 048.420.395-90**, nos autos do processo administrativo de **2015-002108/TEC/AIMU-0178, o Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração descrita a seguir: Utilização de motosserra em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente. Local, data e hora da constatação da infração: Fazenda Campo Verde, povoado do Mineiro, município de Itamarí (Ba), 04/03/2015 às 10:36h.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 04 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CONSORCIO SAN ANTONIUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.301.026/0001-70**, nos autos do processo administrativo nº **2014-001301/TEC/ AIMU-0076**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DíVIDA ATIVA** no dia **01/03/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 04 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 28.285 DE 04 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do **Processo BDRH nº 4848/04, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR** a Autorização do direito de uso dos recursos hídricos concedida através da Portaria SRH nº 945, publicada no D.O.E em 30/12/2004, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, tendo em vista que a Autorização de direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, foi concedida no Rio Jucuruçu que é de dominialidade federal. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral



PORTARIA Nº 28.286 DE 04 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo BDRH nº 3850/94, **RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR** a Autorização do direito de uso dos recursos hídricos concedida através da Portaria SRH nº 101, publicada no D.O.E em 19/12/1995 e alterada na Portaria SRH nº 125, publicada no D.O.E em 25/07/2008, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, tendo em vista que a Autorização de direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial na Bacia Hidrográfica do Rio Buranhém, foi concedida no Rio Buranhém que é de dominialidade federal. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.287 DE 04 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004043/INEMA/LIC-04043, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCILDO SOUSA E OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 331.062.665-20, com sede na Avenida Bartolomeu Chaves, nº 107, Centro, no município de Mutuípe, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jequiricá, no Afluente sem nome do Rio Jequiricá, nas coordenadas Lat.13º12'39.4"S e Long.39º30'46.1"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 130 m³/dia; tempo de captação de até 3 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 3,43 ha, localizado na Fazenda Duas Barras, Zona Rural, no município de Mutuípe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.288 DE 04 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001534/INEMA/LIC-01534, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **OESTE BIOCOMBUSTÍVEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.222.586/0001-65, com sede na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 2391, sala 105A, Jardim das Acácias, no município de Luis Eduardo Magalhães, para localizar o Projeto Farol I, constituído de uma Usina de Etanol de Milho com capacidade produtiva de 258.000 m³/ano, uma Unidade de Ração Animal com capacidade produtiva de 500 t/dia; uma Unidade Termoelétrica com Potência instalada de 22 Megawatt (MW) e uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) que terá capacidade de 80 l/s, em uma área de 94 hectares na Fazenda Fênix, próximo a BA-459, no município de Barreiras, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.289 DE 04 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001210/INEMA/LIC-01210, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FAZENDA PROGRESSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.482.129/0001-58, com sede na Rodovia BA 142 km 227, s/n, Zona Rural, no Município de Mucugê, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Riacho Riachão, em barramento existente, autorizado por meio da Portaria SRH 041/04, nas coordenadas Lat.13°24'07,43"S e Long.41°26'23,50"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 9.098 m³/dia para o mês de janeiro; 6.727 m³/dia para o mês de fevereiro; 8.261 m³/dia para o mês de março; 6.156 m³/dia para o mês de abril; 9.418 m³/dia para o mês de maio; 8.045 m³/dia para o mês de junho; 8.667 m³/dia para o mês de julho; 10.517 m³/dia para o mês de agosto; 10.486 m³/dia para o mês de setembro; 9.755 m³/dia para o mês de outubro; 6.845 m³/dia para o mês de novembro; e 7.328 m³/dia para o mês de dezembro; tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área irrigada 207,7 ha, localizada na Fazenda Progresso III, Zona Rural, no município de Ibicoara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra

da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.290 DE 04 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000078/INEMA/JUR-00078, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 18.140, publicada no D.O.E de 06/04/2019, em nome de **BALL EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.835.301/0001-35, para **ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.791.962/0001-59, localizada na Via Ipitanga, nº 486, Centro Industrial Aratu, no município de Simões Filho. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.291 DE 04 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000052/INEMA/JUR-00052, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **SISTEMA DE ESCOAMENTO DE GÁS MALHA NORTE**, desmembrado de 01 gasoduto, concedida através da Portaria INEMA nº 27.596, publicada no D.O.E de 16/12/2022, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, para **ORIGEM ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.021.201/0001-61, contemplando o seguinte trecho: GASODUTO 06" EST. PANELAS/UPGN-CATU de 18,562 km de extensão, nos municípios de Catu e Pojuca. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Na publicação no DOE do dia 31/03/23, no despacho referente ao processo nº 019.5345.2023.0033344-87;

Onde se lê: NOTIFICAÇÃO nº 23/2023

Leia-se: NOTIFICAÇÃO nº 26/2023

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Principal nº: 019.5345.2021.0148245-19
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Caetanos
CNPJ: 16.418.717/0001-98
Município: Caetanos/BA

Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Caetanos e nego provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2022.0061897-11
Entidade Auditada: Hospital Dr. César Monteiro Pirajá
CNPJ: 14.235.253/0001-59
Município: Ubatã/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo principal nº: 019.5345.2021.0110044-30
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Boquira
CNPJ: 11.527.599/0001-32
Município: Boquira/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas

alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2022.0010252-57
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Umburanas
CNPJ: 16.449.902/0001-40
Município: Umburanas

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo principal nº: 019.5345.2021.0148236-28
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Jussiape
CNPJ: 13.674.148/0001-53
Município: Jussiape/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processos: 019.5345.2022.0061870-00
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Coaraci
CNPJ: 14.147.474/0001-75
Município: Coaraci/Ba

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA Secretária da Saúde do Estado da Bahia

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001 de 20 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial de 21/03/2013, aprovado pelo Decreto nº 11.738 de 30 de setembro de 2009, considerando o disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.209/2011 notificamos os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme Minuta da Procuradoria de Pessoal disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação: N O T I F I C A Ç Ã O:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	UNIDADE
009.0219.2022.0043046-10	MARIA JERUZA PEREIRA NOVAES	19534805	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria Nº 51296055 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19543084	EDIANE NOVAIS RODRIGUES	24.03.2023
19530127	ISABEL FERREIRA CESAR	29.03.2023
19252325	JUSSARA ALVES ALVARES MIRANDA	30.03.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00603940 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19279867	ZENILDE GUEDES MARTINS DEFENSOR MENEZES	Auxiliar administrativo	H.M. MACAUBAS	Macaúbas	30,00	40,00	01.05.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00614933 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19442983	JUCILENE LIMA DA SILVA	Técnico patologia clínica	HGRS - LABORATORIO	Salvador	30,00	40,00	06.04.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00614934 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19471027	JOELLY KARINE COSTA SANTOS	Farmacêutico	HCLR - FARMACIA	F. Santana	30,00	40,00	06.04.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00614935 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19525187	BRUNO DA SILVEIRA ALMEIDA	Médico	HAN - COREME	Salvador	12,00	24,00	06.04.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00614936 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19544259	PALOMA BARROS BOAVENTURA DE ALMEIDA	Enfermeiro	HGCA - PC	F. Santana	30,00	40,00	06.04.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00615623 de 04 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19469636	ERICA CRISTINA SILVA BOWES	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DGTES	24.03.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51296051 de 04 de Abril de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19467836	CRISTINA MARIA SOUSA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	09.03.2023	22.03.2023	14
19534506	VILMA GOMES CARNEIRO	Técnico em enfermagem	12.02.2023	23.03.2023	40
19248497	DENIZE LIMA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	17.03.2023	15.05.2023	60
19459883	ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS	Farmacêutico	15.03.2023	13.05.2023	60
19530438	ELIANE NAZARIO MARCELINO FREITAS	Técnico em enfermagem	29.01.2023	29.03.2023	60
19538398	LAIS PEREIRA DE SA DAS VIRGENS	Enfermeiro	02.03.2023	15.04.2023	45
19521468	JORGE BASTOS FREITAS JUNIOR	Médico	15.03.2023	13.04.2023	30
19246148	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ADORNO	Auxiliar administrativo	21.03.2023	19.05.2023	60
19530380	DANIELLY CAMPOS NASCIMENTO SOUZA	Técnico em enfermagem	16.03.2023	04.05.2023	50
19257545	GEREMIAS DE JESUS BRAGA	Técnico administrativo	02.03.2023	30.04.2023	60
19245727	NAILDES OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	24.03.2023	12.04.2023	20
19251774	SONIRA MENEZES SILVA	Auxiliar de enfermagem	24.02.2023	24.04.2023	60
19473300	NORANEY PEDREIRA DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	21.03.2023	18.06.2023	90
19532149	NAIRA SANTANA PACHECO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	16.03.2023	29.04.2023	45
19532247	VERONICA OLIVEIRA COELHO	Enfermeiro	15.02.2023	19.02.2023	5
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	25.03.2023	26.03.2023	2
19480398	DELCI ESPIRITO SANTO JESUS	Auxiliar de enfermagem	14.03.2023	20.03.2023	7
19441907	JUSSARA MARTINS DIAS GOMES	Técnico em enfermagem	09.03.2023	10.03.2023	2
19327841	PERICLES BOMFIM DE CARVALHO	Odontólogo	20.02.2023	05.04.2023	45
19537955	CONSUELO ELI BATISTA COSTA	Técnico em enfermagem	19.03.2023	17.05.2023	60
19516930	CELINA COSTA TAVARES	Técnico em enfermagem	10.03.2023	21.03.2023	12
19329054	ADOLFO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Técnico administrativo	11.03.2023	29.05.2023	80
19523660	MANUELA SOARES REGO	Médico	15.03.2023	29.03.2023	15
19517419	ADELAIDE PEREIRA BARROS	Técnico em enfermagem	12.03.2023	10.05.2023	60
19469645	SILVIO CHARLES RODRIGUES SILVA	Auxiliar de enfermagem	12.03.2023	09.06.2023	90
19273176	MARIA IRANI CRUZ CERQUEIRA	Auxiliar administrativo	18.03.2023	06.04.2023	20
19470091	DIRLEI FERNANDES DE ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	13.03.2023	31.03.2023	19
19443200	ELZA MARQUES DE QUEIROZ	Enfermeiro	14.03.2023	23.03.2023	10
19253668	MIRIAM QUEIROZ DO AMARAL	Auxiliar administrativo	11.03.2023	09.04.2023	30
19469925	MARILEIDE TADEU BASILIO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	16.03.2023	19.03.2023	4
19537823	MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE JESUS MARTINS	Técnico em enfermagem	15.02.2023	15.04.2023	60
19442771	JUCIARA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	03.03.2023	16.04.2023	45
19544558	LEILA VIRGINIA MATIAS DA SILVA ELOY	Nutricionista	22.03.2023	24.03.2023	3
19483256	TANIA ELVANIA PALMEIRA DA SILVA	Técnico em enfermagem	19.03.2023	02.04.2023	15
19543880	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA	Técnico em enfermagem	24.02.2023	28.02.2023	5
19544097	MILENE MARIA LABORDA FERNANDES	Assistente Social	02.04.2023	31.05.2023	60
19446735	ROSIMEYRE ARAUJO CAVALCANTE	Coordenador II	20.08.2020	18.09.2020	30
19542342	CONCEICAO DE MARIA CARNEIRO	Enfermeiro	20.03.2023	08.04.2023	20
19443614	DANIELE SANTOS AGAPITO	Enfermeiro	19.03.2023	17.05.2023	60
19478567	FERNANDO ALVES DE SANT ANNA	Auxiliar de enfermagem	16.03.2023	29.03.2023	14
19482773	ELIANA RITA DOS SANTOS LAGO	Técnico em enfermagem	23.03.2023	21.05.2023	60
19544167	RENATA FREIRE CALDAS SAMPAIO	Enfermeiro	17.03.2023	15.04.2023	30

19252487	JACIRA FERNANDES DA CRUZ	Auxiliar de Consultório Dentário	17.03.2023	15.05.2023	60
19517676	CLEA DOS SANTOS ALMEIDA	Técnico em enfermagem	03.02.2023	27.03.2023	53
19543753	ISNALIA LANDI MATOS	Enfermeiro	01.03.2023	29.04.2023	60
19544221	MARIA ELAYNE RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro	31.07.2022	22.09.2022	54
19249687	MARIA JOSE DE LIMA	Auxiliar administrativo	01.03.2023	29.04.2023	60
19478967	ALINE LIRA VILLAFANE GOMES	Psicólogo	15.03.2023	13.05.2023	60
19454136	MIRIAM BARBOSA TOSTA	Técnico patologia clínica	03.03.2023	09.03.2023	7
19528461	MARIA AUXILIADORA ROHRS DA CUNHA	Médico	28.03.2023	25.06.2023	90
19534020	CAMILA DE ARGOLO TORQUATO	Enfermeiro	26.03.2023	14.05.2023	50
19530719	ANDREA AMARO DAMASCENO BARBOSA	Enfermeiro	26.03.2023	24.05.2023	60
19482860	SEMIRAMIS NICOLAU MOTTA	Nutricionista	24.03.2023	22.05.2023	60
19445785	JANE CRISTIAN GONDIM SANTOS	Auditor em saúde	19.03.2023	23.03.2023	5
19519524	SANDRA CIRIACO FERNANDES	Técnico em enfermagem	11.03.2023	15.03.2023	5
19254741	CARLA REGINA OLIVEIRA CAMPOS	Enfermeiro	23.03.2023	05.04.2023	14
19243689	TANIA REGINA FERREIRA PAIXAO	Auxiliar administrativo	17.03.2023	30.04.2023	45
19472420	ANA LIDIA DA CONCEICAO NUNES	Auxiliar de enfermagem	10.03.2023	29.03.2023	20

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA HGMF Nº 03/2023**

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2023.

A Diretora do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições Resolve:

Artigo I - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo II - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **07 a 09/04/2023 (Sexta-feira da Paixão)**, de **21 a 23/04/2023 (Tiradentes)**, e de **29/04/2023 a 01/05/2023 (Dia do Trabalho)** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo III - As Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e só assim estará liberado.

Artigo IV - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo V - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Andréa Oliveira Pinto
Diretora Geral - HGMF**SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA**PORTARIA Nº 04 /2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

A Diretora do Hospital Geral Menandro de Faria no uso de suas atribuições

Resolve:

Designar nos termos do Artigo 204 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 os servidores: **Ana Paula Santos Pereira Cardoso**, Fisioterapeuta, cadastro nº 19.470.273-4, como **Presidente**, **Margarida Maria Santos Miranda**, Médica, cadastro nº 19.275484-0, como **membro**, **Maria da Natividade Leão dos Anjos**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.278567-1, como **membro**, **Marina Leal de Castro**, Psicóloga, matrícula nº 19.543576-1, como **membro** e **Edileusa da Silva Capinã**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 19.250643-3, como **Secretária** para a composição da Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Geral Menandro de Faria-HGMF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 04 de abril de 2023.

Andréa de Oliveira Pinto
Diretora Geral - HGMF

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Portaria nº 03/2023 de 04 de abril de 2023.

O Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiáú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 19/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.563 de 20/12/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em SETORES ESSENCIAIS poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 07/04/2023 a 09/04/2023 "SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO" sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir suas escalas normalmente.

Artigo 3º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Ipiáú, 04 de abril de 2023.

Daniel Silva Fernandes Dias
Diretor Geral - HGI

PORTARIA Nº. 09 DE 31 MARÇO DE 2023

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número **019.5271.2021.0052777-26**.

RESOLVE:

Designar a servidora Patrícia Karla Miguel Soares Machado (Membro), Médica, matrícula nº 19.542.103-0, para, em substituição do servidor Jairo Prado Araujo (Presidente), Médico, matrícula nº19.522.213-5 compor a Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº39/2022 de 01.12.2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03.12.2022.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 10 DE 31 MARÇO DE 2023

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número **019.5271.2021.0088842-24**.

RESOLVE:

Designar a servidora Grazielle Silva Reis (Presidente), Médica, matrícula nº19.522.144-8, para, em substituição do servidor Jairo Prado Araujo (Presidente), Médico, matrícula nº19.522.213-5 compor a Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº37/2022 de 01.12.2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02.12.2022.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PORTARIA Nº11/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **20.04.2023 a 24.04.2023; 30.04.2023 a 02.05.2023; 07.06.2023 a 12.06.2023; 23.06.2023 a 25.06.2023; 06.09.2023 a 09.09.2023; 11.10.2023 a 14.10.2023; 27.10.2023 a 29.10.2023; 01.11.2023 a 04.11.2023; 14.11.2023 a 16.11.2023; 07.12.2023 a 09.12.2023 e 23.12.2023 a 26.12.2023** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo a Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito)

horas e **acompanhados de Relatório Médico** consubstanciado e avaliados pela Coordenação Médica, e só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 54 de 04 de abril de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI nº xxxx, e o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 17.817, de 7 de agosto de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º. Publicar a Lista de Unidades cujos servidores estão habilitados à percepção do PDP-1, PDP-2, PDP-3 e PDP-4, relativos ao 2º semestre/2022 (semestre base), comparado ao 2º semestre/2021 (semestre de referência), constante no Anexo Único, elaborada levando em consideração as informações constantes nos seguintes atos:

I - Resolução nº 02, de 28 de fevereiro de 2022, do Comitê Executivo do Pacto pela Vida, que fixou a meta de redução do número de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) estabelecida para o semestre base em 6,0% (seis por cento).

I - Portarias do Secretário da Segurança Pública, com os seguintes números:

- 005, de 6 de dezembro de 2012, que define a composição e os limites das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, do Município de Salvador e Região Metropolitana - RMS, alterada pela nº 435, de 30 de dezembro de 2020, esta, por sua vez, retificada pela 002, de 7 de janeiro de 2021;
- 478, de 10 de julho de 2015, que define os limites de atribuição territorial das unidades operacionais da Polícia Militar e das Delegacias de Polícia Territoriais da AISP 36 - Feira de Santana;
- 621, de 25 de agosto de 2015, que reorganiza as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP do Interior do Estado, de acordo com o Decreto Estadual 16.122, de 03 de junho de 2015.
- 625, de 17 agosto de 2016, que altera o Anexo I da 621, de 25 de agosto de 2015;
- 683, de 26 de outubro de 2017, altera a composição das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e das Áreas Integradas de Segurança Pública do Estado da Bahia;
- 220, de 31 de junho de 2019, que altera o Anexo I da 621, de 25 de agosto de 2015;
- 028, de 3 de março de 2023, que publicou os dados oficiais referentes ao número de vítimas de CVLI no Estado da Bahia no 2º semestre de 2022 (semestre base) em comparação com o 2º semestre de 2021 (semestre de referência).

II - Portarias do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, com os seguintes números:
a) 428, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre a vinculação operacional e administrativa dos Postos Especiais do Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM;
b) 443, de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre o desdobramento operacional dos servidores lotados nas unidades sedes de departamentos da Polícia Civil do Estado da Bahia;
c) 444, de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre a vinculação de delegacias especializadas da Polícia Civil do Estado da Bahia.

III - Portaria do Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia nº 110-CG/17, de 29 de setembro de 2017, que reorganiza as áreas de responsabilidade territorial das Companhias Independentes de Policiamento Especializado (CIPE) no Estado da Bahia.

IV - Portaria do Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica nº 072, de 9 de setembro de 2021, que instituiu a Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Camaçari (CRPT Camaçari).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública****ANEXO ÚNICO**

Listas de unidades cujos servidores estão habilitados à percepção do PDP-1, PDP-2, PDP-3 e PDP-4, valor inicial e os seus respectivos acréscimos, relativos ao 2º semestre/2022 (semestre base), comparados ao 2º semestre/2021 (semestre de referência).

1. AISP, RISP e unidades especializadas cujos servidores estão habilitados à percepção do PDP-1, após a aplicação do disposto nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 11 do Decreto nº 17.817/2017, observados os coeficientes de acréscimo previstos nos artigos 12 e 13 da mesma norma:

1.1. Com fundamento na alínea "a", dirigido às AISP e RISP que alcançaram a meta de redução do número de vítimas de CVLI estabelecida para o semestre base:



AISP habilitada para o PDP-1	Meta RISP	Meta Estado	Coeficiente	Unidade
AISP 01 - Barris	Não	Não	0,50	01ª DT/Barris
				18º BPM/Centro Histórico
				02ª CIPM/Barbalho
AISP 04 - São Caetano	Não	Não	0,50	04ª DT /São Caetano
				09ª CIPM/São Caetano
AISP 06 - Brotas	Sim	Não	0,75	06ª DT/Brotas, inclusive os servidores lotados no Posto Especial do Hospital Geral do Estado, nos termos da Portaria PCBA nº 428/2021
AISP 06 - Brotas	Sim	Não	0,75	26ª CIPM/Brotas
				58ª CIPM/Cosme de Farias
AISP 07 - Rio Vermelho	Sim	Não	0,75	07ª DT/Rio Vermelho
				12ª CIPM/Rio Vermelho
				41ª CIPM/Federação
AISP 08 - CIA	Não	Não	0,50	08ª DT/CIA
				31ª CIPM/Valéria
AISP 09 - Boca do Rio	Sim	Não	0,75	09ª DT/Boca do Rio
				39ª CIPM/Boca do Rio
AISP 11 - Tancredo Neves	Sim	Não	0,75	11ª DT/Tancredo Neves, inclusive os servidores lotados nos Postos Especiais do Hospital Roberto Santos, e do Terminal Rodoviário de Salvador, nos termos da Portaria PCBA nº 428/2021
				1ª CIPM/Pernambúes
				23ª CIPM/Tancredo Neves
				48ª CIPM/Sussuarana
				82ª CIPM/CAB
AISP 12 - Itapuã	Sim	Não	0,75	12ª DT/Itapuã, inclusive os servidores lotados no Posto Especial do Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães, nos termos da Portaria PCBA nº 428/2021
AISP 12 - Itapuã	Sim	Não	0,75	15ª CIPM/Itapuã
				49ª CIPM/São Cristóvão
AISP 13 - Cajazeiras	Sim	Não	0,75	13ª DT/Cajazeiras
				3ª CIPM/Cajazeiras
AISP 14 - Barra	Sim	Não	0,75	14ª DT/Barra
				11ª CIPM/Barra
AISP 22 - Camaçari	Sim	Não	0,75	18ª DT/Camaçari
				26ª DT/Vila de Abrantes
				33ª DT/Monte Gordo
				12º BPM/Camaçari
				59ª CIPM/Vila de Abrantes
				CRPT Camaçari (apenas servidores que atendem à AISP 22 - Camaçari)
AISP 23 - Lauro de Freitas	Sim	Não	0,75	23ª DT/Lauro de Freitas
				27ª DT/Itinga
				34ª DT/Portão
				52ª CIPM/Lauro de Freitas
				81ª CIPM/Itinga
AISP 24 - Simões Filho	Sim	Não	0,75	22ª DT/Simões Filho
				22ª CIPM/Simões Filho
AISP 25 - Pojuca	Sim	Não	0,75	DT/Mata de São João
				DT/Pojuca
				32ª CIPM/Pojuca
				53ª CIPM/Mata de São João
				CRPT Camaçari (apenas servidores que atendem à AISP 25 - Pojuca)
AISP 26 - Candeias	Sim	Não	0,75	17ª DT/Madre de Deus
				20ª DT/Candeias
				21ª DT /São Francisco do Conde
				DT/São Sebastião do Passé

				10ª CIPM/Candeias
				CRPT Camaçari (apenas servidores que atendem à AISP 26 - Candeias)
AISP 27 - Vera Cruz	Sim	Não	0,75	19ª DT/Itaparica
				24ª DT/Vera Cruz
				DT/Salinas da Margarida
				05ª CIPM/Vera Cruz
AISP 28 - Dias D'Ávila	Sim	Não	0,75	25ª DT/Dias D'Ávila
				36ª CIPM/Dias D'Ávila
				CRPT Camaçari (apenas servidores que atendem à AISP 28 - Dias D'Ávila)
AISP 29 - Alagoinhas	Não	Não	0,50	2ª COORPIN (apenas servidores das DT que integram a AISP 29 - Alagoinhas)
				4º BPM/Alagoinhas
				95ª CIPM/Catu
				97ª CIPM/Irará
				CRPT/Alagoinhas
				CRPT/Feira de Santana (apenas servidores que atendem à AISP 29 - Alagoinhas)
AISP 30 - Barreiras	Sim	Não	0,75	11ª COORPIN
				83ª CIPM/Barreiras
				84ª CIPM/Barreiras
				85ª CIPM/Luís Eduardo Magalhães
				86ª CIPM/Formosa do Rio Preto
				CRPT/Barreiras
AISP 31 - Bom Jesus da Lapa	Sim	Não	0,75	24ª COORPIN
				04ª CIPM/Macaúbas
				28ª CIPM/Ibotirama
				38ª CIPM/Bom Jesus da Lapa
				CRPT/Bom Jesus da Lapa
AISP 32 - Brumado	Não	Não	0,50	20ª COORPIN
				34ª CIPM/Brumado
				46ª CIPM/Livramento de Nossa Senhora
				CRPT/Brumado
AISP 34 - Euclides da Cunha	Não	Não	0,50	25ª COORPIN
				5º BPM/Euclides da Cunha
				21ª CIPM/Caldas de Cipó
				CRPT/Euclides da Cunha
AISP 35 - Eunápolis	Não	Não	0,50	23ª COORPIN
				8º BPM/Porto Seguro
				7ª CIPM/Eunápolis
				CRPT/Porto Seguro
AISP 38 - Guanambi	Não	Não	0,50	22ª COORPIN
				17º BPM/Guanambi
				94ª CIPM/Caetité
				CRPT/Guanambi
AISP 42 - Itaberaba	Sim	Não	0,75	12ª COORPIN
				11º BPM/Itaberaba
				98ª CIPM/Ipirá
				CRPT/Itaberaba
AISP 47 - Paulo Afonso	Não	Não	0,50	18ª COORPIN
				20º BPM/Paulo Afonso
				CRPT/Paulo Afonso

AISP 48 - Rio Real	Não	Não	0,50	2ª COORPIN (apenas servidores da Sede e das DT que integram a AISP 48 - Rio Real)
				6ª CIPM/Rio Real
				51ª CIPM/Conde
				56ª CIPM/Entre Rios
				CRPT/Alagoinhas (apenas servidores que atendem à AISP 48 - Rio Real)
AISP 50 - Santo Amaro	Não	Não	0,50	3ª COORPIN

				20ª CIPM/Santo Amaro
				CRPT/Santo Amaro (apenas servidores que atendem à AISP 50 - Santo Amaro)
AISP 52 - Seabra	Sim	Não	0,75	13ª COORPIN
				29ª CIPM/Seabra
				42ª CIPM/Lençóis
				CRPT/Seabra
AISP 57 - Vitória da Conquista	Não	Não	0,50	10ª COORPIN
				77ª CIPM/Vitória da Conquista
				78ª CIPM/Vitória da Conquista
				79ª CIPM/Poções
				80ª CIPM/Cândido Sales
				92ª CIPM/Vitória da Conquista
				CRPT/Vitória da Conquista

RISP habilitada para o PDP-1	Meta AISP	Meta Estado	Coefficiente	Unidade
RISP Atlântico	Sim	Não	0,75	Sede do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico
				Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico
				DHPP (apenas servidores desdobrados para a RISP Atlântico, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
				DEPOM (apenas servidores vinculados à RISP Atlântico, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
				DRACO (apenas servidores vinculados à RISP Atlântico, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
RISP Central	Sim	Não	0,75	Sede do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central
				Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central
				DHPP (apenas servidores desdobrados para a RISP Central, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
				DEPOM (apenas servidores vinculados à RISP Central, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
				DRACO (apenas servidores vinculados à RISP Central, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
RISP RMS	Sim	Não	0,75	Sede do Comando de Policiamento RMS
				Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da RMS
				DHPP (apenas servidores desdobrados para a RISP RMS, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
				DEPOM (apenas servidores vinculados à RISP RMS, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
				DRACO (apenas servidores vinculados à RISP RMS, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
RISP Oeste	Sim	Não	0,75	Sede do Comando de Policiamento da Região Oeste
				Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Oeste
				DEPIN (apenas servidores vinculados à RISP Oeste, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)
RISP Chapada	Sim	Não	0,75	Sede do Comando de Policiamento da Região Chapada
				Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Chapada
				DEPIN (apenas servidores vinculados à RISP Chapada, indicados em Portaria PCBA nº 443/2022)

1.2. Com fundamento na alínea "b", dirigido às unidades especializadas da Polícia Civil e da Polícia Militar elencadas nos subitens e itens da referida alínea, que exige o alcance da meta de redução do número de vítimas de CVLI estabelecida para o semestre base em pelo menos 60% (sessenta por cento) das AISP nas quais as mesmas atuam:

Unidade especializada habilitada para o PDP-1	Percentual de AISP com Redução (%)	Meta AISP	Meta Estado	Coefficiente
CIPE Central	66,6	Não	Não	0,50
CIPE Chapada	100,0	Sim	Não	0,75
CIPE Nordeste	66,6	Não	Não	0,50
CIPE Pólo Industrial	100,0	Sim	Não	0,75
CIPE Sudoeste	75,0	Não	Não	0,50
DAI - Salvador	68,7	Sim	Não	0,75
DEAM Alagoinhas	100,0	Não	Não	0,50
DEAM Barreiras	100,0	Sim	Não	0,75
DEAM Brotas	68,7	Sim	Não	0,75
DEAM Camaçari	100,0	Sim	Não	0,75
DEAM Candeias	100,0	Sim	Não	0,75
DEAM Paulo Afonso	100,0	Não	Não	0,50

DEAM Periperi	68,7	Sim	Não	0,75
DEAM Porto Seguro	100,0	Não	Não	0,50
DEAM Vitória da Conquista	100,0	Não	Não	0,50
DH Barreiras	100,0	Sim	Não	0,75
DH Camaçari	100,0	Sim	Não	0,75
DH Salvador (Atlântico)	85,7	Sim	Não	0,75
DH Salvador (Central)	66,6	Sim	Não	0,75
DH Vitória da Conquista	100,0	Não	Não	0,50
DHM	68,7	Sim	Não	0,75
DPA - Praia do Forte	100,0	Sim	Não	0,75
DTE - Porto Seguro	100,0	Não	Não	0,50
DTE - RMS	100,0	Sim	Não	0,75
DTE - Salvador	68,7	Sim	Não	0,75
DTE - Vitória da Conquista	100,0	Não	Não	0,50

1.3. Com fundamento na alínea "c", dirigido às AISP e RISP cuja taxa de vítimas de CVLI por grupo de 100.000 (cem mil) habitantes no semestre base tenha sido menor ou igual a 40% da mesma taxa calculada para o território do Estado da Bahia, no mesmo semestre base:

AISP habilitada para o PDP-1	Percentual da Taxa de CVLI Semestral	Meta AISP	Meta Estado	Coefficiente	Unidade
AISP 16 - Pituba	18,6%	Sim	Não	0,75	16ª DT /Pituba
					13ª CIPM/ Pituba
					35ª CIPM/ Iguatemi

RISP habilitada para o PDP-1 (alínea c do inciso I do art. 11 do Decreto nº 17.817/2017)	Percentual da Taxa de CVLI Semestral	Meta AISP	Meta Estado	Coefficiente (artigos 12 e 13 do Decreto nº 17.817/2017)	Unidade
-	-	-	-	-	-

2. AISP, RISP e unidades especializadas cujos servidores estão habilitados à percepção do PDP-2, após a aplicação do disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 11 do Decreto nº 17.817/2017, observados os coeficientes de acréscimo previstos nos artigos 12 e 13 da mesma norma:

2.1. Com fundamento na alínea "a", dirigido às AISP e RISP cuja redução percentual do número de vítimas de CVLI não tenha atingido a meta estabelecida para o semestre-base, mas tenha sido igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da mesma (redução do número de vítimas de CVLI entre 5,9% e 3,0%):

AISP habilitada para o PDP-2	Meta RISP	Meta Estado	Coefficiente	Unidade
AISP 44 - Jacobina	Não	Não	0,50	16ª COORPIN
				24ª CIPM/Jacobina
				91ª CIPM/Capim Grosso
				CRPT/Jacobina
AISP 56 - Valença	Não	Não	0,50	5ª COORPIN
				33ª CIPM/Valença
				60ª CIPM/Gandú
				CRPT/Valença

RISP habilitada para o PDP-2	Meta AISP	Meta Estado	Coefficiente	Unidade
-	-	-	-	-

2.2. Com fundamento na alínea "b", dirigido às unidades especializadas da Polícia Civil e da Polícia Militar elencadas nos subitens e itens da referida alínea, que exige o alcance da meta de redução do número de vítimas de CVLI estabelecida para o semestre base em pelo menos 30% (trinta por cento) das AISP nas quais as mesmas atuam:

Unidade especializada habilitada para o PDP-2	Percentual de AISP com Redução (%)	Meta AISP	Meta Estado	Coefficiente
CIPE Cerrado	50,0	Sim	Não	0,75
CIPE Litoral Norte	42,8	Não	Não	0,50
CIPE Mata Atlântica	50,0	Não	Não	0,50
CIPE Semiárido	33,3	Não	Não	0,50
DH Salvador (BTS)	50,0	Não	Não	0,50

3. AISP, RISP e unidades cujos servidores estão habilitados à percepção do PDP-3, após a aplicação do disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 11 do Decreto nº 17.817/2017, observados os coeficientes de acréscimo previstos nos artigos 12 e 13 da mesma norma:

3.1. Com fundamento na alínea "a", dirigida às unidades integrantes de AISP e RISP cuja redução percentual do número de vítimas de CVLI não tenha atingido a meta estabelecida para



o semestre base, mas tenha sido igual ou superior a 20% (vinte por cento) e menor que 50% (cinquenta por cento) da mesma (redução do número de vítimas de CVLI entre 2,9% e 1,2%):

AISP habilitada para o PDP-3	Meta RISP	Meta Estado	Coeficiente	Unidade
-	-	-	-	-

RISP habilitada para o PDP-3 (alínea a do inciso III do art. 11 do Decreto nº 17.817/2017)	Meta AISP	Meta Estado	Coeficiente (artigos 12 e 13 do Decreto nº 17.817/2017)	Unidade
-	-	-	-	-

3.2. Com fundamento na alínea “b”, dirigido formalmente aos servidores designados e em exercício na SSP, na Polícia Civil do Estado da Bahia ou na Polícia Militar da Bahia, nas unidades que atuem diretamente no processo de redução dos CVLI, identificadas nos itens 1, 2 e 3 da mesma alínea, desde que o Estado da Bahia tenha alcançado a meta percentual de redução semestral do número de vítimas de CVLI:

Unidade	Meta AISP	M e t a Estado	Coeficiente (artigos 12 e 13 do Decreto nº 17.817/2017)
-	-	-	-

4. Unidades cujos servidores estão habilitados à percepção do PDP-4, após a aplicação do disposto no inciso IV do art. 11 do Decreto nº 17.817/2017, nas unidades identificadas nos seus itens 1, 2 e 3, desde que o Estado da Bahia tenha alcançado a meta percentual de redução semestral do número de vítimas de CVLI, observados os coeficientes de acréscimo previstos nos artigos 12 e 13 da mesma norma:

Unidade	Meta AISP	M e t a Estado	Coeficiente (artigos 12 e 13 do Decreto nº 17.817/2017)
-	-	-	-

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 120/2023 de 03 de abril de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Designar o DPC GILSON DE ARAUJO PRATA, matrícula nº 20.148.121, classe especial, para substituir, na qualidade de membro, a DPC ANA CAROLINA REZENDE MIDDLEJ OLIVEIRA, matrícula nº 20.373.207, classe especial, no processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2022.0008640-20, da 4ª CPPAD/CORREPOL.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00615457 de 04 de Abril de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 01 de Abril de 2023, **CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**, matrícula nº 20441889, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, no(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0190/2023	Ana Mercia Trindade Barbosa	EPC	20346612	012.6587.2022.0026726-71	03	23%
0191/2023	Edson de Jesus Santos	IPC	20345474	012.6236.2022.0053506-37	17	23%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB/01/2018
EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2023

A DIRETORA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 61, inciso X, no parágrafo 4º do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, do item 21.7 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE, edição de 19 de janeiro de 2018, que rege o Concurso Público para provimento de cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, **RESOLVE:** desligar do Curso de Formação de Policiais Civis da ACADEPOL (2023), impossibilitando-o à investidura no cargo pretendido, o candidato abaixo identificado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação, total de pontos, classificação e Ação Judicial, em virtude da desistência de participar do Curso de Formação de Policiais Civis 2023, conforme requerimento do próprio candidato, protocolado sob nº 2986, datado em 27 de março de 2023, do Edital de Convocação para matrícula, publicado no DOE de 07 de outubro de 2022, página 42 e do Edital do Resultado da Matrícula, publicado no DOE de 25 de outubro de 2022, pag. 54, caderno do Poder Executivo, Órgão Polícia Civil da Bahia.

EDITAL SAEB/01/2018
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS	AÇÃO JUDICIAL
227553818	HUGO MAFRA NETO*	16205909	225,12	55º	8008090-79.2019.8.05.0000

* sub *judice*

Salvador 04 de abril de 2023
Joelma Jezler Franco Palmeira
Diretora da ACADEPOL

DESPACHO

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EXPEDIENTE SEI Nº 012.8908.2023.0020622-35
INTERESSADO: Adílio Tavares da Invenção Doria - Inscrição Nº 0400447-0, Concurso Público Edital SAEB Nº 02/2022, cargo Investigador de Polícia Civil - IPC, classificação Nº 195 da lista de candidatos negros.
ASSUNTO: Pedido de remanejamento para o final de lista de classificação por cargo
DECISÃO: Indeferido, em decorrência da apresentação intempestiva da solicitação, conforme o item 13.8 do Edital de Abertura de inscrições SAEB Nº 02/2022 e do subitem 4.2 do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2023, páginas 143 e 144, Caderno do Poder Executivo - Polícia Civil da Bahia.
Salvador, 04 de abril de 2023.
Joelma Jezler Franco Palmeira
Diretora da ACADEPOL

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (DEFESA INICIAL)- SSP-PMBA
A COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II, constituída através da Portaria nº 081-CG/17, publicada no DOE nº 22.224, de 25 de julho de 2017, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR, a empresa MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ:14.783.243/0001-58, nos autos do processo SEI nº 030.2534.2020.0047638-14, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejar produzir, que versa sobre suposta prática de ilícitos administrativos por esta empresa na Dispensa Eletrônica nº 20068.2020.0006, que tinha por objeto a Aquisição de Totem Dispenser para Álcool Gel para CPM/Itabuna, conforme Processo SEI nº 030.2534.2020.0047638-14, o qual teve sua disputa frustrada por este fornecedor que não assinou a AFM - Autorização de Fornecimento de Material, não obstante ter sido cobrado esta atitude, mediante e-mails e contatos telefônicos, sendo infrutíferos na resposta da empresa para a assinatura da AFM e posterior entrega do objeto.
Fica franqueada vistas aos Autos e apresentada a defesa junto ao processo SEI nº 030.2534.2020.0047638-14 ou no Colégio da Polícia Militar - Cajazeiras, local onde funciona a Comissão Processante da PMBA II, situado na Rua A - Jaguaripe I, s/n, Fazenda Grande 2, Salvador/Bahia, CEP 41.310-355, Salvador - BA.
Jorge Alexandre dos Santos Júnior - Maj PM
Presidente da Comissão Processante da PMBA II

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002 CG-CBMBA/2023.

Processo SEI nº 089.12528.2023.0011019-93, CONVENIENTE: CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.712/0001-21, CONCEDENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. OBJETO: concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas Unidades do 4º e 5º GBM do CBMBA que integram a estrutura da Secretaria da Segurança Pública-SSP, aos educandos CONVENIENTE regularmente matriculados no curso de GRADUAÇÃO em PSICOLOGIA da CESUPI - FACULDADE DE ILHÉUS. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002 CG-CBMBA/2023.

Processo SEI nº 089.12528.2023.0011905-62, CONVENIENTE: MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA, DA REDE EBSEERH, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0028-63, CONCEDENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. OBJETO: Colaboração interinstitucional para a realização da rota domiciliar das mães doadoras externas do Banco de Leite Humano. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001 CG-CBMBA/2023

Processo SEI nº 089.12528.2023.0011888-27, CONVENIENTE: Instituto de Perinatologia da Bahia, CNPJ nº 13.937.131/000303, CONCEDENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. OBJETO: Colaboração interinstitucional para a realização da rota domiciliar das mães doadoras externas do Banco de Leite Humano. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Aprova a alteração do Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em sessão ordinária no dia 04 de abril de 2023 no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020 e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, a alteração do Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e as metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada as ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT limita-se a relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, e está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual, além de atender ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e as deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art. 2º - As alterações propostas em relação foram apreciadas e provadas por este colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar **ANDRÉ LUIZ BARROS CEREJO**, matrícula nº 21.519.442 e **SILVIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 92.089.089 para integrarem a Comissão Permanente de Coordenação Técnica instituída pela Portaria nº 012, de 23 de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, em substituição, respectivamente, a ANA CARLA DO SACRAMENTO DE BRITO e ROSANE PORTO BITTENCOURT DE ANGELIS.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 042 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 021.0715.2023.0001433-82, RESOLVE designar **MARISA ALVES DA SILVA e EDILUCIA PEREIRA DE SOUZA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a WELLITON DOS REIS SANTOS e ROSILENE SILVA NOVAES DIAS, comporem o Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia - FETAG, para o cumprimento do período remanescente de mandato.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.636

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA

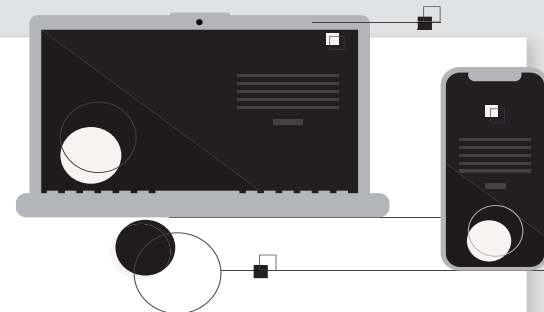
CNPJ 11.726.046/0001-09

AVISO NOVA DATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O CISUDOESTE, consórcio intermunicipal do sudoeste da Bahia em acordo com as Leis nº 14.133/21 torna pública nova data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para implantação de uma Passagem Molhada no Povoado de Ribeirão do Peixe, na Zona Rural do Município de Manoel Vitorino, conforme convenio 729/22 CAR, pelo critério de menor preço global, para atender as necessidades do CISUDOESTE, que ocorrerá no dia 20/04/2023 às 09h30min hs, no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações no cisudoeste01@gmail.com - Manoel Silvany Barros - Presidente. Poções, 05/04/2023

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

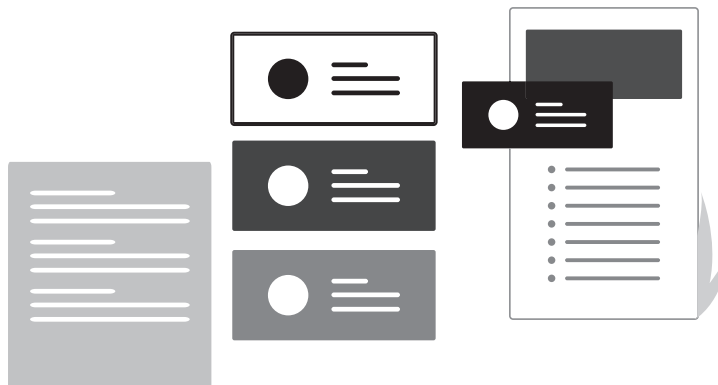
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.636

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - BB N.º 995907

Abertura: 19/04/2023, às 09 horas (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de rádios transceptores portáteis, conforme especificações contidas no edital. Família: 58.20. Local: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 05 de abril de 2023 - Ícaro Calebe Magalhães Castro - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 012/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023. Abertura: 19/04/2023, às 09h (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Aquisição de pisos emborrachados e lonas ortofônicas do tipo anti-chamas com instalação - FAMÍLIAS: 99.06 e 56.20 - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselho Spinola, S/N, Barris, Salvador-Bahia, telefone (71)3103-3430 das 08h:30min. às 17h: 00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, BA, 04 de Abril de 2023 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO. Abertura: 20/04/2023, às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: escola.1128606@enova.educacao.ba.gov.br, telefone (77) 3451-1137 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES N. 324 CENTRO, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, 31/03/2023. valor total: R\$ 333.988,95 (trezentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Presidente da Comissão de Licitação, ANAÍNA SOUZA SANTANA, PORTARIA 12/2023, D.O.E. 31/03/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR DINAMICA. Abertura: 25/04/2023, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: cedi.ibtita@educacao.ba.gov.br, telefone (74) 3652-1233 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min no endereço: Rua Profª Elsy Oliveira Cardoso, CEP: 44960-000. Valor total de R\$ 188.622,41 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Valor total de R\$ 200.000 (duzentos mil reais). Presidente da Comissão de Licitação, Marcio Andrade do Nascimento, PORTARIA 01/2023, D.O.E. 07/12/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB nº 989355 - Abertura: 20/04/2023 às 15h00min, (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Aquisição de instrumentos materiais e clínicos para o DCV/ UNEB, Campus I. Famílias: 66.40, 66.50, 66.80 Local: Campus I - Salvador -BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado a Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (71) 3117-2490 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Salvador- BA, 04 de abril de 2023. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial
(* AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - BB 995340 SEC/ UNEB - CAMPUS II, ALAGOINHAS - Abertura: 26/04/2023 às 14h:30, Objeto: Aquisição de computadores e notebooks DEDC, Campus II, UNEB, Alagoinhas, Bahia. Família:70.10, Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landolfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342, Alagoinhas,

Bahia, CEP: 48009-886, das 08h00 às 17h:00 pelo Tel: (75) 3163-3512 ou 3163-3544, e-mail: licitacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 04 de Abril de 2023. Cleomario Lima Santos - Pregoeiro (*) Republicação AVISO DE LICITAÇÃO(REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023 - BB 995358 SEC/UNEB - CAMPUS II, ALAGOINHAS - Abertura: 26/04/2023 às 09h:30, Objeto: Aquisição de notebooks para o DLLARTES, Campus II, UNEB, Alagoinhas, Bahia. Família:70.10, Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landolfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48009-886, das 08h00 às 17h:00 pelo Tel: (75) 3163-3512 ou 3163-3544, e-mail: licitacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 04 de Abril de 2023. Cleomario Lima Santos - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 049 e 050/2023

PE 049/2023. Aquisição de Material Gráfico. ID. B. BRASIL 993248. PE 050/2023. Aquisição de Material Elétrico. ID. B. BRASIL 993241. DATA: 19/04/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 04 de abril de 2023. - Patrícia Evangelista Venâncio- Pregoeira -Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 039 e 048/2023

PE 039/2023. Aquisição de Material de Limpeza. ID. B. BRASIL 989779. DATA: 18/04/2023 às 09:00H. e PE 048/2023. Contratação de Serviço para Instalação de Ar Condicionado.. ID. B. BRASIL 985457. DATA: 19/04/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5459, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 04 de abril de 2023. - Carlos Henrique ferreira - Pregoeiro -Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - BB Nº 995693

Abertura: 20/04/2023, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Implantação de Sistema e Auxílio à Navegação Aérea - Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão - PAPI no Aeroporto de Teixeira de Freitas - BA (SNTF) - Cabeceira secundária. Família: 08.39. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 04/04/2023. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

AVISOS DE LICITAÇÕES - CONVITE Nº 001/2023 E TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONVITE Nº 001/2023

Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/04/2023 às 09h30min. Objeto: Elaboração de Planos, Projetos e Procedimentos de Segurança para a Certificação do Aeroporto de Lençóis -BA para operação de voos Regulares. Família 06.11.

TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Tipo: Menor Preço. Abertura: 27/04/2023 às 09h30min. Objeto: Manutenção Assistida com Telesupervisão em Estações Meteorológicas de Superfície Automáticas (Ems-A) do Estado da Bahia. Família 07.01 Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-BA. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-BA, 04/04/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/2023. **Processo n.º** 081.9151.2023.0000981-32. **Objeto:** Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na linha nº 2253 - VITÓRIA DA CONQUISTA X QUARAÇU via BELO CAMPO.

Data, Hora e Local da Realização: dia 23.05.2023, às 10:00 hs. no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 - Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 04 de abril de 2023. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 059/2023.

Objeto: Aquisição de selim 90 pvc trava c/anel 150x100mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 14/04/2023 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação n.º 995586) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 04 de abril de 2023 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 034/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 034/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Construção de travessia subterrânea modelo "Tunnel Liner" sob linha férrea e assentamento de tubulações no Município de Senhor do Bonfim. **Disputa:** 28/04/2023 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB n.º: 995293). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: <mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br> ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 04 de abril de 2023 - Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 035/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 035/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Suporte técnico para unidades de operação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Superintendência de Operação Norte - IN. **Disputa:** 02/05/2023 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB n.º: 995634). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: <mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br> ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 04 de abril de 2023 - Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 036/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 036/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Revisão de projetos hidráulicos e elaboração de projetos complementares para os Sistemas de Abastecimento de Água de Jitaúna e Barra do Rocha - Unidade Regional de Jequié (USJ). **Disputa:** 02/05/2023 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB n.º: 995785). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: <mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br> ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 04 de abril de 2023 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 118/22

O Agente de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 118/22, cujo objeto é a Implantação de sistema de abastecimento de água no povoado de Retiro no município de Coração de Maria - BA., que estava marcada para o dia 06/04/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF), fica transferida para o dia 02/05/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF). Salvador, 04/04/2023. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0043/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.2782.2021.0029669-83. Pregão Eletrônico Nº 0043/2022. Abertura: 19/04/2023 às 10:00 horas. Objeto: Vigilância e segurança patrimonial presencial. Família: 03.25. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - n.º 979705.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, n.º. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471 ou ainda através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 04/04/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 ID: 995414- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/04/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DEXAMETASONA, 1MG/GR TUBO 3,5G, pomada oftalmológica, LORATADINA, 5mg/5ml, xarope 100mL. (RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/04/2023. **Caroline Brito Fernandes da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023- ID Nº 992972 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER, ATADURA e AGULHA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21 de Março de 2023 - **Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023- ID Nº 995513- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, FIXADOR, CATETER E BORRACHA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03 de Abril de 2023 - **Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023- ID Nº 992833- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, CONJUNTO PARA BIÓPSIA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA 04/04/2023 - **Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.**



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023 - ID Nº 995478 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/04/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023 - ID Nº 995406 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/04/2023 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodoméstico (PASS THROUGH, vertical), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 73.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/04/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023 - ID Nº 991242 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA, FIO E KIT INTRODUTOR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30 de Março de 2023 -DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 ID: 995498 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/04/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: FAMPRIDINA, 10mg, comprimido de liberacao prolongada, VALGANCICLOVIR, 450mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/04/2023. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 ID: 995409 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 18/04/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos (CONTRASTE, radiologico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 100ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/04/2023. Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 ID: 995670 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/04/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: IPRATROPIO, brometo 0,025%, solução oral 0,25mg/mL fr. com 20mL, SINVASTATINA 20mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/04/2023. Ellen Brito Da Conceição De São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 ID: 995791 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 19/04/2023, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: PROPANOLOL, comprimido 40mg, VARFARINA, sódica, 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS), etc. REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites

www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/04/2023 Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SONDA E CURATIVO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/04/2023 a 10/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 148/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE HEMODIALISE E SISTEMA DE OSMOSE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/04/2023 a 10/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 149/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TUBO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/04/2023 a 10/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ALGODÃO, CURATIVO, COMPRESSA E FIO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/04/2023 a 10/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 151/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ARCO CIRURGICO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/04/2023 a 10/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação

de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 152/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AVENTAL**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/04/2023 a 10/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 153/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO LAPAROSCOPIA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/04/2023 a 10/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 154/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/04/2023 a 10/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 155/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/04/2023 a 10/04/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023 ID995271 - SESAB/LACEN
Abertura: 19/04/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezer, com reposição de peças.** - Família: **04.17**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacon.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP: 40.295-010. Salvador- BA, 03/04/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - SSP-PMBA/15ºBPM/ITABUNA
Abertura: 18/04/2023, às 09H00. Objeto: Aquisição de material de construção para a BCS. Família(s): 53.05, 53.50, 56.10, 80.10, 80.20. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçaná. Itabuna - BA, 04/04/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - SSP-PMBA/15ºBPM/ITABUNA
Abertura: 19/04/2023, às 09H00. Objeto: Aquisição de material de consumo para a BCS. Família(s): 45.10, 42.40, 61.35, 62.40, 63.10, 68.10, 68.40, 72.40, 73.50, 75.10, 75.20, 75.30, 79.20, 79.30, 81.25, 83.45, 85.10, 85.40, 89.60, 91.50. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçaná. Itabuna - BA, 04/04/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-SSP-PMBA/16º BPM.

Abertura: 18/04/2023 às 09h00min, Horário de Brasília. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Pessoal. Família: 05.12;. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm16.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3261-9436 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h no endereço Rua Álvaro Augusto, s/n, Rodoviária, Serrinha- BA, 04/04/2023 - Moises Pio Carneiro da Silva - Sd PM / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 (BB nº 993532)-SSP-PMBA/CPE

Abertura: 18/04/2023, às 10h00min. Objeto: Aquisição de equipamentos de CDCC(traje, capacete, bastão, cabeçada, caneleira, manta e peitoral) para o Esquadrão de Polícia Montada de Feira de Santana, Famílias: 42.40, 10.95 e 37.70. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (<http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email mailto:cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 99654-0629, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituacu, Salvador, BA, 04/04/2023. Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022- SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 19/04/2023, às 09h30min. Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção da sede da CIPT-S/Ilhéus. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. (BB nº 995665). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 04/04/2023 - André Luiz Vicente de Jesus - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SSP-PMBA/DMT

Abertura: 19/04/2023, às 09h00 min (HORARIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de prestação de MANUTENÇÃO DE NOBREAKS, com reposição de peças. Família: 04.34. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dmt.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9738 ou presencialmente, de segunda a sexta -feira das 08:00 h às 16:00 h, no endereço: Sede da CPL, sito à 5ª Av. nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA , 04/04/2023 - Gleidson Maia de Sousa - ST PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SSP-PMBA/CPE

Abertura: 18/04/2023, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Manutenção de Cancela Automática. Famílias: 04.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9305, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituacu, Salvador, BA, 04/04/2023. Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SSP-PMBA-DS

Abertura: 20/04/2023, às 14hs 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material para Manutenção dos Condicionadores de Ar a fim de atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Famílias: 34.33, 41.10, 51.20, 66.25 e 68.30. Local da sessão: site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Licitações-e Nº 995899).



Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ds.cco@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 16hs 00 min no endereço Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, S/Nº, bairro Bonfim. Salvador/BA, 04/04/2023. Anderson de Oliveira Machado - Sd 1ª CL PM Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, Portaria Nº 227, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2021 e da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e alterações subsequentes.

Processos SEI nº:	Empresas:	CNPJ nº:
049.4642.2022.0075976-17	LEGAL VISTORIAS LTDA	48.095.797/0001-84
049.4642.2022.0016817-81	CERTIFICANDO VEICULOS EIRELI	13.267.840/0034-25
049.4642.2022.0079986-11	EUGÊNIO BISPO DE ALMEIDA NETO	45.681.938/0001-52
049.4642.2022.0077597-06	ESPLANADA VISTORIA LTDA	45.733.770/0001-81
049.4642.2022.0078206-26	ADILSON MENDONÇA DE M. LTDA	48.126.520/0001-71

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos das Portarias e Resolução retors, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 04/04/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0008409-82 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REALIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 44.354.549/0001-50 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Andrea da Cruz Santos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0074813-17 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APRENDIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 48.432.960/0001-57 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Alberto Cley Santos lima - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0064635-52 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DESCOBRIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 46.640.621/0001-30 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e luziane de Brito Vasconcelos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0042200-75 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRANSCURSOS SALVADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 46.724.961/0001-40 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Maria Aparecida Pinto dos Reis - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077269-56 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DE TRANSITO SANTA BARBARA LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DE TRANSITO SANTA BARBARA), inscrita no CNPJ sob nº 47.678.395/0001-40 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12

(doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Álvaro Oliveira Firmo - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0076552-42 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MOBTRANS PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DO TRANSITO CONCEIÇÃO DO JACUIPE), inscrita no CNPJ sob nº 48.211.653/0001-46 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Aline Paim Ramos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0072797-55 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa TRANSMOBI - CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRAFEGO LTDA, Nome Fantasia (TRANSMOBI), inscrita no CNPJ sob nº 47.568.507/0001-00 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Bianca da Cruz Oliveira - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0076280-16 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa BLI- CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRAFEGO LTDA, Nome Fantasia (BLI- CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRAFEGO), inscrita no CNPJ sob nº 47.616.288/0001-97 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Bianca da Cruz Oliveira - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077722-14 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DO MOTORISTA INHAMBUPE LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DO MOTORISTA INHAMBUPE), inscrita no CNPJ sob nº 47.907.602/0001-90 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Thiago Batista Faleiro - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0073148-44 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MOVCLIN CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA, Nome Fantasia (MOVCLIN CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO), inscrita no CNPJ sob nº 47.808.932/0001-29 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Bianca da Cruz Oliveira - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077953-38 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa AIG CLINICA DO TRANSITO LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DO TRANSITO SÃO SEBASTIÃO DO PASSE), inscrita no CNPJ 47.647.271/0001-05 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Amaro Bezerra da Silva Segundo - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077721-25 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DE TRANSITO CACHOEIRA LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DE TRANSITO DE CACHOEIRA) - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/04/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Lorena Brandão de Cerqueira - Representante legal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SEAP.

A Comissão Permanente de Licitação da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma na Unidade Especial Disciplinar - UED. Empresa

vencedora: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº: 24.051.496/0001-90 - Lote único: Valor total: R\$ 11.438.038,38 (Onze milhões quatrocentos e trinta e oito mil trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço (resultante da aplicação do multiplicador “k” = 0,88).

Salvador - BA, 04/04/2023 – Luciana Lagos Farias – Presidente CPL/SEAP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora.

Salvador – BA, 04/04/2023 – José Antônio Maia Gonçalves – Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAMPUS X DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Concessão remunerada de uso de um prédio, de propriedade da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Campus I, Salvador, localizado na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, para exploração comercial no ramo de restaurante, visando prestação de Serviços Continuados de Alimentação e Nutrição por meio da operacionalização (produção e serviço nas dependências da Universidade do Estado da Bahia) e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições (desjejum, almoço e jantar), no Campus I, e refeição transportada para o setor administrativo desta Universidade, localizada no Edifício Jequitaia, Avenida Engenheiro Oscar Pontes, s/n - Calçada, Salvador/BA. CEP: 40.460-130, visando exclusivamente à produção e ao fornecimento de refeição (almoço) a serem servidas à Comunidade Universitária. Empresa adjudicatária: M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 16.444.751/0001-37 Valor Mensal da Licitação: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) Classificada e Habilitada. Critério de julgamento: Maior oferta. Salvador - BA, 04/04/2023. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO: A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da Licitação - Concorrência nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 04/04/2023. Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - UEFS

A PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE TRABALHO, Empresa adjudicatária: **Lote Único** - LENNER MOVEIS LTDA (CNPJ: 30.370.378/0001-48) - Valor: R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 04/04/2023. Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 04/04/2023 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material permanente (materiais para escritório). Empresa adjudicatária: Beatriz Comércio de Móveis EIRELI (CNPJ: 18.650.027/0001-95), que venceu o lote único cotando o valor de: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos)). Vitória da Conquista - BA, 04/04/2023. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 108/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 04/04/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Nobreaks). Empresas adjudicatária: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP venceu o lote 001 cotando o valor de R\$ 2.389,98 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); Valor Total: R\$ 2.389,98 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Os lotes 002 e 003 fracassaram e serão encaminhados para revogação junto a autoridade competente. Vitória da Conquista - BA, 04/04/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 04/04/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - SEINFRA

Objeto: Construção de ponte sobre Rio Corrente, na BA575 em Porto Novo, distrito de Santana, extensão 230,00m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Vereda Engenharia Ltda	1º	Habilitada
Construtora NM Ltda	2º	Habilitada
Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda	3º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 04/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0074/2022 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 980000 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO FUNCIONAL PARA SISTEMAS DE MEDIÇÃO, FILTRAGEM, REGULAGEM E BLOQUEIO AUTOMÁTICO, MONTADO EM SKID, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES. Empresa vencedora: VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor homologado: R\$ 1.322.580,65 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), considerando alíquota de ICMS de 7%. Data de homologação: 31 de março de 2023. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIGÁS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO Nº 027/23

Licitação nº 027/23 - Objeto: Implantação de Travessia Aérea para Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Barra do Pojuca (Praia do Forte), pertencente ao Município de Mata de São João - Bahia, RMS. A agente de licitação informa que não houve apresentação de propostas no portal de licitações. Desta forma, conforme o art. 46, inciso V do RILC - Embasa, DECLARA DESERTA a licitação acima referenciada. Salvador, 04/04/2023. Ariane Pires Gomes Gannum. Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. ID: 983887 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei



Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAMPIMETRO (PERIMETRO), RETINOGRÁFO MIDRIÁTICO ETC.**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. **CNPJ Nº:** 39.925.353/0001-38. **Lote:** 01. **LOTES FRACASSADOS: 02 e 03.** **Valor total dos lotes:** R\$ 2.127.000,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. ID: 982461 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**ATADURA, EQUIPO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ nº:** 38.860.298/0001-82. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais). **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 36.602.953/0001-77. **Lotés:** 01 e 03. **Valor do lote:** R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 223.170,00 (duzentos e vinte e três mil cento e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/04/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - ID Nº 987390 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA EM POLIGLACTINA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0172710-26.** Salvador - Bahia, 03/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023. ID: 984321 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**TUBO DE ENSAIO, ALCA USO LABORATORIAL ETC**) para compor o sistema de registro de Preços. **Adjudicatária(s):** CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ Nº:** 38.860.298/0001-82. **Lotés:** 01, 02 e 03. **Valor total dos lotes:** R\$ 27.969,50 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023. PROCESSO Nº 019.5022.2023.0026558-40. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A. **CNPJ:** 09.053.134/0001-45. **OBJETO:** CEMIPLIMABE 350 MG, SOLUCAO PARA DILUICAO, PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA 7 ML. 24 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 769.523,28 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,03/04/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) CARLA DE OLIVEIRA CORREA CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. ITENS: 005 e 006. VALOR: R\$ 3.939,60. 2) PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. ITENS: 001, 003, 004 e 007. VALOR: R\$ 11.301,00. 3) VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. ITENS: 002 e 008. VALOR: R\$ 36.410,00. VALOR GLOBAL: R\$ 51.650,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais, sessenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 20 de março de 2023.

Neuma Amorim Rodrigues da Silva - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 03 de abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022 - ID: 981595. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 05, 07 e 12. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 4.914.640,00 (quatro milhões novecentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 12.889.035/0001-02. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 1.564.992,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote:** 14. **Valor do Lote:** R\$ 99.635,50 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 09 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 174.590,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 6.753.857,50 (seis milhões setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Lote(s) fracassado(s): 01 (LIDOCAINA, cloridrato de, solucao injetável 20mg/mL F.A. 20mL), 03 (PROPRANOLOL, comprimido 10mg), 04 (LIDOCAINA, cloridrato de, solucao injetável 20mg/mL F.A. 20mL), 06 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)), 08 (LIDOCAINA, cloridrato de, solucao injetável 20mg/mL F.A. 20mL), 11 (LIDOCAINA, cloridrato de, solucao injetável 20mg/mL F.A. 20mL) e 13 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 390/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.** Empresa adjudicatária: **CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ 10.261.343/0001-63,** Lotes 02 e 05 valor total: R\$12.666,88 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).Empresa adjudicatária: **LENNER MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ 30.370.378/0001-48,** Lote 04 valor total: R\$8.989,80 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Empresa adjudicatária: **TRIFLEX COMERCIO E SERVIÇOS EM MOBILIARIO EIRELI-ME, CNPJ 34.991.907/0001-81,** Lotes 01 e 03 valor total: R\$10.120,96 (dez mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos).Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 14/02/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº096/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 14/02/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Parte I. Empresa vencedora: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Lotes 02 (13 do PCT), 03 (06 do PCT),05 (03 do PCT), 06 (04 do PCT), 10 (14 do PCT), 12 (11 do PCT), 15 (15 do PCT) e 17 (05 do PCT) do Edital.Valor global do certame: R\$ 52.066,90 (cinquenta e dois mil sessenta e seis reais e noventa centavos).Lotes Desertos/ Fracassados do Edital: **01(01 do PCT) , 04(16 do PCT),07 (07 do PCT), 08(09 do PCT), 09(08 do PCT), 11(18 do PCT), 13(10 do PCT), 14(12 do PCT), 16(17 do PCT) e 18(02 do PCT).** Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações. Camaçari, 03/04/2023, Deise Sena Nunes - Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 ID.961668**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de Material Medico de uso Hospitalar - (KIT DE COLCHÃO E COLCHONETE). Família: 65.30. Empresa(s) adjudicatária: RONA COMERCIO E SERVICOS EIRELIR - CNPJ: 00.573.098/0001-76, Lote 01. Valor R\$ 21.199,80. A Licitação foi Totalizada em: R\$: 21.199,80 (Vinte e um mil Cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes 02 e 03 foram fracassados; o lote 01 foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 28 de março de 2023. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 04 de abril de 2023. **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Objeto: Aquisição de Material Penso - CME, Pregão Eletrônico nº 24/2022 ID **BB 959404**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declarar vencedora do objeto do certame a empresa **SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ nº 34.549.281/0001-58, Lotes 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 279.673,60(duzentos setenta e nove mil seiscientos setenta e três reais sessenta centavos)**.

Jequié, 04 de abril de 2023. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2021.0083789-05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **24/2022**, com objeto **Aquisição de Material Penso - CME**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 04 de abril de 2023.

Objeto: Aquisição de Medicamento, Pregão Eletrônico nº 06/2023 ID **BB 9989302**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declarar vencedora do objeto do certame a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ nº 44.734.671/0001-51, item 03 no valor total de R\$ 55.000,00(Cinquenta cinco mil reais)**.

Jequié, 04 de abril de 2023. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8906.2023.0013782-13, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **06/2023**, com objeto **Aquisição de Medicamento**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 04 de abril de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM06/2023 - SSP- PMBA/ 19º BPM / JEQUIÉ.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo (Pequenos Reparos) para o 19ºBPM/Jequié. Empresas adjudicatárias, respectivamente: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 05.151.305/0001-18, vencedora dos lotes: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 16.681,10 (Dezesseis mil seiscientos e oitenta e um reais e dez centavos); LAMBERTINY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.874.103/0001-05, vencedora dos lotes: 04 e 05, pelo valor total de R\$ 13.098,80 (Treze mil e noventa e oito reais e oitenta centavos). Valor global da Licitação: R\$ 29.779,90 (Vinte e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Jequié-BA, 04/04/2023. Uanderson Costa Sampaio de Matos - SD PM/ Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 19º BPM - Jequié, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº

19BPM06/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Jequié - BA, 04/04/2023. José Andrade Souza Junior - Ten Cel PM/ Comandante.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 003/2023/4ºGBM - Itabuna**

O Presidente da Comissão de Licitação do 4º GBM/Itabuna, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI: 089.3912.2022.0027544-24. **Objeto:** aquisição de material de consumo para manutenção, higiene e conservação da piscina na sede do 4ºGBM-Itabuna. Empresa adjudicatária: BIDDEN COMERCIAL LTDA; CNPJ: 36.181.473/0001-80, vencedora dos lotes: lote 1 no valor de R\$ 1.662,40 (um mil seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), lote 2 no valor de R\$ 10.183,80 (dez mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), lote 3 no valor de R\$ 4.107,50 (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta centavos), lote 4 no valor de R\$ 853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), lote 5 no valor de R\$ 1.606,20 (um mil seiscientos e seis reais e vinte centavos), lote 6 no valor de R\$ 2.957,50 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 7 no valor de R\$ 730,05 (setecentos e trinta reais e cinco centavos) e lote 8 no valor de R\$ 1.012,46 (um mil, doze reais e quarenta e seis centavos). Total da licitação: R\$ 23.113,41 (vinte e três mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos). Itabuna - BA, 04/04/2023. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM - Presidente da Comissão de Licitação. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante do 4º Grupamento de Bombeiros Militares, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 003/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Eminelvino da Fonseca Soares Neto - Major BM, Comandante do 4ºGBM.

SECRETARIA DE TURISMO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública 04/2023, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização dos Projetos "SEMANA SANTA 2023", que ocorrerão na cidade de Salvador/BA, no período compreendido entre 07 a 09 de abril de 2023. Empresas vencedoras: Costa de Camaçari Transporte e Turismo Eirele, CNPJ nº 35.073.153/0001-43 e DN Produções e Eventos, CNPJ nº 34.172.644.0001-50 nos termos do relatório juntado aos autos. Valor por vencedor: 100.000,00 (cem mil reais). Critério de Julgamento: Maior Pontuação. Salvador, 04 de abril de 2023. **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**. Secretário de Turismo.

RECURSOS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****INDEFERIMENTO DE RECURSOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

O Secretário da SEAP, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA e NORDESTE ENGENHARIA LTDA na licitação acima referenciada, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para execução da reforma na Unidade Especial Disciplinar - UED".

Salvador - BA, 04/04/2023 – José Antônio Maria Gonçalves – Secretário.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 009/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ACESSO À POLICLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 04 de abril de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **vem NOTIFICAR o Sr. Mário Alves Lima**, acerca da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, **Processo SEI nº 011.14928.2022.0036210-19**, mediante Portaria nº 1139/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30/12/2022, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolado como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do **Transporte Escolar**, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Convênio nº 86/2008, celebrado entre o Município de Quixabeira/BA e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2008. O presente termo foi assinado em 17/06/2008. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 120 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br, 4 de abril de 2023. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2023.0016.00

PROCESSO Nº 052.2990.2023.0000426-63. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 030/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Exservice Teleinformática Ltda - EPP. **OBJETO:** Locação de nobreak com serviço de instalação e manutenção corretiva com troca de peças e baterias. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº Nº 2021.0049.00

PROCESSO Nº 052.2957.2023.0000884-72. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria - SESI. **OBJETO:** Substituição do gestor do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 010/2021

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0079337-38. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 04.04.2023, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 93.408,48 (noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801; **Unidade Gestora:** 0002 e 0001; **Ação:** 04.122.502.2000 e 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 30.03.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 039/2019

Processo SEI nº: 009.0262.2023.0006984-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Alfa Serviço de Locação de Mão de Obra Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 29.06.2023, bem como o acréscimo de 83 (oitenta e três) Postos, do tipo Recepção III, 44h e 36h, interior, a partir de 1º.04.2023, resultando em um acréscimo mensal de aproximadamente 17,64% (dezesete inteiros, sessenta e quatro pontos percentuais), que corresponde à um aumento mensal de R\$ 259.642,12 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos), passando o valor mensal estimado de R\$ 823.484,66 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.083.126,78 (um milhão, oitenta e três mil, cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 31.03.2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2014

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Antonio Eustaquio Pereira de Souza - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Otavio Mangabeira, 627, Paraíso, Guanambi/BA, por 12 (doze) meses, com início em 15/04/2023 e término em 14/04/2024 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Antonio Eustaquio Pereira de Souza/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Termo Aditivo de Prazo nº 05 ao Contrato nº 005/2019. Processo nº 057.1955.2022.0001540-15. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Empresa NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, com início em 05/04/2023 e término em 04/04/2024, **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.122.502.2000.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.00.00.00 **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral - FPC e o Sr. Djalma José Farias Junior - Empresa NAUTILLUS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONTRATO Nº. 004/2023

PROCESSO SEI Nº. 024.2093.2023.0002557-91. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, COM VOZ ILIMITADA NACIONAL (VC1, VC2 E VC3), INCLUINDO LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL À INTERNET EM BANDA LARGA COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES DIGITAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.721,29. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.704.0.109.000000.00.00.00 **ATIVIDADE:** 22.122.502.2018 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA COM PREÇO UNITÁRIO. **ASSINATURA:** 04/04/2023.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2021 PROCESSO SEI Nº 080.3979.2023.0000218-93. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E O INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, ORGÃO DELEGADO DO INMETRO. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DE 03/05/2023 A 02/05/2025. BASE LEGAL: LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

15º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RH n.º 001.09.34.RH.4 PROCESSO SEI Nº: 036.16106.2023.0000339-37 - **CESSIONÁRIA:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CEDENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual - **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2002; Natureza de Despesa: 31.90.96.00 e Destinação de Recurso: 213 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 124.884,91 - **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020. Processo nº 077.1597.2023.0000407-66. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. CONTRATADA: Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº006/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 332.904,36 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: UO: 18.101 - APG. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100 - Tesouro. Projeto/Atividade: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.7346.2022.0008486-38. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LTDA. - COOPERAST. CNPJ 10.479.085/0001-96. **OBJETO:** Substituição de Atividades Seleccionáveis, consoante o art. 143, II, da Lei no 9.433/05 e prorrogação do prazo de Vigência. **VALOR:** A substituição das Atividades Seleccionáveis acarreta a redução do Contrato em R\$ 100,60. As supressões acima equivalem a aproximadamente 0,004% do valor do global do contrato, que passa a ser de R\$ 2.674.432,17 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). **PRAZO:** O prazo de execução do Contrato nº 007/2017 fica prorrogado por 304 (trezentos e quatro) dias com início em 20.10.2022 e término em 20.08.2023. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, além do termo final do prazo de execução, com término em 19.11.2023. Data da assinatura 30/03/2023.

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.7346.2023.0000848-41. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LTDA. - COOPERAST. CNPJ 10.479.085/0001-96. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do município de Jussari/BA, pertencente ao Território de Identidade Litoral Sul, Núcleo nº MA 09. **VALOR:** O valor total do Contrato ora aditado é de R\$ 3.325.085,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais), não havendo qualquer acréscimo de valor ou recursos adicionais, a qualquer título, em razão da inclusão do município indicado na Cláusula Primeira e seu parágrafo único. Data da assinatura: 30/03/2023.

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2023 COMPRA ELETRONICA

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5395.2023.0009572-57	11.520.00026/2023	11.520.2023.0014	008/2023	LINALDO CAJAIBA SANTANA	COPO PARA ÁGUA MINERAL DESCARTAVEL	CT	2000	R\$ 3,91	R\$ 7820,00
011.5395.2023.0008084-13	11.520.00031/2023	11.520.2023.0020	009/2023	MERCIA DA ANUCIAÇÃO ALMEIDA	ESTANTE EM AÇO	UN	2	R\$ 709,1	R\$ 1418,20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/22. FIRMADO EM: 23/05/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4116.2023.0006311-61. **CONTRATADA:** SEVIA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o, para 04 de maio de 2023, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/22. FIRMADO EM: 07/02/23. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2023.0005474-21. **CONTRATADA:** HOLTZ ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 06 de junho de 2023, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/21. FIRMADO EM: 09/11/21. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2023.0005210-31. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ESCOLAS SUDOESTE: BMF ENGENHARIA LTDA & GR INSTALAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 08 de junho e 21 de setembro de 2023, respectivamente, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/22. FIRMADO EM: 31/08/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4110.2023.0005434-71. **CONTRATADA:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 14,11%, acréscimos qualitativos de 2,19% e supressões de 4,42%, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de valor de R\$ 3.456.720,82 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 32.569.120,28 (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº051/2023 PROCESSO: 011.5557.2022.0096391-17 **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Educação e a Empresa BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada na área de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia. **LOTES:** 05 e 06. **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 10/04/2023 ou até que se celebre a contratação oriunda do processo licitatório nº 009.0234.2021.0032858-89, o que ocorrer primeiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.071.663,40 (quinze milhões, setenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual no 9.433/05, art. 59, inciso IV, pelas normas Gerais da Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações. **ASSINATURA:** 04/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 113/2022. PROCESSO SEI Nº 011.5621.2023.0017572-46. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO GW. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início no dia 12/05/2023 e o término no dia 10/05/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 14 (quatorze) meses, tendo início no dia 30/03/2023 e término no dia 29/05/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 1.863.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante do CONSÓRCIO GW.

**REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5391.2023.0014176-72	11.520.00036/2023	09.009-PE132/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	CABO DE REDE CAT 5E	CX	5	R\$ 268,7	R\$ 1343,50

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 015/2023 - UESB / ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais permanentes (instrumentos de medidas), para atender a demanda dos campi universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência do Instrumento Convocatório, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 04/04/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE CONTRATO**

1.Contrato: SF/PS/DA/13/23; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2023; **6.Valor:** R\$ 941.729,16 global estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo SEI nº 013.1407.2022.0059828-20; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.37.000 e D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Maria Andreia Queiroz Pires - Representante; **10.Data:** 03/04/2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/11/2021

1.TA-01.2023; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizado de Manutenção Predial, na DAT METRO; **5.Valor:** R\$ 356.027,04 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 067/2020, Processo Administrativo nº 009.0234.2020.0009758-41; **7.Adita:** prorroga o Contrato a partir de 07/04/2023 a 06/04/2024; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Carlos Alberto Santana Gomes - Representante; **9.Data:** 03/04/2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CLPU N.º 49/SF/04

1.TA-01/23; **2.Locatório:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Locador:** JOSÉ MARTINEZ FERNANDEZ; **4.Objeto:** locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento da DECECAP; **5.Valor:** R\$ 10.103,71 mensal; **6.Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 176.670/2004-8; **7.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 01/05/2023 até 31/10/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Locatário, Enrique Martinez Y Fraguas - Procurador do Locador; **9.Data:** 04/04/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/09/21

1.TA-01/23; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizados de manutenção predial - lote I; **5.Valor:** R\$ 366.848,94 global estimado; **6.Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preço - RP, Pregão Eletrônico nº 067/2020, Processo Administrativo SEI nº 013.7299.2021.0001639-92; **7.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 07/04/2023 a 06/10/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; **9.Data:** 04/04/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/13/22

1.TA-01/23; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de Renovação de Licenças e Suporte Técnico de Softwares Red Hat Linux; **5.Valor:** R\$ 228.699,26 global anual estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 001/2022, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2022.0000675-13; **7.Adita:** prorroga o prazo do Contrato original 06/04/2023 até 05/04/2024 e reajuste pelo INPC/IBGE em 4,61% a partir de 06/04/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Julio Eduardo Costa Santos - Representante; **9.Data:** 04/04/2023.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**RESUMO DE CONVÊNIO**

PARTÍCIPES: DESENBAHIA e ONR- OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - OBJETO: Utilização do serviço de atendimento eletrônico

compartilhado- SAEC.- PROCESSO Nº 020/2023 - MODALIDADE: Convênio nº 001/2023 - Salvador, 04 de abril de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 017-CT032-2023/SEINFRA**

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0007281-49. Concorrência nº 303/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação do Entr. da BA 220 (Lagoa do Guedes) - Serra Vermelha, com extensão de 8,3 km. VALOR: R\$9.501.377,91. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 018-CT033-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0008257-49. Tomada de Preços nº 143/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: LANDER CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: A Pavimentação no Acesso à Olivença - Entroncamento/BA 001, extensão: 835,00m. VALOR: R\$1.083.116,57. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00./2.706.0.366.600036.01.05.00 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 011-CT030-2023/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.8883.2022.0012548-99. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: SEMENTES OILENA LTDA. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 460, km 006+568m, trecho: Divisa BA/TO - Entroncamento BA 459 (Placas), no Município de Barreiras pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade implantação de Acesso complementado por sinalização a Fazenda Holalia. DATA DA ASSINATURA 04/04/2023

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 094-CT135/2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0006652-11. Tomada de Preços nº 034/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 094-CT135/2022, em sua Clausula Primeira - Prorrogação do Prazo com Alteração do Valor: Onde se lê: término em 15/05/2023; Leia-se: término em 11/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 163-CT214/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008358-26. Concorrência nº 107/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 10,79% e redução no percentual de 0,00%, que corresponde a 10,79%. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 272-CT339/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011023-77. Concorrência nº 220/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONTEK ENGENHARIA S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 23,28% e redução no percentual de 4,69%, que corresponde a 18,59%. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 289-CT363/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011255-80. Concorrência nº 201/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 119 dias, com início em 01/02/2023 e término em 31/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA****RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016.**

Processo SEI 079.9187.2022.0000790-12

Locatária: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA; Locadora:

GPEC Patrimonial e Administração Ltda., CNPJ nº 06.063.998/0001-50. Objeto: reajustamento do valor locativo, considerando a variação do IGPM no percentual de 5.90 %, passando o aluguel de R\$ 16.224,67(dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) para 17.181,83 (dezesete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), com incidência a partir de 05/11/2022, ficando ratificadas as demais cláusulas. Assinatura: 04/04/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELETRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.

Processo SEI nº 009.16979.2022.0072146-37.

Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica, atendida em baixa tensão para as unidades consumidoras da AGERSA. Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2023 Vigência: 24 meses a partir de 20/04/2023. Valor Global Estimado: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Unidade Orçamentária: 3.08.301 Destinação de Recursos: 1.501.0.213.000000.00.00.00 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.000.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 037/2023 ao Contrato de Empreitada nº 069/2022. Processo Sei nº 039.0812.2023.0000851-83. Partes: CERB e a Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução para obras cíveis e trabalho social e a vigência do contrato originário por mais 150 dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020145

1-Contrato nº 460020145. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Cape Águas Nordeste Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº. 05.862.270/0001-25. 4-Objeto: Fornecimento de permanganato potássio (tratamento água), através da ata de registro de preço nº 5000001521, assinada em 03/03/2023. 5-Valor Global do Contrato: R\$ 4.400.550,00. 6-Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 31/03/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão eletrônico nº 221/22 - GLG/GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/04/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020177

1-Contrato nº 460020177. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Hidropoços Ltda, CNPJ nº. 17.300.096/0001-06. 4-Objeto: fornecimento de peças originais diversas para o CMB reserva, modelo UNB-13, da EEAT i de Paraguassu/Milagres. 5-Valor Proposto: R\$ 81.807,90. Valor Equalizado: R\$ 88.170,14. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 31/03/23. 8-Origem: Inexigibilidade nº 136/22 - USA / IS / DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/04/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00233/2023	DATEN TECNOLOGIA LTDA	285.950,00
44.001.00234/2023	SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	6.435,00
44.001.00235/2023	SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	6.435,00
44.001.00236/2023	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS PRODUTOS DE HIGIENE	3.691,50
44.001.00237/2023	VZ CLEAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	2.340,00
44.001.00238/2023	VZ CLEAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	2.340,00
44.001.00239/2023	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	3.551,66
44.001.00240/2023	DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA	3.179,51
44.001.00241/2023	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	15.768,00
44.001.00242/2023	CHAMA COMERCIAL LTDA	3.312,00
44.001.00243/2023	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI	1.329,00
44.001.00244/2023	ENIO DOS SANTOS SILVA	622,22

44.001.00245/2023	SAYONARA DUARTE ROSÁRIO	2.246,66
44.001.00246/2023	ENIO DOS SANTOS SILVA	372,22

Salvador, 04 de abril de 2023
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO SEI nº 037.1769.2023.0000031-65. CONTRATANTES: SEI e a empresa MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo.VALOR GLOBAL: R\$ 38.042,40 (trinta e oito mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.3900; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 04/04/2023. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e SÉRGIO SOARES SANTOS - pela MONT FRIO.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

SEI nº 019.5120.2023.0027325-19

TERMO ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 001/22- CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO - HOLTZ ENGENHARIA LTDA CNPJ 16.104.523.0001-18 OBJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 120 dias. A partir de 04.03.2023 a 02.07.2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº019.7441.2023.0002565-96 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2020 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. OBJETO: A prorrogação de prazo do Contrato nº. 156/2020, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de Publicações de Atos Oficiais da Secretária de Saúde - SESAB (Capital e Interior) no Diário Oficial do Estado, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2023 até 21/06/2024. PREÇO: O valor mensal fica estimado em R\$ 336.155,40 (trezentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.033.864,80 (quatro milhões trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).. UG: 0003. Fonte: 130. P.A: 2020. E.D: 33.90.39 Data de Assinatura: 04/04/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI N ° 019.15845.2023.0033266-05

Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 023/2021 - CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO- CONSTRUTORA LAM LTDA. CNPJ 03.522.765/0001-80 OBJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 120 dias. A partir de 07.03.2023 a 03.07.2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 075/2023 PROCESSO Nº 019.8730.2023.0047210-70 CONTRATO Nº 069/2022 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.859.488/0001-03 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Juliano Moreira	Márcia Maria dos Santos Barros	192660635

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Juliano Moreira	Sarah Pinto Farias	92075480

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 048/2023 PROCESSO Nº 019.12886.2023.0043840-04 CONTRATO Nº 202/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia -



SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **Creta Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Complexo Hospitalar Vitória da Conquista- CHVC	Humberto da Silva Carvalho Junior	19.519.433-2
Complexo Hospitalar Vitória da Conquista- CHVC	Danilo Ferraz Cardoso	92030818

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Complexo Hospitalar Vitória da Conquista- CHVC	Alberto Magno Ferraz de Oliveira	19.538.045-4

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 068/2023 PROCESSO Nº 019.5149.2023.0038456-50 CONTRATO Nº 045/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB	Laete Raiane de Oliveira Jesus	92018878

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB	Jaqueline Pereira dos Santos	92089750

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 042/2023 PROCESSO Nº 019.5149.2023.0036306-11 CONTRATO Nº 201/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **Empresa Gráfica da Bahia**, CNPJ nº 12.257.819/0001-06, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral Menandro de Faria	Rogério Coelho Ferreira	92083942

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
NOBREAK	R\$ 16.997,59	37.276.883/0001-77	JOSEMAR AZEVEDO PINTO	19.004.00154/2023	03/04/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 107/2022

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ/CPF nº **05.400.006/0001-70** situada **RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA - BA CEP: 44094-588** neste ato representada pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **733.559.765-04**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 107/2022**, com o fito de a

empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
04	65.02.19.00106278-6	ABIRATERONA acetato de, 250mg comprimido	76.120	R\$: 8,20	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00583/2023	Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli	350,00	03/04/2023
02	19.077.00522/2023	Simed Comércio de Produtos Eireli	9.588,00	03/04/2023
03	19.077.00608/2023	Teclab Comércio e Representação de Produtos para Laboratório Ltda	512,55	03/04/2023
04	19.077.00545/2023	Cirúrgica JB Ltda	74,97	04/04/2023
05	19.077.00585/2023	Convatec Brasil Ltda	3.750,00	04/04/2023
06	19.077.00547/2023	Viva Care Material Médico Hospitalar Ltda.	279,00	04/04/2023
07	19.077.00419/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.	839,82	04/04/2023

Salvador, 04 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00030/2023	Lapa Empreendimentos e Serviços Ltda	840,00	03/04/2023

Salvador, 04 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 29

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00141/2023	Pluspharma Distribuição EIRELI	03.669.239/0001-47	990,00
19.148.00142/2023	Medisil Medicamentos LTDA	96.827.563/0001-27	6.720,00

Salvador/Ba, 04 de abril de 2023

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE180/2022	19.078.00218/2023	MS Hospitalar Eireli	NISTATINA, suspensao oral 100.000 Uli/m, frasco com 50ml	R\$ 1.293,00	30.03.23
19.180-PE242/2022	19.078.00219/2023	Semear Medicamentos Especiais Eireli	SULFATO ferroso, comprimido revestido 40mg Fe (II)	R\$ 216,00	29.03.23
19.180-PE230/2022	19.078.00222/2023	MS Hospitalar Eireli	BACLOFENO, Comprimido 10mg	R\$ 297,00	30.03.23
19.180-PE290/2022	19.078.00221/2023	Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA	OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco 100ml	R\$ 2.973,60	30.03.23



19.180-PE194/2022	19.078.00230/2023	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	AGUA, para injecao apirogenica, injetavel, 10ml ampola	R\$ 9.000,00	30.03.23
19.180-PE222/2022	19.078.00220/2023	Halex Istar Industria Farmaceutica LTDA	GANCICLOVIR, 250mg, 250mg bolsa em sistema fechado	R\$ 53.984,00	29.03.23
19.180-PE309/2022	19.078.00160/2023	Hipolar Farmaceutica LTDA	DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500mg/ml	R\$ 11.700,00	29.03.23
19.180-PE164/2022	19.078.00168/2023	Medsil Medicamentos LTDA	AMOXICILINA + clavulanato de Potassio	R\$ 12.540,00	24.03.23
19.004-PE762/2022	19.078.00003/2023	HI Med Comercial de Produtos Hospitalares Eireli	CONJUNTO, para catequização, de arteria radical (Pam)	R\$ 6.479,00	03.02.23
19.004-PE556/2022	19.078.00051/2023	Laboratorios B Braun S/A	EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusão volumétrica	R\$ 42.000,00	31.03.23
19.004-PE784/2021	19.078.00074/2023	Cirurgicas JB LTDA	SONDA, de aspiracao traqueal n.8	R\$ 924,00	29.03.03
19.004-PE702/2022	19.078.00071/2023	Saude Medic Comercio	SONDA, de folley, n.16, 02 vias, balao de 30ml	R\$ 270,00	29.03.03
19.004-PE095/2022	19.078.00201/2023	Atlantico Sul Comercio e Industria LTDA	COPO, para café, descartavel, em plastico	R\$ 3.187,80	29.03.03
19.004-PE038/2022	19.078.00200/2023	AMC Industria e Comercio de Produtos para Saude LTDA	COMPRESSA, de gaze algodoad, dimensoes 15x30cm	R\$ 10.300,00	28.03.03
19.004-PE0161/2022	19.078.00202/2023	Nasa Comercio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli	ABSORVENTE, higienico, descartavel, com abas	R\$ 870,00	30.03.03
19.004-PE0454/2022	19.078.0088/2023	DCB Distribuidora Cirurgica Brasileira LTDA	CATETER, intra-vascular, n16g	R\$ 1.503,00	28.03.03
19.004-PE0477/2022	19.078.00215/2023	Carla de Oliveira Correia	SISTEMA, fechado de aspiracao traqueal	R\$ 520,00	29.03.03

Salvador, 04 de abril de 2023- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2023.0026	19.078.00136/2023	Rio Materiais LTDA	COMPRESSA, de gaze algodoad, para curativo cirurgico	R\$ 6.636,00	27.03.23
19.078.2023.0031	19.078.00140/2023	Elcelab Produtos Para Laboratorios Eireli	ALCA, uso laboratorial, plastica, descartavel, esteril, calibrada em Olul	R\$ 1.560,00	30.03.23
19.078.2023.0039	19.078.00184/2023	New Service Comercio de Embalagens LTDA ME	SABONETE, liquido, glicerinado	R\$ 6.525,00	30.03.23
19.078.2023.0051	19.078.00211/2023	Wesley Rego Badaro	CONJUNTO, seringa para sistema de injeção de contraste	R\$ 8.640,00	31.03.23
19.078.2023.0056	19.078.00213/2023	Diagnolife Comercio Serviços e Representações Eireli	AZUL, de metileno, a 0,3%, para uso laboratorial	R\$ 740,00	28.03.23

Salvador, 04 de abril de 2023- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM

RESUMO DO CONTRATO

Processo SEI Nº: 012.6522.2022.0054414-21

Contrato nº: 18/2023

Contratante: Estado da Bahia/Polícia Civil da Bahia

Contratado: Edita Rameth Lopes Alimentos Me, CNPJ: 08.290.340/0001-06

Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de refeição para os custodiados da 19ª Dt - Itaparica e 24ª Dt - Vera Cruz, **Valor mensal do Contrato:** R\$ 6.787,20 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), **Valor total do contrato:** R\$ 81.446,40 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **Prazo de vigência:** 12 meses; **Fonte:** 1.500.0.1000000000.00.00, **Unidade Gestora:** 20.802.0003, **Projeto:** 4548, **Elemento Despesa:** 33.90.39.000, **Período do contrato:** 01 de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024. **Data de Assinatura:** 1 de Abril de 2023.

Departamento Responsável pela Gestão Contratual: Departamento de Polícia Metropolitana - Depom; **Gestor:** Augusto Cezar Lima Eustáquio da Silva, Matrícula nº: 20.411.532-0; **Fiscais:** Luciane Cruz Coelho, matrícula nº: 20.346.380 e Nadja Sarah de Moura Costa Hereda Neves, matrícula nº: 12.602.750.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 14/2023. Processo nº 012.16468.2022.0075261-00. Partes: Polícia Civil e a Empresa ANIELE JESUS DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 42.551.217/0001-30. Objeto: fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Ipirá; o prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, 31/03/2023 a 29/02/2024; prazo 12 meses; Valor mensal: R\$ 9.196,00 (nove mil cento e noventa e seis reais); Valor global de R\$ 110.352,00 (cento e dez mil trezentos e cinquenta e dois reais); Elemento da despesa 33.90.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004; Pregão Eletrônico nº 08/2023; Data assinatura da APS: 31/03/2023.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 083/2022-001-SSP-PMBA-/4ª CIPM/MACAÚBAS

Contratante: Polícia Militar da Bahia - 4ª CIPM/Macaúbas. Contratada: Maria Naide Bonfim Leão Lula ME. Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: Contratação de serviço de manutenção da Frota, com reposição de peças. Vigência: a contar de 03/04/2023, até 02/04/2024. Valor anual: R\$ 18.316,70 (dezoito mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos), Conta orçamentária: 20801.0033.06.181.314.6921.9900.33903900.0100.000000.1. Data da Assinatura: 02/04/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 083/2022-001-SSP-PMBA-/4ª CIPM/MACAÚBAS

Contratante: Polícia Militar da Bahia - 4ª CIPM/Macaúbas. Contratada: Retifica Macaúbas LTDA. Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: Contratação de serviço de manutenção da Frota, com reposição de peças. Vigência: a contar de 03/04/2023, até 02/04/2024. Valor anual: R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais), Conta orçamentária: 20801.0033.06.181.314.6921.9900.33903900.0100.000000.1. Data da Assinatura: 02/04/2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 104/2021 - 005 - SSP/PMBA/CFAP

Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato - Processo Administrativo nº 030.2473.2019.0078428-05 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/ PMBA/CFAP, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., CNPJ nº 12.477.288/0001-79 - Valor global atual estimado do contrato: R\$728.352,00 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais) - Atividade: 6920 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 - Assinatura: 04/04/2023.

RESUMO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SSP-PMBA-55ª CIPM/IPAÍ

Processo Administrativo SEI nº 030.2724.2023.0026148-27. Contrato Nº 171/2023. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: PAULO DE TARSO MENDES DOS SANTOS, CNPJ nº 05.279.926/0001-81. Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores visando atender as demandas da 55ª CIPM - Ipiá. Data de assinatura: 04/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor estimado peças/ acessórios/ matérias: R\$ 60.700,00 (Sessenta mil e setecentos reais), Valor estimado serviços: R\$ 26.014,24 (Vinte e seis mil quatorze reais e vinte e quatro centavos), Valor estimado global: R\$ 86.714,24 (Oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20.801.0 077.06.181.314.6921.9900.339039000. 15000100000000000000.1 Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta do credor, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 05/04/2022, Ederlan Antônio de Jesus - TEN PM/Gestor de Contratos.



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2013

Processo SEI n. 021.2141.2022.0006417-36. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: VITOR ILIR NOGUEIRA COSTA. **Do Objeto:** alterar o valor mensal do Contrato 001/2013, celebrado com o Sr. Vitor Ilir Nogueira Costa, cujo objeto é a locação do imóvel situado à rua Augusto França, nº 55, Largo Dois de Julho, Centro, Salvador - Ba, passando de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.36.00	0003-DA

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vitor Ilir Nogueira Costa - Representante da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 006/2023

Nº SEI: 057.1955.2023.0000119-32

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE

Objeto: Aquisição de Confecção e Instalação de porta de vidro

CPF/CNPJ: 18.244.534/0001-29

Valor: R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Processo SEI nº:077.1604.2023.0001987-81 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural **Contratada:** CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - Objeto: **Serviço de manutenção de condicionadores de ar. Valor Global: R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais).** **Unidade Orçamentária:** 18101 **Unidade Gestora:** 0001 **Fonte:** 100 **Projeto de Atividade:** 2000 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000. Salvador, 04 de abril de 2023- Osni Cardoso de Araújo - Secretário.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Processo nº:009.16979.2022.0072101-35 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER **Contratada:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA CPNJ nº: 13.504.675/0001-10 **Objeto:** **Fornecimento de Água e Esgoto,** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global R\$ 23.951,84** (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 18.802 **Unidade Gestora:** 0001 **Fonte:** 0.500.0.100.000 **Projeto de Atividade:** 4514 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00-Salvador - Ba, 04 de abril de 2023- Osni Cardoso de Araújo Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 012/2023

PROCESSO: 011.5557.2022.0096391-17. O Estado da Bahia, neste ato representado pela Srª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, titular da Secretaria Estadual da Educação, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005, e pela Lei Federal 8.666/1993, Processo SEI: 011.5557.2022.0096391-17, resolve dispensar a licitação para firmar contrato com a empresa BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, no valor global estimado de R\$15.071.663,40 (quinze milhões, setenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), com vigência de 90 (noventa) dias, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de

natureza continuada na área de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, Lotes 05 e 06, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia. ASSINATURA: 04/04/2023. Secretária Estadual da Educação.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

Publicado no D.O.E. de 29 de março de 2023, Caderno LICITAÇÕES, pág.14

Onde se lê: Edições 2023 a 2026

Leia se: Edição 2023

Salvador - BA, 04/04/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/ Departamento de Ciências Humanas - Campus I - Processo nº 074.6977.2023.0011454-22 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC BRASIL, CNPJ: 29.261.229/0001-61 - Objeto: Pagamento de anuidade/2023 da Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC - Valor total: R\$ 650,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 244/2023. Salvador - BA, 04/04/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 12/04/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: CANABIDIOL 3000MG, OLEO FULL SPECTRUM, FRASCO COM 30ML (TERRAMED)- 12 UNIDADES. Objeto de Dispensa Nº171/2023 conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 04 de Abril de 2023.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0081 PCE N.º 19.138.2023.0081 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 11.872.351/0001-09 - MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor R\$ 9.909,00 (nove mil, novecentos e nove reais); AQUISIÇÃO DE LAMINA DESCARTAVEL PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 04/04/2023. Vitória da Conquista, 05 de Abril de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0037776-68 PCE Nº 19.183.2023.0012 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 07.032.320/0001-72 (ITEM 01, 02, 03, 04 E 05) Valor R\$ 13.075,49 (treze mil e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESCOVAS DE LIMPEZA AUTOCLAVAVÉL PARA O HGG;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 04/04/2023. Guanambi, 05 de abril de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL
Processo SEI nº 012.8909.2023.0011843-85, Contratante: Polícia Civil Contratado **Maria de Fátima Ribeiro Affonso de Carvalho**, CPF: 456.577.935-87, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judge 2023 para o ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, Editais SAEB Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 841.60 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 04/04/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL
Processo SEI nº 012.8909.2023.0011818-74, Contratante: Polícia Civil Contratado **Tatiana Eleutério D'Almeida e Pinho**, CPF: 962.183.045-15, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judge 2023 para o ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, Editais SAEB Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 1.100,00 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 04/04/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº05/2023

Processo nº 001.0651.2023.0002407-74. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 2.507.380,77 (dois milhões, quinhentos e sete mil trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), referente a despesas do mês de janeiro de 2023. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 04/04/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0247.2023.0011485-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 3.810,26 (três mil oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no mês de janeiro/2023, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 00038262. Assinatura: 30.03.2023.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSAS DO DOE, DIA 04/04/2023.

Onde se lê: RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO DIA 31/04/2023 - RESUMO DAS DISPENSAS ABAIXO RELACIONADOS.

Leia-se: RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO DIA 31/03/2023 - RESUMO DAS DISPENSAS ABAIXO RELACIONADOS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 113.9828.2023.0000125-81. A BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de

Ativos S.A. reconhece que a Empresa RB CONTABILIDADE LTDA., prestou os serviços de assessoria e consultoria contábil mencionados na Nota Fiscal nº 0088, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sem o devido respaldo contratual. Data da assinatura: 04/04/2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0021626-90
Nº DA APS	70.195.00002/2023
FORNECEDOR	CLEIDE SANTOS DE SOUZA ARMAGEM
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA MÃE STELLA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 16.888,37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0019797-44
Nº DA APS	71.306.00001/2023
FORNECEDOR	GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA - NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 94.843,70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0015201-51
Nº DA APS	70.235.00001/2023
FORNECEDOR	NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARACAO E MANUTENCAO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 50.999,68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7630.2023.0021779-69
Nº DA APS	70.988.00001/2023
FORNECEDOR	PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL AGROVILA 08 - NTE 10
VALOR TOTAL	R\$ 17.583,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0016957-16
Nº DA APS	70.436.00001/2023
FORNECEDOR	LFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 68.181,42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7642.2023.0020926-62
Nº DA APS	71.424.00001/2023
FORNECEDOR	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ- NTE 24
VALOR TOTAL	R\$ 7.758,03

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0020351-04
Nº DA APS	71.792.00001/2023
FORNECEDOR	MARCIO CORDEIRO DE SOUSA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE CONTEÚBA - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 25.703,76

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7634.2023.0011994-11
Nº DA APS	71.954.00001/2023
FORNECEDOR	OCS FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DACILDA RIOS DE OLIVEIRA - NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 22.133,25

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0019989-74
Nº DA APS	71.225.00001/2023
FORNECEDOR	JOSE LELIS DE NOVAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOAO DURVAL CARNEIRO - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 44.698,22

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7630.2023.0021351-15
Nº DA APS	71.609.00001/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO - NTE 10
VALOR TOTAL	R\$ 47.665,37

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do Resumo da APS do **COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA AMADO**, no município de **MASCOTE-BA** do processo de nº **011.7618.2023.0015860-03**, empresa **G NASCIMENTO CRUZ E CIA LTDA CNPJ 12.930.263/0001-89**, publicado no DOE, na edição de 31/03/2023, página 19 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor:

Onde lê-se:

Para atender a Unidade Escolar Colégio **Estadual Amélia Amado**, localizada no município de **JUSSARI/BA**.

Lê-se:

Para atender a Unidade Escolar Colégio **Estadual Rômulo Galvão**, localizada no município de **MASCOTE/BA**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 1224/2022 publicada no DOE de 28/05/2022, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
CAROLINE MOURA DE MACEDO	060.426.675-80
BEATRIZ DE FREITAS SANTOS	863.654.325-85
CRISTINA CARNEIRO ALMEIDA	030.287.365-19
ANDREA DA CONCEICAO DE ALMEIDA PEREIRA	872.937.735-87

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de SARA VITÓRIA SANTOS DE SANTANA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de abril de 2023.

PROFISSIONAL	AMANDA MACHADO DE SOUZA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FONOAUDIOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios, NTE 27- Eunápolis e seus municípios ou NTE 26-Salvador e RMS; demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor - PAS.
CPF	859.823.965-83
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0049326-51

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ **23.528.380/0001-37**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARAÚJO PEREIRA**, no município **GONGOGI-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 5.797,65** conforme especificação do processo **011.7649.2023.0020979-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MF NETO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **21.363.400/0001-31**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTÓPOLIS**, no município **CRISTÓPOLIS-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 23.144,12** conforme especificação do processo **011.7631.2023.0024904-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSÉ DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA**, CNPJ **05.844.706/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JUCA SENTO SÉ**, no município **SENTO SÉ-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 81.266,34** conforme especificação do processo **011.7630.2023.0025174-92**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GONÇALVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ **36.032.416/0002-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA ARAUJO**, no município **REMANSO-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 37.870,23** conforme especificação do processo **011.7630.2023.0015621-50**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ **01.680.010/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANA BERNARDES**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 30.287,44** conforme especificação do processo **011.7644.2023.0024221-95**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**, CNPJ **18.670.152/0001-67**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA**, no município **BURITIRAMA-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 35.099,95** conforme especificação do processo **011.7631.2023.0025081-30**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **02.621.658/0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CETEP - SANTA RITA DE CÁSSIA**, no município **SANTA RITA DE CÁSSIA - BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 20.635,05** conforme especificação do processo **011.7631.2023.0021049-85**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **CALINE LIMA COUTINHO** a empresa **COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **00.722.283/0001-85**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE- NTE 22**, no município de **BOA NOVA-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 36.105,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2023.0020932-87**. O convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de abril de 2023.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO PARCIAL - Pregão Eletrônico Nº 077/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA os Lotes 002 e 003 do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Nobreaks). Vitória da Conquista- BA, 04/04/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 02/2023**

Processo Administrativo SEI BA nº. 081.2184.2023.0000978-10 - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, em razão dos serviços de Desenvolvimento, Implantação, Operação e Manutenção do Call Center instalado na sede desta Agência, mencionados na **Fatura nº. 00001306**, no valor total de **R\$ 12.384,08 (Doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, referente ao mês de fevereiro de 2023. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 30 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 03/2023

Processo Administrativo SEI BA nº. 081.2184.2023.0000465-81 - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, em razão dos serviços de Desenvolvimento, Implantação, Operação e Manutenção do Call Center instalado na sede desta Agência, mencionados na **Fatura nº. 00001290**, no valor total de **R\$ 12.384,08 (Doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2023. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 30 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESOLUÇÃO Nº 161/2023**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMBASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E, CONSOANTE DECISÃO ADOTADA NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09/03/2023, EM FACE DA PROPOSIÇÃO Nº 016/2023-DM,

RESOLVE:

Autorizar a aplicação de penalidades em decorrência do descumprimento do Contrato nº 460015416, firmado com a empresa **MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, cujo objeto é a "elaboração de projeto e execução dos serviços de recomposição do talude e da pista de asfalto, incluindo substituição de bueiro de drenagem e drenagem superficial, localizada na ETA Principal da RMS", conforme a seguir:

- 1) sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Embasa pelo prazo de 02 anos, com fulcro no art. 210, § 1º e 216, do RILC e cláusula sexta, itens 6.6, 6.6.1 e 6.5, IV, do contrato; e,
- 2) autorizar a abertura de processo judicial com vistas ao ressarcimento dos prejuízos causados à Administração, no valor de R \$ 879.602,99 (oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos), base novembro 2022, conforme Notificação Extrajudicial da Diretoria de Operação da RMS (DM), de 28/12/2022.

Leonardo Góes Silva
Presidente

Flávio Corrêa Lordello
Diretor de Gestão Corporativa

César Silva Ramos
Diretor Técnico e de Planejamento

Carlos Ramirez M. Brandão
Diretor de Operação da RMS

Marcela Lima Filgueiras de Macedo
Diretora Financeira e Comercial

Rita de Cássia Sarmiento Bonfim
Diretora de Empreendimentos

José Ubiratan Cardoso Matos
Diretor de Operação do Interior

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processo nº 055.7658.2022.0003522-20 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 041/2022 - Partes: FUNDAC e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Objeto: Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, referente aos meses de junho a dezembro de 2020. Valor: **R\$ 36.693,54 (Trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 38201.0001.14.122.300.4514 Elemento de despesa: 3.3.90.92.000 Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 046.0567.2023.0006410-63. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, o valor total de **R\$ 2.656,86 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, em razão da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para a unidade consumidora do município de Feira de Santana-BA no mês de março de 2023. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Errata da publicação do Contrato nº 029/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de novembro de 2022, folha 10, do Caderno de Licitações.



Onde se Lê: Aquisição de cabo para Radar 4 vias, para utilização na Rede Nacional de Qualidade de Água - RNQA no âmbito do Programa Estímulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA.

Leia-se: Aquisição de sensor de nível d'água do tipo Radar eletromagnético, para utilização na Rede Nacional de Qualidade de Água - RNQA no âmbito do Programa Estímulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 019.8771.2023.0015676-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece, que é devido a **BE LIFE INDÚSTRIA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.402.053/0001-22, em razão do fornecimento de material médico hospitalar (**AVENTAL**), sob o valor total de R\$ 119.000,00 (**cento e dezenove mil reais**). Unidade Gestora: 19601.0003, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0044929-49 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Ribeiro e Reis Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGG, no período de 01 a 16 de janeiro de 2023, o valor de R\$ 123.594,87 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0048190-26 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. o pagamento de serviço de **Maqueiro** no **HRDB**, no período de **01 a 28 Fevereiro de 2023**, o valor de **R\$ 49.540,81 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.8901.2023.0027610-22 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.**, a prestação de serviço de locação de geradores na SESAB, 18 de fevereiro a 17 de março de 2023, no valor de **R\$ 80.380,00 (oitenta mil trezentos e oitenta reais)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso:1.500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.4974.2023.0007763-49 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **PARQUE UNIVERSITÁRIO LTDA. ME**, a prestação de serviço de divulgação e publicação na SESAB, no valor de **R\$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais)**, Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2020 - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 04/04/2023.

ONDE SE LÊ: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

LEIA-SE: Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 376/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº376/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0159904-69**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/04/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0198671-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Setembro/2022, no valor total de R\$ 83.159,10 (Oitenta e três mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0028332-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Fevereiro/2023, no valor total de R\$ 9.636.554,44 (Nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0031468-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital da Costa dos Coqueiros - RIVERSIDE, executados no mês de Janeiro/2023, no valor total de R\$ 1.386.819,89 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0030090-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de bioquímico, enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmácia, fonoaudiologia, técnico de laboratório, técnico em patologia e técnico radiologia, técnico em enfermagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Fevereiro/2023, no valor total de R\$ 1.482.327,84 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0028500-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia, Hospital Geral de Camaçari e Hospital Geral Menandro de Faria, executados no mês de Fevereiro/2023, no valor total de R\$ 7.931.652,15 (Sete milhões, novecentos e trinta e um mil seiscientos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0030093-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Bioquímico, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Técnico em Laboratório e Terapia Ocupacional, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Fevereiro/2023, no valor total de R\$ 2.191.685,40 (Dois milhões, cento e noventa e um mil seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2023.0048415-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Dezembro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2023.0042190-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LB MEDICOS UNIDOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 23.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0043246-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RTVD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0041459-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CK EYES SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0045401-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CHABP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2022, o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil, quatrocentos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0036830-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LDG SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0036819-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ZILMA BARRETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0045022-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CK EYES SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0040840-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CPN CLÍNICA MÉDICA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2022, o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0040864-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CPN CLÍNICA MÉDICA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0048995-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AVIVAR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.12792.2023.0044740-72** que é devido a **MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA**, o valor de **R\$ 896.398,00(oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e oito reais)**,devido à prestação de serviços referente à realização do evento Feira de Saúde no Município de Santo Amaro/Ba, no período de **11 à 17 de Fevereiro de 2023** na Nota Fiscal nº. **00000710** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 05/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9854.2023.0045041-27** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAYDE COSTA**, o valor de **R\$ 2.465.672,27 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos Leitos de Retaguarda no mês de **Janeiro de 2023**, que encontram-se sem cobertura contratual,

mencionado na Nota Fiscal nº. **893** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 05/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2023.0037872-95** que é devido a **LIGA ALVÁRO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL/ HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA**, o valor de **R\$18.502,47 (Dezoito mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos atendimentos médicos prestados nos leitos de Neurocirurgia, na competência de **Fevereiro/2023**, conforme mencionado na Nota Fiscal nº. **00001487** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 05/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9854.2023.0044979-11** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAYDE COSTA**, o valor de **R\$ 2.176.356,92 (dois milhões, cento e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos Leitos de Retaguarda no mês de **dezembro de 2022**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº. **898** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 05/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.12792.2023.0044739-39** que é devido a **MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA**, o valor de **R\$ 720.057,00 (setecentos e vinte mil e cinquenta e sete reais)**, devido à prestação de serviços referente à realização do evento Feira de Saúde no Município de Campo Formoso/Ba, no período de **09 à 15 de Fevereiro de 2023** na Nota Fiscal nº. **00000709** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 05/04/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE RETI/ RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 020/2023**

PROCESSO: 019.8842.2020.0110931-12. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: CLINICA DE MEDICINA HIPERBARICA DE ITABUNA LTDA, CNPJ nº 16.403.000/0001-72, OBJETO: O presente Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Adesão nº 020/2023 tem por finalidade proceder à retificação da Cláusula Primeira - Objeto, Cláusula Segunda - Prazo, Cláusula Terceira - Da Remuneração dos Serviços, Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Décima Terceira - Vinculação ao Instrumento Convocatório

Onde se lê:

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA especificamente para prestação de serviços de saúde especializados em Medicina Hiperbárica, para realização de sessões (X) eletivas e (X) emergenciais, de acordo com as especificações constantes da Instrução nº 003/2015, publicada no DOE de 13/08/2015, da Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022, do edital de credenciamento 003/2015 e respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que a SESAB necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos na Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, bem como a cobrança direta aos usuários do SUS de qualquer importância a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único. A soma dos valores de todos os Ofícios, de todos os credenciados deverá observar o limite orçamentário estabelecido na Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Vinculam-se a este termo de adesão, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo referido no preâmbulo deste Termo de Adesão, na



Instrução nº 003/2015, publicada no DOE de 13/08/2015, e da Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022 do edital de credenciamento 003/2015 e respectivos anexos.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA especificamente para prestação de serviços de saúde especializados em Medicina Hiperbárica, para realização de sessões (X) eletivas e (X) emergenciais, de acordo com as especificações constantes da Instrução nº 003/2015, publicada no DOE de 13/08/2015, da Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022 e Portaria nº 179/2023, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2023 do edital de credenciamento 003/2015 e respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022 e Portaria nº 179/2023, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2023 durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que a SESAB necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos na Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022 e Portaria nº 179/2023, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2023 ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, bem como a cobrança direta aos usuários do SUS de qualquer importância a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único. A soma dos valores de todos os Ofícios, de todos os credenciados deverá observar o limite orçamentário estabelecido na Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022 e Portaria nº 179/2023, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Vinculam-se a este termo de adesão, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo referido no preâmbulo deste Termo de Adesão, na Instrução nº 003/2015, publicada no DOE de 13/08/2015, e da Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29 de dezembro de 2022 e Portaria nº 179/2023, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2023 do edital de credenciamento 003/2015 e respectivos anexos.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº 019936220230022487-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa Urso Comércio e Serviços LTDA CNPJ nº 04.462.521/0001-11, o valor total de R\$ 2.265,86 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em razão da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar referente ao mês de janeiro/23. Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130- Atividade:2641- Elemento de despesas:339039.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2023.0044246-81, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIA TRAUMA IMP. E EXP. EIRELI - EPP., Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Fevereiro/2022, no valor total R\$ 9.657,41 (Nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 04 de Abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2023.0044229-81, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Fevereiro/2023 no valor total R\$ 7.122,21 (Sete mil cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 04 de Abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2023.0044194-16, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia,

Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Fevereiro/2023, no valor total R\$ 14.326,19 (Dezenove mil trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 04 de Abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2023.0044365-15, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: ABIOCON COMERCIAL LTDA., Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Fevereiro/2023 no valor total de R\$ 2.066,00 (Dois mil e sessenta e seis reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 04 de Abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2023.0043665-06 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador de Energia 462 KVA, silenciado, voltagem 220/127voltz, trifásico, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, abrangendo reposição de peças e/ou acessórios, inclusive, fornecimento de combustível, localizados na Emergência Geral deste HGRS, entre período de 04/03/2023 à 16/03/2023, mencionado na nota fiscal de serviço nº 192, no valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 04/04/2023 - Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0044148-28, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 26/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.764.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 381,12 (Trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), referente ao mês JANEIRO 2023, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0044150-42, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 27/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.764.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 5.139,54 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao mês FEVEREIRO2023, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, , Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo - SEI nº 056.3062.2023.0000753-38. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira o valor total de R\$ 1.086.522,40 (um milhão, oitenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), mencionado na nota fiscal de nº 00144392, que informa o período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos no mês de fevereiro de 2023. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - PAOE 4800 - DR 2.501.0.613.000000.00.00.00. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00. Data da Assinatura: 04/04/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Geraldo Leite.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0002226-82; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2023, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 145.000,00; **ASSINATURA:** 03/04/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00

EGBA

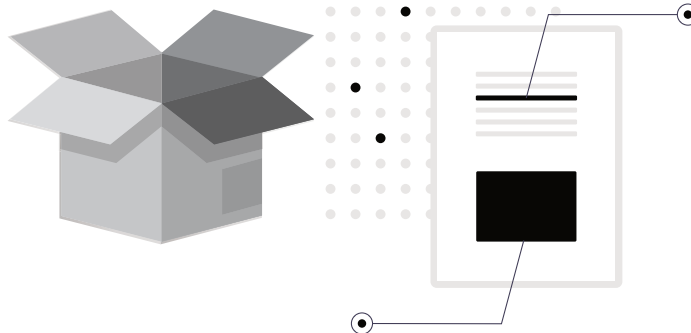
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.636

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2023. Em 03/04/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/04/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 021/2023, com o objeto de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo pick-up zero km, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra - BA, que instruiu o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 004/2023, desta PREFEITURA, Estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Pregoeira, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. Empresas vencedoras: **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.497.852/0001-50 situada à Rod. Lomanto Junior, BR 407 - Rodovia - S/N, em Senhor do Bonfim- Bahia, neste ato representado por **FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1365838 - SSP/PB, e do CPF: 713.853.474-49. Apresentou o menor preço para os **Item 01** no valor global de **R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)**; **JUBIANA VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.191.902/0001-67 situada à Avenida Presidente Dutra, 1.180, Bairro CENTRO em Feira de Santana - Bahia, neste ato representado por **AILTON COSME SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade RG nº 320942643, e do CPF: 347.496.325-20. Apresentou o menor preço para os **Item 02** no valor global de **R\$ 247.800,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2023. Em 03/04/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/04/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 024/2023, com o objeto de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realizar transporte de pacientes a outros municípios via TFD (tratamento fora de domicílio), através da Secretaria Municipal de Saúde, que instruiu o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2023, desta PREFEITURA, Estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Pregoeira, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. Empresa vencedora: **BSM LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.014.459/0001-30, estabelecida Rua Dr. Abílio Farias, 474, Sala 04 (1º Pav - Ed. Aurora), Centro, Barreiras/BA, CEP: 47.800-030, ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr. **Carlos Humberto Mendonça Miranda Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1630157325 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 060.899.035-31. Apresentou o menor preço para os **Item 01** no valor global de **R\$ 571.032,00 (Quinhentos e setenta e um mil e trinta e dois reais)**; para o **Item 02** no valor global de **R\$ 1.619.640,00 (Um milhão seiscentos e dezenove mil e seiscentos e quarenta reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 - celebrado entre o Município de Camaçari e a empresa **MSOTEC Construção e Montagem Eireli**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Requalificação Urbana da Praça da Rua da Linha e da Rua da Agulha, localizada no bairro de Parafuso do Município de Camaçari - Bahia. Valor Global de R\$ 3.796.459,34. Assinado em 27/03/2023 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

TERMO DE DISPENSA Nº 0007/2023. Processo nº 0580.11.07.350.2022. Contratada: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender demanda da Secretaria de Saúde do município de Camaçari. Valor Global: **R\$ 9.549,00 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais)**. Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 04/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo de Aditivo de valor ao Contrato nº 304/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa **AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAS EIRELI**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para laboratório, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO LICITATÓRIO: PE 016/2022, 28 de fevereiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023. A CPL do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, avisa que realizará a licitação Tomada de Preços nº 007/2023, Processo Administrativo 095/2023, tipo menor valor global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização de praça pública no Povoado Tapagem, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 20/04/2023, às 08h00min. Local: Sala da CPL, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O edital está disponível no endereço: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no Setor de Licitações informações: cpicalba@gmail.com. 05/04/2023. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES JUDICIALIZADOS, ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CAF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA. Contratada: **DAIANA SANTOS DA SILVA FARMÁCIA - ME.** VALOR GLOBAL: R\$ 65.166,93 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 24/03/2023. **CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61-2023-11D - CONTRATO Nº 99-2023-11C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES JUDICIALIZADOS, ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CAF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA.. Contratada: DAIANA SANTOS DA SILVA FARMÁCIA - ME. Valor Global: R\$ 65.166,93 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). Assinatura do Contrato: 24/03/2023. Feira de Santana, 24/03/2023

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 70-2022-02L TOMADA DE PREÇO Nº 63-2022-TP OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Ginásio Municipal Joselito Amorim. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 03/04/2023. VENCEDOR: MAX ENGENHARIA LTDA. VALOR: R\$ 381.118,03. Feira de Santana, 04/04/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 70-2022-02L TOMADA DE PREÇO Nº 63-2022-TP CONTRATO: 98-2023-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: MAX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Ginásio Municipal Joselito Amorim. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2023. VALOR: R\$ 381.118,03. Feira de Santana, 04/04/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34-2023-05I - Processo Administrativo Nº 54-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, DEPARTAMENTO PESSOAL E DO E-SOCIAL. CONTRATADA: H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRES. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/03/2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34-2023-05I - CONTRATO Nº 77-2023-05C - Processo Administrativo Nº 54-2023. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, DEPARTAMENTO PESSOAL E DO E-SOCIAL. CONTRATADA: H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRES. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Assinatura do Contrato: 03/03/2023, Feira de Santana, 03/03/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103-2023-09I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 PARA A SERVIDORA LEYLA BARRROS OLIVEIRA DE FREITAS MATRÍCULA Nº 60.000.602-2. Contratada:RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.890,00 (Dois mil e oitocentos e noventa reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/03/2023. ANACI BISPO PAIM - SECRETÁRIA

LICITAÇÃO 24-2023-09L - RDC PRESENCIAL 21-2023-RDC Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para a continuação da execução da reforma e ampliação das escolas municipais Colbert Martins da Silva, Faustino Dias Lima, Laura Ribeiro Lopes e Margarida Lisboa incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos de engenharia. Tipo: Técnica e Preço. Data: 29/05/2023 às 08h30. Local: Salão de Licitação, Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 04/04/2023. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Presidente da CPL do RDC.

LICITAÇÃO Nº 027-2023-08L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2023-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACESSORIA TÉCNICA JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, VISANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FEIRA 200 ANOS QUE PROMOVERÁ A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO. Tipo: Menor preço global. Data: 19/04/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: 995595. Feira de Santana, 04/04/2023. SIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Pregoeira.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 59-DGCC-2023, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 4-2022-1224C, firmado em 07 de janeiro de 2022, com a CONTRATADA: FINO PALADAR EVENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, vem, de acordo com o quanto disposto do artigo 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer n.º 0184/PGM/2023, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 09/03/2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037-23PE-PMG A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037-23PE-PMG em **26/04/2023 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC'S DESTINADOS AS COMUNIDADES RURAIS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **995787** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Lara Soares Teixeira- 04/04/2023 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036-23PE-PMG A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036-23PE-PMG em **28/04/2023 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando aquisição de 10 torres de andaimes com 8mts, acompanhada com duas pranchas "plataforma", duas travessas, chapa com rodízios reforçados e giratório, conforme especificações da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 995782 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Lara Soares Teixeira- 04/04/2023 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2023. - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EFETUADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2023, QUE TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE MUNICIPAL MEDIANTE O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tem por objeto seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Termo de Colaboração para execução de projeto de Saúde com o objetivo de atender as necessidades da Saúde Municipal mediante o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Rede SUS do Município de ITANHÉM.

2º Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, relacionada abaixo. A proposta encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023, e a classificação foi obtida

a partir dos critérios identificados no item 12.3 do referido EDITAL.

ORDEM	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª	INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO, ASSISTENCIA A SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL - ISBA	85,9

3º O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHÉM convoca a OSC selecionada acima, para apresentação de documentação mencionadas no item 14.1.2 do edital, para análise e posterior formalização da celebração de parceria, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 14.1.1 do edital. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014. Itanhem - BA, 31 de março de 2023. MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal de Itanhém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023. - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - CONTRATO Nº 326/2023. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: SOAVE E LIMA ODONTO MÉDICO LTDA ME. CNPJ - 36.980.602/0001-08 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CASO NECESSÁRIO) NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SITUADOS NOS: ESF'S E CEO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITANHÉM/BA - VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05 Secretaria Municipal da Saúde - ATIVIDADE: 2054-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Saúde - ELEMENTO: 3.3.90-39 - FONTE 1.500.1002: Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15% / 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023 - objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar (verduras, frutas, hortaliças diversas) para compor a Alimentação Escolar - PNAE do Município de Jaguaquara/BA. Sessão de Abertura: **26/04/2023, às 10:00 horas.** Local: Praça JJ Seabra, nº172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licita_jaguaquara@hotmail.com - Tel.: (73) 3534-9550. Jaguaquara/BA, 05 de abril de 2023. Elzivan de Azevedo Pereira – Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0222/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE LAJEDINHO; Contratada: LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 08 (oito) meses e o prazo de execução por mais 08 (oito) meses; Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022; Signatários: Antônio Mário Lima Silva - Pelo Contratante e, pelo Contratado, Pericles Alexsander Oliveira Sales.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.294/0001-70, com sede na Rua Antônio Meira Tanajura, nº 240, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos serviços referenciados no contrato de nº 001/2023, assinado em 02 de janeiro 2023, que dispõe sobre a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel comum e S-10), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste município, para o exercício de 2023, com supedâneo no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 20.840,24 (Vinte mil oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 8.228.662,38 (Oito milhões duzentos e vinte e oito mil seiscientos e sessenta e dois reais e oito centavos). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/04/2023. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME - pela contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.294/0001-70, com sede na Rua Antônio Meira Tanajura, nº 240, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido o valor do combustível, nestes termos: Item 03 - Óleo Diesel Comum S500, no valor de R\$ 1,16 (Hum real e dezesseis centavos), passando, assim o valor por litro a ser de R\$ 5,59. Item 04 - Óleo Diesel S10, no valor de R\$ 1,26 (Hum real e vinte e seis centavos), passando, assim o valor por litro a ser de R\$ 5,64. CLAUSULA SEGUNDA: O valor de supressão deste Termo Aditivo é de R\$ 845.284,82 (Oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 7.383.377,56 (Sete milhões trezentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/04/2023. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME - pela contratada.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Credenciamento Público	003/2022

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa física (s) e/ou jurídica (s), para prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal Dr. Ulisses Celestino da Silva, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Marilton Tanajura Matias - UPA e SAMU-192, bem como serviços de procedimentos de ultrassonografias, a serem ofertados aos usuários do sistema único de saúde da rede pública municipal.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Cuida o presente processo da prestação dos serviços descritos no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: GIJON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
 CNPJ: 17.331.301/0001-09
 ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 2411, Sala 402, bairro Chame-Chame - Salvador - Bahia.
 CEP: 40.155-150

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 24 de março de 2023.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Brunei Marques dos Santos
 Membro

Liliana Lima Vieira Pereira
 Membro



ATO DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação Credenciamento Público	Número 003/2022
---	--------------------

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa física (s) e/ou jurídica (s), para prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Marilton Tanajura Matias - UPA e SAMU-192, bem como serviços de procedimentos de ultrassonografias, a serem ofertados aos usuários do sistema único de saúde da rede pública municipal.

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista, manifestação da Comissão Permanente de Licitação resolve ADJUDICAR o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: GIJON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.331.301/0001-09
ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 2411, Sala 402, bairro Chame-Chame - Salvador - Bahia.
CEP: 40.155-150

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de março de 2023.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação Credenciamento Público	Número 003/2022
---	--------------------

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa física (s) e/ou jurídica (s), para prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Marilton Tanajura Matias - UPA e SAMU-192, bem como serviços de procedimentos de ultrassonografias, a serem ofertados aos usuários do sistema único de saúde da rede pública municipal.

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: GIJON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.331.301/0001-09
ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 2411, Sala 402, bairro Chame-Chame - Salvador - Bahia.
CEP: 40.155-150

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de março de 2023.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2022, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2022.

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoa física (s) e/ou jurídica (s), para prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Marilton Tanajura Matias - UPA e SAMU-192, bem como serviços de procedimentos de ultrassonografias, a serem ofertados aos usuários do sistema único de saúde da rede pública municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: RAZÃO SOCIAL: GIJON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 17.331.301/0001-09, ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 2411, Sala 402, bairro Chame-Chame - Salvador - Bahia. Valor do Contrato: R\$ 149.400,00 (Cent e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 18.000 (DEZOITO MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08h de 19/04/2023 - DATA DA SESSÃO: 19/04/2023, ÀS 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PORTAL BLL COMPRAS - CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://PORTAL.DATATRANSAPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/](https://portal.datatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/). WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA – PREGOEIRO OFICIAL. 04 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO DA DECISÃO ACERCA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E AGENDAMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, VINCULADOS AO PROCESSO Nº. 837/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 A Prefeitura Municipal de Madre de Deus/BA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 1º Caput, do Decreto Municipal nº. 086/2021, acerca dos Recursos Administrativos Impetrados sobre o julgamento dos Documentos de Habilitação, da licitação supracitada, cujo objeto é a Execução de Obas para Conclusão de 05 (cinco) Prédios, Localizados no Bairro da Quitéria no Município de Madre de Deus/Ba, DECIDE seguir o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, proferido no dia 03 de Fevereiro de 2023, divulgado na Imprensa Oficial entre os dias 03 e 07 do mesmo mês, em manter apenas as empresas **Planalto Construtora e Empreendimentos EIRELI e Madre Mais Empreendimentos EIRELI Habilitadas**, ficando as demais inabilitadas. Madre de Deus/BA, 28 de Março de 2023. Publica-se Flávio Augusto Pereira Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura. A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COSEL, comunica aos interessados que **abriremos os ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, referente à Licitação supramencionada **no dia 10 de Abril de 2023, às 10:00 hs**, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, no Prédio do Centro Administrativo – Anexo A, situada à Rua Rodolfo Queiroz Filho, nº 55, Centro, Madre de Deus/BA CEP 42.600-000. Madre de Deus/Ba, 04 de Abril de 2023. Publica-se José Miguel Brito Sacramento – Presidente DA COSEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 062 de 13 de março de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, José Pereira de Souza e Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, vem realizar a Tomada de Preços Nº 03/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE LADEIRA DO ESPIRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 025205/2021, SINCOV 910394/2021, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**. A sessão de abertura das

propostas será dia 25/04/2023, terça-feira, às 14:00hrs no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes, ou no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br. Matina - Bahia, 04 de abril de 2023. VALDEMIR PAULO PEREIRA. Presidente da CPL.

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 062 de 13 de março de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, José Pereira de Souza e Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem comunicar a reabertura da licitação **Tomada de Preços Nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial da RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, no Município de Matina, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial no 202139390003, sob o regime de menor preço global**. A nova sessão de abertura das propostas será dia 25/04/2023, às 09:00hrs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes, ou no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br. Matina - Bahia, 04 de abril de 2023. VALDEMIR PAULO PEREIRA. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, A Prefeitura Municipal de Paripiranga, através de sua Presidente da CPL, designado pela Portaria Nº 1536 de 24 de fevereiro de 2023, torna público **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TP nº 001/2023**, com aviso publicado na edição do Diário Oficial do Município 2 - ano XVI - nº 3011 no dia 24/03/2023, no DOU - Seção 3, Edição nº 58 no dia 24/03/2023, no Jornal de Grande Circulação (Correio) Pág. 4 no dia 24/03/2023 e no Diário Oficial do Estado Seção 3 Municípios no dia 24/03/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de ciclovia, com drenagem e capeamento de via em trecho da BA-220, perímetro urbano do município de Paripiranga/BA, através do Convênio nº 265/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município de Paripiranga/BA. A licitação que ocorreria no dia 11/04/2023 às 09h, fica adiada para ajustes nas planilhas que compõem o Projeto Básico Legal e será remarcada para o dia 25/04/2023 às 09h. Informações pelo e-mail: mailto:licitacoes.paripiranga@gmail.com. Paripiranga/BA, 04 de abril de 2023. Josefa Vilma S. Santos, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023- O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0010/2023. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de veículos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, deste município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por item. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 11/04/2023. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 19/04/2023. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 19/04/2023. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 19/04/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal/municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 995097 ou solicitado pelo e-mail: mailto:compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2023- O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0011/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gabriel/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por item. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 11/04/2023. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 20/04/2023. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 20/04/2023. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 20/04/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal/municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 995200 ou solicitado pelo e-mail: <mailto:compras.saogabriel@gmail.com>. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2023 (Remarcação), tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e execução de Projeto de Arte na escola, atividade de construção do conhecimento dos alunos do componente curricular Arte do Ensino Fundamental. Sessão de Abertura: 08/05/2023 – Horário 09:00h; Local: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha/BA. Edital e demais informações: www.serrinha.ba.gov.br Serrinha/BA, 04 de abril de 2023, Presidente: Anderley da Silva Souza – Portaria nº341/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1225/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA toma público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS**, no Município de Simões Filho/BA, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24/04/2023, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2023. Objeto: Registro de Preços p/ futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERACIONLIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA P/ FESTIVIDADES E EVENTOS DIVERSOS** a realizar-se no município de Teofilândia/BA. Tipo: Menor Preço por lote. Data e início da sessão as 08h e disputa às 09h do dia 18/04/23. Sistema: www.bllcompras.com. Nº do edital: **PE06/2023**. Edital no site ou e-mail licitacaoteofilandia@gmail.com Tel. 75.3268-2150. Higo Moura Medeiros – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 Nº Proc: 03.769/2023. Objeto: prestação de serviços de plotagem e envelopamento de veículos diversos. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº 995694, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 24/04/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Liliane Brito do Prado. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 - Objeto: Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão, situada na Cidade de Guanambi - Bahia. **Local:** Plataforma Eletrônica www.bli.org.br. **Data:** 19/04/2023. **Horário do Início da Disputa:** 08h30min. **Editais:** Diário Oficial: www.cisaltosertao.ba.gov.br. E-mail: licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - BA. 04/04/2023. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO